

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 15 de janeiro de 2026 Nº 29.152

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.833, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15154,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Juarez Gomes da Silva** - RGPMMT 880.039.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774738

DECRETO Nº 1.834, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03524,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Gilson Soares da Silva** - RGPMMT nº 882.166.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774740

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	.....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	.....	Jordan Espindola dos Santos
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	.....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	.....	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	.....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretaria interina de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	.....	Eliane Paula Da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	.....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	.....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	.....	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	.....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	.....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	.....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	.....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	.....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretaria de Estado de Comunicação	.....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	.....	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	.....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	.....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	.....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

Decreto Nº 1.835, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/13668,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Valdir Nascimento** - RGPMMT 883.079.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774742

Decreto Nº 1.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12932,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Gilberto Wolf** - RGPMMT 882.472.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774743

Decreto Nº 1.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14961,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Fabiano Medeiros da Silva Caso** - RGPMMT 883.662.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774744

Decreto Nº 1.838, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15192,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Cleison de Oliveira Lima** - RGPMMT 883.601.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774745

Decreto Nº 1.839, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12951,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Eliéber Pereira Jerônimo** - RGPMMT 882.748.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774747

Decreto Nº 1.840, de 14 de Janeiro de 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15360,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sargento PM **Luciano Estral de Souza** - RGPMMT 881.942.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774748

Decreto Nº 1.841, de 14 de Janeiro de 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12949,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Olione Constantino de Oliveira** - RGPMMT 880.835.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774749

Decreto Nº 1.842, de 14 de Janeiro de 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12958,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Giordano Bruno Ferreira** - RGPMMT nº 882.254.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774753

Decreto Nº 1.843, de 14 de Janeiro de 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12967,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sargento PM **Anderson Moreira de Lima** - RGPMMT nº 882.729.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774758

Decreto Nº 1.844, de 14 de Janeiro de 2026.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12936,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sargento PM **Alex Oliveira de Melo** - RGPMMT nº 882.731.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774759

Decreto Nº 1.845, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12947,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM Erlon Silva Taques de Arruda - RGPMMT nº 882.109.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774772

Decreto Nº 1.846, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/13767,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM Marcelo de Abreu e Silva - RGPMMT 883.234.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774767

Decreto Nº 1.847, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15893,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM RR Aluizio Salgado de Albuquerque - RGPMMT nº 879.317.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774772

Decreto Nº 1.848, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15573,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Tenente PM RR Marcelo Alves dos Santos - RGPMMT nº 879.050.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1774777

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N.º 16/2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4/2025-136, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO N.º 1.680/2024**, publicado no DOE de 01.10.2024, referente à concessão do benefício de aposentadoria da Sra. **MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA**, RG nº. 10\*\*\*28-0 SSP/MT e CPF nº. 535.\*\*\*.\*\*\*-68, procedendo-se da seguinte forma

**ONDE SE LÊ:**

“...contando com 9 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 02 de setembro de 2024...”

**LEIA-SE:**

“...contando com 15 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1774447

## ATO N.º 17/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.12.05683, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO N.º 1.062/2025**, de 30.05.2025, publicado no Diário Oficial de 02.06.2025, referente à concessão do benefício de Aposentadoria Voluntariamente, por Tempo de Contribuição da Sra. **SILVIA MARISA LUNKES**, RG n.º 09\*\*\*33-7 SESP/MT e do CPF n.º 567.\*\*\*.\*\*\*-20, procedendo-se da seguinte forma

## ONDE SE LÊ:

“...no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-08...”

## LEIA-SE:

“...no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-09...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1774774

## EXONERAÇÃO

## ATO N.º 96/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/119883** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS**, matrícula funcional n.º **124622/009**, RG N.º 7XXXX-3 DRT/PR, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica- 30 horas, lotada na E. E. Mario Spinelli, no município de Sorriso/MT, **a partir de 06 de agosto de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774684

## ATO N.º 97/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/126565** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES**, matrícula funcional n.º **288853/001**, RG N.º 1XXXXX-1 SSP/MG, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica - 30, lotado na E. E. Cleufa Hubner, no município de Sinop/MT, **a partir de 21 de agosto de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774686

## ATO N.º 98/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **DETRAN-PRO-2025/30002**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE MARTINS GUEDES**, matrícula funcional n.º **273032/001**, RG n.º 2XXXX-2 DIC/RJ, do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito LC 505/13, lotado na Unidade Especial Controle Movimentação Pessoal em Cuiabá/MT, **a partir de 09 de setembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774690

## ATO N.º 99/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **SEJUS-PRO-2025/01596** da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve exonerar, a pedido, o servidor DIEGO DE PAULA SANTANA**, RG n.º 1XXXXXX-8 SSP/MT, matrícula funcional n.º **343991/001**, do cargo efetivo de Policial Penal, lotado na Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, **a partir de 12 de março de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774692

## ATO N.º 100/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/112337** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ELIANDRA GISELI MULLER POHLMANN**, matrícula funcional n.º **222030/012**, RG N.º 4XXXX-4 SSP/SC, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica- 30 horas, lotada na E. E. Angelina F Mazzutti, no município de Campos de Julio/MT, **a partir de 22 de julho de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774694

## ATO N.º 101/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/134368**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora FLAVIA BENTO FARIAS**, matrícula funcional n.º **287528/001**, RG n.º 8XXXX-2 SJS/RS, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na E.E. Santo Antonio, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 10 de setembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774696

## ATO Nº 102/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/82925** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido, o servidor FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI**, matrícula funcional nº **353647/001**, RG nº 1XXXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Coordenadoria de Aquisições, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 10 de novembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774698

## ATO Nº 103/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/143244**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ISABEL DA SILVA MENESSES**, matrícula funcional nº **286128/001**, RG nº 1XXXXX-1 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado - 30 horas, lotada na E. E. Francisco A Ferreira Mendes, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 16 de setembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774702

## ATO Nº 104/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2025/19184** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido, a servidora JOSELIANE MATTOS DA CRUZ**, matrícula funcional nº **278381/001**, RG. Nº 2XXXXXX-0 SESP/MT, do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito LC 505/13, lotada no Departamento Estadual de Transito de Torixoreu/MT, **a partir de 01 de agosto de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774705

## ATO Nº 105/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **UNEMAT-PRO-2025/20655** da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido, o servidor JORGE FERNANDO KAUFMANN**, matrícula Funcional nº 294963/002, RG. Nº 2XXXXXX-7 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Agente Universitário LC 321, lotado na Supervisão de Apoio Acadêmico- Campus Universitário de Sinop/MT, **a partir de 17 de setembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774708

## ATO Nº 106/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2025/46003** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido, a servidora LAURA DÁ COSTA CRUZ GUALDI**, RG nº 2XXXXXX-X SSP/MT, matrícula funcional nº **286375/002**, do cargo efetivo de Papiloscopista, lotada na Gerência de Informação da POLITEC, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 30 de junho de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774724

## ATO Nº 107/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2025/81280** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido, o servidor LORENZO BARROS ALMEIDA REUTER**, matrícula funcional nº 350530/001, CPF nº 0XX.XXX.XXX-X0 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Superintendência de Programa Controle e Avaliação/MT, **a partir de 29 de outubro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774727

## ATO Nº 108/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SEDUC-PRO-2025/87240**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora NATHALIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 290134/001, RG. Nº 2XXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na E. E. Pe. Ernesto Camilo Barreto, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 3 de junho de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774730

## ATO Nº 109/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SEJUS-PRO-2025/18082** da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve exonerar, a pedido, o servidor PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA**, RG. Nº 2XXXXXX-4 SSP/MT, matrícula funcional nº 342160/001, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Subdir. do Centro de At. Socied. Masc. de Barra do Garças/MT, **a partir de 22 de agosto de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774733

## ATO Nº 110/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **AGER-PRO-2025/02514** da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido, o servidor PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA**, matrícula funcional nº **345919/001**, RG nº **2XXXX-4** SSP/MT, do cargo efetivo de Analista Regulador LC 467, lotado na Unid. De Normatização, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 26 de setembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774734

## ATO Nº 111/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/72785** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido, a servidora VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS**, matrícula funcional nº **139260/002**, RG Nº **1XXXXXX-7** SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - Contador, lotada na Coord. De Gestão de Folha de Pagamento, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de outubro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 da janeiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1774737

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

**CONTRATADO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, **CNPJ:** 15.011.059/0001-52

**PROCESSO SIGADOC:** **SEFAZ-PRO-2022/04417.01**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2023/SAAF/SEFAZ por mais 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026**

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 20/01/2026 e término previsto em 20/01/2027.

**VALOR TOTAL: R\$ 9.933.312,00 (nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e doze reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 33.91.40.008 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Contratante**, a Sra. LUCIANA ROSA - **Secretária Adjunta do Tesouro Nacional - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI**.

Protocolo 1774717

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2025/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

**CONTRATADO:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 02.250.369/0001-88

**PROCESSO SIGADOC:** **SEFAZ-PRO-2025/06440.01**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, com o término previsto em 06/01/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/12/2025 à 06/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / **Projeto Atividade:** 1223 / **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.004 / **Fonte:** 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Contratante**, a Sra. LUCIANA ROSA - **SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. RODRIGO FERNANDO SGUAREZI - **REPRESENTANTE LEGAL - AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

Protocolo 1774718

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

## NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número do Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
A GUINALDO PEREIRA	141215399		5829/1908/68/2026
ANDERSON DOUGLAS DE ARAUJO PEREIRA	137548508		5751/1908/68/2026
GUSTAVO LUIZ ZILLI FIANCO	138853126		5617/1908/68/2026
GUSTAVO SILVA DE ARAUJO	135395178		5711/1908/68/2026
INDIVIDUALIZZE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	135212243		5468/1908/68/2026
INDIVIDUALIZZE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	135212243		5604/1908/68/2026
LUCAS HENRIQUE ROSSATO LODEA	140576398		5819/1908/68/2026
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504		5645/1908/68/2026
MARIA PATRICIA FERREIRA PEQUENO E OUTROS	135502250		5712/1908/68/2026
QUIRIC ANUFREITV ANFILOFEV	140658980		5821/1908/68/2026
RENATO DE ARAUJO	137802889		5752/1908/68/2026
VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU	134290089		5608/1908/68/2026

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação” > clicar no “Link do serviço” > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
JUNIO CESAR TUSSI DIAS	141111941		5345/1825/68/2026

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
A. VOLPATO LTDA	139507760		5094/1759/39/2026
IVO CANDIDO RIBEIRO	134035690		5086/1759/39/2026
IVO CANDIDO RIBEIRO		***.429.379--	5087/1759/39/2026

Protocolo 1774635

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

#### EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a

efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer à REVELIA. Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
JULIANA C. D. CONCEICAO	029.XXX.XXX-55	473775/1905/76/2025

Protocolo 1774637

## ESTADO DE MATO GROSSO

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA N° 003/2026-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que específica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** A partir do mês de fevereiro de 2026, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**Art. 2º** Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

### C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2026.

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - em exercício

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1774634

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0702/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2023/29456

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA/PB

**Objeto:** O presente termo de cooperação tem como objeto a cessão do código-fonte completo, bem como da documentação técnica e dos artefatos de apoio ao desenvolvimento e implantação, do Sistema Mato-Grossense de Cadastro Ambiental Rural (CAR-MT), com vistas à sua implantação, adaptação e uso pelo órgão ambiental do Estado da Paraíba

**Fiscal Titular:** Felipe Guilherme Klein**Fiscal Suplente:** Gilvane Iork**Data da assinatura:** 19/12/2025**Vigência:** 19/12/2025 a 18/12/2026

**Signatários:** Mauren Lazzaretti - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT; Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti De Albuquerque - Superintendente da SUDEMA/PB.

Protocolo 1774680

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 13 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3969/2023	LO N°337014/2026	João Bellincanta LTDA - S3 Madeiras	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1774591

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5258/2025	LP n° 319961/2026 LI n° 78727/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Implantação e pavimentação de rodovia	Alto Paraguai/MT
5258/2025	Autorização n° 4341/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Autorização de desmate	Alto Paraguai/MT
11830/2025	LP n° 319958/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Construção de ponte de concreto armado e pretendido sobre o rio Batovi	Paranatinga/MT
8994/2025	LP n° 319959/2026 LI n° 78722/2026	Prefeitura Municipal de Rondolândia	Conservação de pavimento asfáltico de ruas e avenidas	Rondolândia/MT

800/2025	LP n° 319954/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Ponte de concreto sobre o rio branco	Lambari D'Oeste/MT
14011/2025	LP n° 319956/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Ponte sobre rio diamantino	Torixoreu/MT
9668/2025	LP n° 319955/2026 LI n° 78724/2026	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	Loteamento urbano	Alto Boa Vista/MT
12125/2025	LP n° 319973/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Implantação e pavimentação de via municipal	Várzea Grande/MT
14811/2025	LP n° 319972/2026 LI n° 78740/2026	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte de Norte	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais	Novo Horizonte do Norte/MT
11638/2025	LP n° 319969/2026 LI n° 78736/2026	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Pavimentação e drenagem urbana	Terra Nova do Norte/MT
302531/2015	LO n° 337013/2026	J. S. Sassamoto-ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Pedra Preta/MT
23922/2022	LO n° 337012/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Peixoto de Azevedo/MT
14350/2025	Autorização n° 4342/2026	Cassol Centrais Elétricas LTDA	Licença especial de pesca	Comodoro/MT
14349/2025	Autorização n° 4343/2026	Cassol Centrais Elétricas LTDA	Licença especial de pesca	Comodoro/MT
7672/2025	LI n° 78742/2026	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Construção de ponte de concreto	Salto do Céu/MT
18746/2024	LO n° 336995/2026	Arêssio José Paquer	Criação de suínos	Nova Mutum/MT
7001858/2025	LAS n° 337006/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Diamantino/MT
7001858/2025	Autorização n° 4346/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Diamantino/MT
9427/2025	LP n° 319970/2026 LI n° 78738/2026 LO n° 337008/2026	Claudemir de Souza	Obras de irrigação	Porto dos Gaúchos/MT
126146/2021	LP n° 319971/2026 LI n° 78739/2026	Marcelo Bozetti	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
11169/2025	LP n° 319975/2026	Consórcio Intermunicipal de Des. Econômico, Social e Ambiental do Rio Paraguai	Rodovia municipal mn-100	Nova Marilândia/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1774778

## EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10575/2023	VERTICE SOLUÇÕES EMPRESARIAS E DI AGRONÉGOCIO LTDA	VINICIOS TOMAZETTI	666.***.***-**	PT Nº 195168/DUDRONDON/SGDD/2025
9320/2025	RAFAEL CANTUARIA DE SOUZA	JOSÉ DIVINO QURINO DE AGUIAR	147.***.***-**	PT Nº 195405/DUDRONDON/SGDD/2025

**Ailton Carlos da Fonseca**  
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1774809

**Ref. Processo nº 27048/2022**  
**Interessado: MADECEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Analista de Meio Ambiente Josiane de Fátima Alfonso Godoy e cancelar a LO n.º336449/2025, do empreendimento MADECEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº46.095.516/0001-68, processo nº 27048/2022, em virtude da substituição.

Sinop/MT, 14 de janeiro de 2026.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

Protocolo 1774812

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1196-2024/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2025/32654**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 17/09/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 2320-2023/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2023/16134**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 17/07/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0069-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2026/00144**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/05/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0662-2024/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2025/33496**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 20/04/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNBIRATÁ - MT CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1197-2024/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2025/33440**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 21/07/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1443/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2026/00142**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 06/05/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ nº 03.773.942/0001-09

Protocolo 1774729

**Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 059/2023/01/06-SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/21093**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando assim 1.051 (mil e cinquenta e um) dias, com término previsto para 05/06/2026.

1.2. E aditar 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando assim 961 (novecentos e sessenta e um) dias, com término previsto para 22/03/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026

**PARTES:** CONSORCIO AGRITOP/WRC, CNPJ: 51.246.958/0001-06 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 023/2025/02/02-SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/00199**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, totalizando 482(quatrocentos e oitenta e dois) dias, com término previsto para 09/07/2026.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias, com término previsto para 10/04/2026.

**Assinatura:** 13/01/2026.

**PARTES:** RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 14/01/2026, pág. 36.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº007/2024/01/01-SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/20353**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com o término previsto em 08/02/2028.

**Assinatura:** 14/01/2026.

**PARTES:** CUIABANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 23.280.429/0001-85 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 037/2025/02/02-SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/00546**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 208 (duzentos e oito) dias, totalizando 508(quinhentos e oito) dias, com término previsto para 28/09/2026.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, totalizando 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 30/06/2026.

**Assinatura:** 14/01/2026.

**PARTES:** RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.499.237/0001-94 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1774755

## TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 001/2026/SUPU

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 005/2026/SAOR/SINFRA de 09/01/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Engenharia para Execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas do Distrito de Nossa Senhora da Guia, com área total de 37.583,48 m<sup>2</sup>, no município de Cuiabá-MT, analisado e aprovado pelo **Engº Augusto Cesar Franca Tenuta**, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico **Engº Acácio Pereira Junior - RNP 100986996 (ART Nº 122025016215)**, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para a SINFRA é de **R\$ 9.738.130,39** (Nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá, 12 de janeiro de 2026.

Comissão:

**Engº Augusto Cesar Franca Tenuta**  
Membro - Port. 005/2026/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Engª Kelli Pereira Da Silva**  
Membro - Port. 005/2026/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Engª Adriele Gonçalves Albuquerque**  
Membro - Port. 005/2026/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

De acordo:

**Keith Regina Prado dos Santos**  
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana  
SUPU/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Protocolo 1774776

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 142/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia: MT-458, Trecho: Pedra Preta - São José do Planalto, Subtrecho: ENTR. BR-364(A) km 117,03 - ENTR. MT-040(B) km 164,29, Extensão total: 47,27 km**, localizado no município de Pedra Preta/MT, doado pela Prefeitura de Pedra Preta e elaborado pela empresa **AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º IGOR NASCIMENTO XAVIER - RNP 1218410272 (ART Nº 1220230238886)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Julh/2025**, cujo valor é de **R\$ 84.954.178,93** (oitenta e quatro milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2025.

Comissão:

**Eng.º Diego Jomertz**  
Presidente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz**  
Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Eng.ª Brenda Mendes da Costa Felfili**  
Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Protocolo 1774781

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 116/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia: MT-040, Trecho: ENTR. BR 163 - ENTR. MT 458(A), Sub Trecho: RONDONÓPOLIS - SÃO JOSÉ DO PLANALTO (ESTRADA DO BIRRO), Extensão: 33,40 km**, localizado entre os municípios de Rondonópolis e Pedra Preta/MT, elaborado pela empresa **META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA** e doado pela **Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto e Região - AMSJP**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º ADEMIR JOSE MORAES - RNP 1214629652 (ART Nº 1220250114872)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2025**, cujo valor é de **R\$ 49.294.508,08** (Quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e oito centavos).

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

Comissão:

**Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues**  
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Eng.º Pablo Azevedo Piveta**  
Suplente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Protocolo 1774794

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 145/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia: MT-458, Trecho: ENTR. MT-460 - MT 260 E MT 383 (Estrada da Viola), Extensão: 25,00 km**, localizado nos municípios de Rondonópolis / Poxoréu/MT, doado pela **Associação de Mini Produtores Carlos Marighella** e elaborado pela empresa **META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente**.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.º ERENDA SILVA OLIVEIRA - RNP 1217602305 (ART Nº 1220250105391)
- Eng.º ALISON PULCINO DOS SANTOS - RNP 1222216272 (ART Nº 1220250105779).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abr/2025**, cujo valor é de **R\$ 54.102.233,55** (cinquenta e quatro milhões, cento e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2025.

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Suplente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz

Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Brenda Mendes da Costa Felfili

Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1774803

#### TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 123/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia: MT-404, Trecho: Div. Chapada Dos Guimarães/ Campo Verde, Extensão: 18,44 km**, localizado no município de Campo Verde/MT, doado pela **Associação de Produtores Rurais da Comunidade Paraíso** e elaborado pela **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao **Eng.º CONSTANTINO FERNANDES NETO - RNP 1206726547 (ART Nº 1220250226340)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2025**, cujo valor é de **R\$ 38.744.239,65** (Trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues  
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra  
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Pablo Azevedo Piveta  
Suplente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Protocolo 1774807

#### PORTARIA N° 01/2026/GS/SINFRA/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

#### ANEXO II

LOTACIONOGRAAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
1º TISTESTRE 2026						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	119	105	14		Lei 10.050/2014, de 07/01/2014
	TÉCNICO	53	32	21		
	APOIO	06	00	06		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	25	25	0		Lei 10.052/2014, de 15/01/2014
	TÉCNICO	17	16	1		
	APOIO	0	0	0		
PROFISSIONAIS ASSESSORES JURIDICOS	ASSESSOR	0	0	0	01	Processo Seletivo SEPLAG
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	0	0	0	13	Processo Seletivo SEPLAG
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	0	0	0	01	Processo Seletivo SEMA
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	0	0	0	137	PSS 001/2021 SINFRA Processo 78231/2021 - PSS/001/2023 SINFRA Processo SINFRA-PRO-2023/04324
RESIDENTE TÉCNICO	BOLSISTA	0	0	0	17	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	1
EMPAER	EMPREGADO PÚBLICO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	GUARDA MUNICIPAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	ANALISTA INSTRUMENTAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	2
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUC	2
	PROF EDUC BASICA	1
	GESTOR GOVERNAMENTAL	6
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	TECNICO ADMINISTRATIVO	4
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	3
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	2
	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	1

Fonte: SEAP - Sistema Estadual de Administração de Pessoas  
Redistribuição de Cargos Decreto \*\*DECRETO Nº 1.447/2022 DE 11/08/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 14 de janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA\*Original Assinado

Protocolo 1774553

#### PORTARIA Nº 006/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 002/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **BRIDGE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é **A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO PIÇARRAS (PT02364), NA RODOVIA: MT-244, DIMENSIONADA EM 33,50 M E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/12973.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **ENG.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA Nº 30964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** as servidoras: **ENGª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 299812** (Substituta 1) e a **ENGª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA - MATRÍCULA Nº 332359** (Substituta 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **EMANUELE PALACIOS ARAUJO - (COORDENADORA SUEF I)**, **ENG.º FABIANO DA SILVA SALGADO (SUB I)** **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1774706

#### PORTARIA Nº 007/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 003/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA MT-322, SEGMENTO 01: ENTR. BR-158 / ENTR. MT-424; E RODOVIA MT-424, SEGMENTO 02: ENTR. MT-322 / ENTR. BR-158, COM EXTENSÃO TOTAL DE 91,19 KM, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT E ALTO DA BOA VISTA/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/09183.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **ENG.ª ALDICEA MACIEL FERREIRA - MATRÍCULA Nº 309753**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENGº ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - MATRÍCULA Nº 322717** (Substituto 1) e o **ENGº ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - MATRÍCULA Nº 134887** (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **CLARA MARINHO RAMOS LIMA - (COORDENADORA SUEF V)**, **LUCAS GONÇALVES VILA (SUB I)** e **JANAINA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1774725

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 000329/2026

**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/00329**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Comunidade Das Nações Cuiabá para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **VALDENI CABRAL ALVES JUNIOR** (Representante da Comunidade Das Nações Cuiabá)

Protocolo 1774542

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 295/2023/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato n° 295/2023/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **V.M. PEREIRA - EPP****DO OBJETO:** ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem para atender as demandas existentes nas Instituições vinculadas a Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP (Unidades Bombeiros Militar, CIOPAER, CIOSP, Polícia Judiciária Civil, Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária, POLITEC, Prédio SESP e Polícia Militar).**DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS:** Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, a qual criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos, conforme Termo Aditivo.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 16/01/2026 a 15/01/2028.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; U.G: CBM, CIOPAER, CIOSP, PJC, POLICIA COMUNITÁRIA, POLITEC, PM e SESP; Programa: 519/524/036; Projeto Atividade: 2729/2716/2717/2760/2757/2735/2007/2738; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590217/15010100/1500000/17590000; **Valor: R\$ 78.491,00****DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para o novo período de vigência contratual.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.**DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2026**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2023/07663.30**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VALÉRIA MEDEIROS PEREIRA - V.M. PEREIRA - EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1774649

### EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2026/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo laboratorial (ponteira, tubo de ensaio, microtubo, entre outros), impressão de pele e de identificação técnica para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense e das unidades da POLITEC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/2025/SESP**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2025/00200**DO VALOR:** R\$ 400.790,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 14/01/2026 A 13/01/2026**DA DATA:** 14/01/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e TOMAS MORAES BARROS - TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1774653

### EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2026/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **FASTLABOR COMERCIAL LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo laboratorial (ponteira, tubo de ensaio, microtubo, entre outros), impressão de pele e de identificação técnica para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense e das unidades da POLITEC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/2025/SESP**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2025/00200**DO VALOR:** R\$ 158.000,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 14/01/2026 A 13/01/2027**DA DATA:** 14/01/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LORRAYNE CAMILA RODRIGUES - FASTLABOR COMERCIAL LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1774728

### PORTARIA N° 466/2025/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB-SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2025/22761		
<b>Nº CONTRATO</b>	314/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	RENAN JOVE DE AMORIM		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamento tecnológico (Workstations), para atender as demandas da Superintendência de Obras e Engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento .		
<b>VALOR</b>	R\$ 50.000,00		
<b>EFEITO</b>	09/01/2026		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
FISCAL ADM.		249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		355038	ROMULLO FERNANDO PEREIRA CAMPOS
FISCAL SUBSTITUTO		345806	MARIA LUIZA QUEIROZ

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1774671

#### PORTARIA Nº 007/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/05271		
<b>Nº CONTRATO</b>	304/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	C. DOS SANTOS SILVA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia, Caixa de som, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento.		
<b>VALOR</b>	R\$ 31.360,00		
<b>EFEITO</b>	07/01/2026		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/05271		
<b>Nº CONTRATO</b>	305/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Fechadura eletrônica e Tela de projeção, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso,		
<b>VALOR</b>	R\$ 44.522,00		
<b>EFEITO</b>	07/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/05271		
<b>Nº CONTRATO</b>	306/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Tela interativa, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento		
<b>VALOR</b>	R\$ 78.750,00		
<b>EFEITO</b>	12/01/2026		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/05271		
<b>Nº CONTRATO</b>	307/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Nobreak, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento		
<b>VALOR</b>	R\$ 37.350,00		
<b>EFEITO</b>	07/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/05271		
<b>Nº CONTRATO</b>	308/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Ponto de acesso e Switch, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento		
<b>VALOR</b>	R\$ 202.824,00		
<b>EFEITO</b>	09/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

PROCESSO	PJC-PRO-2025/05271		
Nº CONTRATO	309/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
FORNECEDOR	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Nobreak, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 16.000,00		
EFEITO	07/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

PROCESSO	PJC-PRO-2025/05271		
Nº CONTRATO	310/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
FORNECEDOR	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA.		
OBJETO	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Microfone, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 24.850,00		
EFEITO	12/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

PROCESSO	PJC-PRO-2025/05271		
Nº CONTRATO	311/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT		
FORNECEDOR	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Projetor, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 28.000,00		
EFEITO	07/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**

**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1774677

### PORTARIA N° 006/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/19522		
Nº CONTRATO	001/2026/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 073/2024/SESP		
FORNECEDOR	ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA		
OBJETO	Contratação de serviço especializado de prestação de serviço de TELEATENDIMENTO receptivo e supervisão do TELEATENDIMENTO para atender as demandas no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP/SESP		
VALOR	R\$ 8.459.271,30		
EFEITO	09/01/2026		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSP	74819	WANGLES DOS SANTOS LINO
FISCAL TITULAR		95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO		71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1774722

**PJC**

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 2026.10.722 S.A. nº 225.8.2026.1

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de C.F.R.S. (matrícula nº 234383), Policial Civil, em face da presença de indícios de prática, em tese, de proibições previstas na Lei Complementar nº 407/2010, de forma exemplificativa, as previstas no artigo 219, incisos II, XIII e XIV e artigo 220. item 2. incisos XX e XLII, por condutas infracionais administrativas análogas às figuras típicas descritas para os delitos de injúria e ameaça, sem prejuízo de outros que surgirem durante a instrução.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LCE nº. 407/2010.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros  
Corregedor-Auxiliar  
Gerson Eduardo Nogueira  
Escrivão de Polícia

Protocolo 1774679

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - DEZEMBRO DE 2025.

DIA: 05/12/2025

LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 21h00min às 01h00min

## ORD.POSEN NOME RG MATRÍCULA

01 TEN CEL PM OSWALDO MARINS RABELO 879.718 67280  
 02 MAJ PM JÚNIOR CLEITON DE ARAÚJO CUNHA 884.289 212041  
 03 MAJ PM MARCELO DE OLIVEIRA CONDE 884.321 222278  
 04 2º TEN PM HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS 888.438 330409  
 05 SUB TEN PM SÉRGIO ZUFINO DA SILVA 881.310 98679  
 06 1º SGT PM ANDRÉ AWE PALHETA 882.037 98895  
 07 1º SGT PM HEMERSON LUIZ PEREIRA 881.989 98962  
 08 1º SGT PM CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU 882.023 98806  
 09 1º SGT PM WALISE CEBALHO DA SILVA 882.000 98977  
 10 1º SGT PM JAILSON BARBOSA XAVIER 882.377 108149  
 11 2º SGT PM RICARDO LEITE DE OLIVEIRA 882.005 98969  
 12 2º SGT PM ELEANDRO JOSEMAR KREMER 883.750 89637  
 13 2º SGT PM GILMAR SCHMITZ 883.491 118621  
 14 2º SGT PM OSMAR PEREIRA BARBOSA 883.749 110980  
 15 3º SGT PM ADELITA GUARNIERI 884.216 207990  
 16 3º SGT PM CLEIA COSTA MONTEIRO 884.226 208430  
 17 CB PM ELIELTON BARBOSA DE SOUSA BIANCHINI 885.939 244978  
 18 CB PM JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS 885.811 245361  
 19 CB PM TIAGO RODRIGUES SÓCIO 886.324 259170  
 20 SD PM IGOR ALVES MACEDO 886.424 263701  
 21 SD PM WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO 886.440 266205  
 22 SD PM MARA LÚCIA SEZE NASCIMENTO 887.865 293930

Lucas Maciel - Maj PM

RG PMMT 884.282

Comandante Adjunto do 9º CR

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - NOVEMBRO DE 2025.

DIA: 12/12/2025

LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 21h00min às 01h30min

## ORD.POSEN NOME RG MATRÍCULA

01 MAJ PM THIAGO SOUZA OLIVEIRA 885.730 240750  
 02 CAP PM ABEL RODRIGUES PEREIRA 883.986 207987  
 03 2º TEN PM HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS 888.438 330409  
 04 SUB TEN JAIRO MULLER SANTOS 880.636 72490  
 05 1º SGT PM RUBENS RODRIGUES JÚNIOR 882.378 108211  
 06 1º SGT PM ANDRÉ AWE PALHETA 882.037 98895  
 07 1º SGT PM JAILSON BARBOSA XAVIER 882.377 108149  
 08 2º SGT PM RICARDO LEITE DE OLIVEIRA 882.005 98969  
 09 2º SGT PM EVERTON BORGES DA SILVA LIMA 882.388 108213  
 10 3º SGT PM ADELITA GUARNIERI 884.216 207990  
 11 3º SGT PM VITOR HUGO KISCHENER MENDES 885.420 230773  
 12 CB PM WELDER DOUGLAS G. DA PURIFICAÇÃO 886.312 258798  
 13 CB PM LUCAS FAGUNDES DA SILVA 886.112 258796  
 14 CB PM JAIRO MULLER SANTOS JUNIOR 886.426 266182  
 15 CB PM IGOR ALVES MACEDO 886.424 263701  
 16 CB PM GUSTAVO SANTANA BALEIRO MASSUDA 887.298 267218  
 17 CB PM MARCOS PAULO MONTEIRO M. DE SOUZA 886.431 213285  
 18 CB PM DERLEAN MOREIRA DOS SANTOS 886.417 266207  
 19 CB PM ALAN DIEGO DA ROCHA 887.032 266831  
 20 CB PM WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO 886.440 266205  
 21 CB PM MÁRCIO LOURENÇO DOS SANTOS 887.485 267354  
 22 SD PM MARA LUCIA SEZE NASCIMENTO 887.865 293930

Lucas Maciel - Maj PM

RG PMMT 884.282

Comandante Adjunto do 9º CR

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - NOVEMBRO DE 2025.

DIA: 19/12/2025

LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 21h00min às 01h20min

## ORD.POSEN NOME RG MATRÍCULA

01 TEN CEL PM OSWALDO MARINS RABELO 879.718 67280  
 02 MAJ PM THIAGO SOUZA OLIVEIRA 885.730 240750  
 03 2º TEN PM HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS 888.438 330409  
 04 SUB TEN PM JAIRO MULLER SANTOS 880.636 72490  
 05 1º SGT PM ANDRÉ AWE PALHETA 882.037 98895  
 06 1º SGT PM RUBENS RODRIGUES BORGES JÚNIOR 882.378 108211  
 07 1º SGT PM EVERTON BORGES DA SILVA LIMA 882.388 108213  
 11 2º SGT PM ELEANDRO JOSEMAR KREMER 883.750 89637  
 12 2º SGT PM LUIZ FELIPE DOS SANTOS 887.455 267202  
 13 3º SGT PM VITOR HUGO KISCHENER MENDES 885.424 230773  
 14 3º SGT PM EDEBERTO GOMES DA SILVA 885.429 207979  
 15 CB PM WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO 886.312 258798  
 16 CB PM LEANDRO CAETANO DE SOUZA 886.429 266197  
 17 CB PM MARCOS PAULO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA 886.431 213285  
 18 CB PM ELIELTON BARBOSA DE SOUSA BIANCHINI 885.939 244798  
 19 CB PM RAFAEL RIBAS AMARAL 886.158 258828  
 20 CB PM WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO 886.440 266205  
 21 SD PM DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA 887.977 328009  
 22 SD PM ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA 888.056 312236

Lucas Maciel - Maj PM

RG PMMT 884.282

Comandante Adjunto do 9º CR  
(original assinado)

Protocolo 1774558

BANCO DE HORAS DE ESCALA EXTRAORDINÁRIA PORTARIA N.º17/PMMT/CPE/BPMFAZ DE 05 DE JANEIRO DE 2026. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE 16/12/2025 a 31/12/2025, FONTE PM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 140/QCG/DGP/PMMT DE 13/10/2025, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO PERÍODO DE 16/12/2025 A 31/12/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00097, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO: CPE-27ºBPMFAZ

ORDEM UPM POSTO\_GRAD NOME MATRICULA VINCULO QTDE\_HORA VLR FONTE DATAS

1	27º BPMFAZ	TEN CEL PM WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR	100852	1	6	1392.32 PM	{21/12/2025 20/12/2025}
2	27º BPMFAZ	1º SGT PM ADERSON GOMES DA COSTA	99066	1	8	450.24 PM	{22/12/2025}
3	27º BPMFAZ	1º SGT PM DORIVAL FREIRE	98876	1	32	1800.96 PM	{23/12/2025 22/12/2025 26/12/2025 29/12/2025}
4	27º BPMFAZ	1º SGT PM JOAB MARIO GOMES DO ROSÁRIO	90788	1	24	1350.72 PM	{23/12/2025 22/12/2025 27/12/2025}
5	27º BPMFAZ	1º SGT PM ROGÉRIO BERTOTTI	98626	1	48	2701.44 PM	{28/12/2025 29/12/2025 17/12/2025 19/12/2025 20/12/2025}
6	27º BPMFAZ	2º SGT PM JAILSON ARAUJO DE LIMA	90734	1	32	1800.96 PM	{17/12/2025 19/12/2025 29/12/2025 18/12/2025}
7	27º BPMFAZ	3º SGT PM ROBSON SOUZA SILVA	208682	1	16	900.48 PM	{23/12/2025 22/12/2025}
8	27º BPMFAZ	3º SGT PM THIAGO ALVES FAUSTO	231045	1	32	1800.96 PM	{16/12/2025 19/12/2025 18/12/2025 17/12/2025}
9	27º BPMFAZ	3º SGT PM WILLIAN DIAS RODRIGUES	208344	1	24	1350.72 PM	{19/12/2025 18/12/2025 17/12/2025}
10	27º BPMFAZ	SD PM KENER HELMER RIBEIRO DE MORAES	267338	1	24	987.12 PM	{16/12/2025 18/12/2025 17/12/2025}
11	27º BPMFAZ	SD PM LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	267188	1	40	1645.20 PM	{29/12/2025 16/12/2025 17/12/2025 18/12/2025 19/12/2025}

Waldir Félix de Oliveira Paixão - Ten Cel PM

RGPM 881.975

Comandante do 27º Batalhão de policiamento fazendário

Protocolo 1774580

**PORTARIA N.º 001°CR/DPOE/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15°CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00054 COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

15° CR - GUARANTÃ DO NORTE

ordem upm posto\_grad nome matricula vinculo qtde hora vlr fonte datas  
ordem posto\_grad nome matricula vinculo fonte datas

1 TEN CEL PM WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA 86329 1 PM {30/12/2025}

2 MAJ PM EMERSON AQUINO DE SANTANA 208081 2 PM {29/12/2025, 2/12/2025, 18/12/2025, 19/12/2025}

3 CAP PM FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA 130259 4 PM {17/12/2025, 30/12/2025, 21/12/2025, 27/12/2025}

4 CAP PM GABRIEL FOLETTI 208135 2 PM {31/12/2025}

5 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 4 PM {23/12/2025, 29/12/2025, 31/12/2025, 18/12/2025}

6 SUB TEN PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA 72669 1 PM {30/12/2025, 29/12/2025, 27/12/2025}

7 1º SGT PM ANTONIO MARCOS DE MORAES 98696 1 PM {24/12/2025, 28/12/2025}

8 1º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 1 PM {31/12/2025}

9 1º SGT PM MACIEL ALVES DA CONCEICAO 98558 1 PM {24/12/2025, 20/12/2025}

10 1º SGT PM NODIR RODRIGUES 108152 1 PM {26/12/2025}

11 2º SGT PM APARECIDO PEREIRA PARDIM 98768 1 PM {23/12/2025, 4/12/2025, 26/12/2025, 27/12/2025, 25/12/2025}

12 2º SGT PM CLEYTON DE MATOS SILVA 230923 1 PM {20/12/2025, 31/12/2025}

13 2º SGT PM EDMILSON ROBERTO CORREA 208633 1 PM {28/12/2025, 20/12/2025}

14 2º SGT PM FABIO RAUL MANICA 208455 1 PM {31/12/2025}

15 2º SGT PM JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA 230041 1 PM {24/12/2025, 30/12/2025, 31/12/2025}

16 2º SGT PM SAMUEL DE PAULA LEITE 231010 1 PM {31/12/2025, 30/12/2025}

17 2º SGT PM TATIANE ALVES DA SILVA 259251 1 PM {28/12/2025, 31/12/2025}

18 2º SGT PM WARLEY PEREIRA BARBOSA 72485 1 PM {28/12/2025, 30/12/2025, 26/12/2025, 27/12/2025}

19 2º SGT PM WEBER DE AQUINO DA SILVA 120562 1 PM {21/12/2025, 25/12/2025}

20 2º SGT PM WELLINGTON ALVES DE SOUSA 98829 1 PM {21/12/2025, 25/12/2025, 31/12/2025}

21 2º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA 221994 2 PM {31/12/2025, 21/12/2025}

22 2º SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 1 PM {18/12/2025, 5, 19/12/2025, 27/12/2025}

23 3º SGT PM ALTAMIR KUTKOSKI 230916 1 PM {21/12/2025, 25/12/2025}

24 3º SGT PM DANIEL FRANCIS DIONEZIO 219937 5 PM {27/12/2025, 25/12/2025, 31/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025}

25 3º SGT PM DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA 229862 1 PM {18/12/2025, 25, 31/12/2025, 24/12/2025}

26 3º SGT PM DIEGO CURVO DE MORAES 259105 1 PM {22/12/2025, 26/12/2025, 17/12/2025, 21/12/2025, 19/12/2025}

27 3º SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 1 PM {28/12/2025}

28 3º SGT PM ELONAR RUDENAS 230956 1 PM {28/12/2025, 23/12/2025, 25, 27/12/2025}

29 3º SGT PM JEANDIORLING FERREIRA PADILHA 98972 1 PM {16/12/2025, 20/12/2025, 24/12/2025, 22/12/2025}

30 3º SGT PM MARCELO MATOS CORREIA 231103 1 PM {27/12/2025}

31 3º SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 1 PM {25/12/2025, 21/12/2025}

32 3º SGT PM MARCIO APARECIDO FERREIRA 230895 1 PM {24/12/2025, 19/12/2025}

33 3º SGT PM NATANIEL DA SILVA PAULO 258871 1 PM {19/12/2025, 31/12/2025}

34 3º SGT PM RENATO DANIEL EICKOFF 119505 1 PM {26/12/2025, 30/12/2025, 25/12/2025}

35 3º SGT PM RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO 258843 1 PM {23/12/2025, 20/12/2025}

36 3º SGT PM RICARDO GONÇALVES DA SILVA 208218 1 PM {17/12/2025, 25, 31/12/2025, 30/12/2025}

37 3º SGT PM SERGEI CARNEIRO CALINOSKI 118835 1 PM {30/12/2025}

38 3º SGT PM SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA 86927 6 PM {30/12/2025, 25, 17/12/2025, 16/12/2025}

39 3º SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETI 230981 1 PM {24/12/2025, 30/12/2025, 18/12/2025, 31/12/2025, 23/12/2025}

40 3º SGT PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 1 PM {18/12/2025, 31/12/2025}

41 CB PM ADAILTON BORGES LEVINO 266216 1 PM {24/12/2025}

42 CB PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA 266610 1 PM {19/12/2025}

43 CB PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 1 PM {31/12/2025}

44 CB PM CLAUDINEI ALVES DA SILVA 266979 1 PM {31/12/2025}

45 CB PM CLEITON GOMES RIBEIRO 266213 1 PM {29/12/2025, 23/12/2025, 25, 27/12/2025}

46 CB PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 1 PM {28/12/2025}

47 CB PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO 267109 1 PM {28/12/2025}

48 CB PM GABRIEL PEREIRA REIS 267263 1 PM {30/12/2025}

49 CB PM GIOVANE ALVES DOS SANTOS 266519 1 PM {31/12/2025, 30/12/2025}

50 CB PM ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA 259196 1 PM {20/12/2025, 31/12/2025}

51 CB PM JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS 267236 1 PM {26/12/2025}

52 CB PM LUIZ FELIPE ARRUDA CORRÊA 266593 1 PM {27/12/2025, 24/12/2025, 29/12/2025, 20/12/2025, 23/12/2025}

53 CB PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 1 PM {30/12/2025}

54 CB PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 1 PM {31/12/2025, 26/12/2025, 30/12/2025}

55 CB PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 1 PM {30/12/2025, 20/12/2025, 25/12/2025}

56 SD PM ANTONIO MARCOS ABREU DOS SANTOS 266920 1 PM {24/12/2025}

57 SD PM BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA 266944 1 PM {30/12/2025, 31/12/2025}

58 SD PM CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA 328408 1 PM {30/12/2025, 31/12/2025}

59 SD PM DANIELY CHRIST DE OLIVEIRA 329435 1 PM {24/12/2025}

60 SD PM DIEGO JUNIOR DA CONCEICAO 328409 1 PM {24/12/2025, 23/12/2025}

61 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 1 PM {17/12/2025}

62 SD PM MEDIMAROLIVEIRAONEDA274805PM {31/12/2025, 26/12/2025}

63 SD PM ELKEM LIMA DE ARAUJO 217713 2 PM {19/12/2025}

64 SD PM ELTON BRIZOLLA DE CAMARGO 329088 1 PM {30/12/2025, 25/12/2025, 26/12/2025, 29/12/2025}

65 SD PM EVAIR BISPO DA SILVA 328137 1 PM {25/12/2025}

66 SD PM EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA 328472 1 PM {25/12/2025, 21/12/2025, 31/12/2025}

67 SD PM FABIO FERNANDES RIBAS 217335 4 PM {21/12/2025}

68 SD PM FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO 267085 1 PM {31/12/2025, 30/12/2025}

69 SD PM HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA 328272 PM {26/12/2025, 5, 27/12/2025, 19/12/2025, 16/12/2025}

70 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 1 PM {31/12/2025, 20/12/2025}

71 SD PM JEAN BARBOSA DE SOUZA 328926 1 PM {27/12/2025}

72 SD PM JEAN CARLOS DOS SANTOS 267153 1 PM {29/12/2025, 30/12/2025, 25/12/2025}

73 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 1 PM {17/12/2025}

74 SD PM JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 1 PM {31/12/2025, 19/12/2025}

75 SD PM JESSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 0 PM {30/12/2025, 26/12/2025, 28/12/2025}

76 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 1 PM {31/12/2025, 24/12/2025}

77 SD PM JONATHA NITSCHE DOS SANTOS 266582 1 PM {26/12/2025, 3, 0/12/2025, 29/12/2025, 25/12/2025}

78 SD PM KLEYSON WILSON SILVA E SOUSA 204983 2 PM {16/12/2025, 27/12/2025, 26/12/2025, 19/12/2025}

79 SD PM LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES 204030 12 PM

{21/12/2025,30/12/2025}  
 80 SD PM LEANDRO FERNANDES DA SILVA 328270 1 PM {21/12/2025,3  
 1/12/2025,30/12/2025}  
 81 SD PM LEANDRO LOPES DE SOUZA 258804 1 PM {23/12/2025,27/1  
 2/2025,28/12/2025}  
 82 SD PM LUCAS ALFIERI REIS 328132 1 PM {24/12/2025}  
 83 SD PM LUCIANO BARBOZA DE SOUSA 266712 1 PM {31/12/2025}  
 84 SD PM MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 1 PM  
 {26/12/2025}  
 85 SD PM MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 1 PM  
 {27/12/2025}  
 86 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 1 PM  
 {19/12/2025,31/12/2025}  
 87 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 1 PM {24/12/2025}  
 88 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 1 PM {27/12  
 /2025,28/12/2025,23/12/2025,21/12/2025,17/12/2025}  
 89 SD PM RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS 111427 1 PM {24/12/2025,18  
 /12/2025,20/12/2025}  
 90 SD PM ROMARIO MESSIAS XAVIER 267421 1 PM {28/12/2025,27/12  
 /2025,23/12/2025}  
 91 SD PM RONGERIO MARTINS DE SOUSA 267425 1 PM {20/12/2025}  
 92 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 PM  
 {31/12/2025}  
 93 SD PM SAGIN JOSE FIABANE 266766 1 PM {19/12/2025}  
 94 SD PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR 258826 1 PM {31/12/2025}  
 95 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 1 PM {22/12/2025,24/1  
 2/2025,17/12/2025}  
 96 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 1 PM  
 {31/12/2025,27/12/2025}  
 97 SD PM VINICIUS DA SILVA SVERSUTH 267515 1 PM {20/12/2025}  
 98 SD PM WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES 266605 1 PM  
 {20/12/2025,23/12/2025}  
 99 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 1  
 PM {25/12/2025,24/12/2025,23/12/2025,31/12/2025}

(Original Assinado)  
 FÁBIO MOTA DE SOUSA - TEN CEL PM  
 COMANDANTE DO 15º CR

Protocolo 1774640

Governo do Estado de Mato Grosso  
 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**PORTRARIA Nº 001/QCG/GCG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Autoriza os soldados da turma do 32º CFSD a realizarem permutas com os Soldados da turma do 33º CFSD.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, e o art. 46 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010. Considerando o disposto no Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT DE 05 DE JANEIRO DE 2022, no item 2.5 - Os Concludentes do Curso de Formação de Soldados serão designados para as Unidades Policiais Militares, onde deverão permanecer por um período mínimo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 33, do Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

Considerando também o item 2.8 - A movimentação fora do prazo previsto no Edital, somente poderá ocorrer por necessidade do serviço ou conveniência da Administração, devidamente respaldada pela legislação vigente, que regula a movimentação do efetivo da PMMT.

**RESOLVE:**

Art 1º Autorizar a permuta entre os Soldados formados no 32º Curso de Formação de Soldados com os Soldados formados no 33º Curso de Formação de Soldados, desde que haja manifestação expressa das partes por via documental, não gerando ônus ao Estado.

Art 2º Todas as solicitações serão analisadas e deverão possuir anuência do Comandante-Geral da PMMT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*Sigadoc n. PM-PRO-2026/00971  
 Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
 Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1774703

Portaria 006/DGP/QCG/PMMT de 14/01/2026

Movimentação de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º Transferir e lotar os Policiais Militares de acordo com os itens abaixo elencados:

1 - 2º SGT PM NORMANDES RODRIGUES ARRUDA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Portaria Nr 694935 Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/14934 e PM-OFI-2026/01238. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) 2º SGT PM NORMANDES RODRIGUES ARRUDA RG: 883128 PMMT e MATRICULA 111967, do(a) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA) para o(a) 1º PELOTAO PM - ARENAPOLIS (ARENAPOLIS) no dia 14/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) 2º SGT PM NORMANDES RODRIGUES ARRUDA RG: 883128 PMMT e MATRICULA 111967, a contar de 14/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) 2º SGT PM NORMANDES RODRIGUES ARRUDA RG: 883128 PMMT e MATRICULA 111967 se apresente no dia 14/02/2026 no(a) 1º PELOTAO PM - ARENAPOLIS (ARENAPOLIS), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

2 - 3º SGT PM JOSE PAULO DE FREITAS MAXIMO ALENCAR SILVA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Portaria Nr 695169 Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/16360 e PM-CIN-2026/00389. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) 3º SGT PM JOSE PAULO DE FREITAS MAXIMO ALENCAR SILVA RG: 884368 PMMT e MATRICULA 230696, do(a) NUCLEO PM - NOVA UNIAO (NOVA UNIÃO) para o(a) 1º PELOTAO PM - BRASNORTE (BRASNORTE) no dia 31/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) 3º SGT PM JOSE PAULO DE FREITAS MAXIMO ALENCAR SILVA RG: 884368 PMMT e MATRICULA 230696, a contar de 31/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) 3º SGT PM JOSE PAULO DE FREITAS MAXIMO ALENCAR SILVA RG: 884368 PMMT e MATRICULA 230696 se apresente no dia 03/03/2026 no(a) 1º PELOTAO PM - BRASNORTE (BRASNORTE), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

3 - Nota n. 1783302 - 2º SGT PM WESLEY GOMES DONATONI TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16097. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 19/01/2026 o(a) 2º SGT PM WESLEY GOMES DONATONI RG: 886543 PMMT e MATRICULA 266343 , do(a) 19º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (TANGARA DA SERRA) para o(a) 22º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE FORCA TATICA - SUBTENENTE MARCIO GALVAO VASCONCELOS (TANGARA DA SERRA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 2º SGT PM WESLEY GOMES DONATONI RG: 886543 PMMT e MATRICULA 266343 se apresente no(a) 22º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE FORCA TATICA - SUBTENENTE MARCIO GALVAO VASCONCELOS (TANGARA DA SERRA), no dia subsequente do dia 20/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

4 - Nota n. 1783303 - 3º SGT PM WINSTON SALAZAR MIRANDA TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16097. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 19/01/2026 o(a) 3º SGT PM WINSTON SALAZAR MIRANDA RG: 885386 PMMT e MATRICULA 231039 , do(a) 22º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE FORCA TATICA - SUBTENENTE MARCIO GALVAO VASCONCELOS (TANGARA DA SERRA) para o(a) 19º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (TANGARA DA SERRA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 3º SGT PM WINSTON SALAZAR MIRANDA RG: 885386 PMMT e MATRICULA 231039 se apresente no(a) 19º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (TANGARA DA SERRA), no dia subsequente do dia 20/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1774815

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 001 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA INCORPORAÇÃO NO CBMMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E INCORPORAÇÃO DE SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE CONDUTOR E SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE AUXILIAR, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de convocação para inspeção de saúde para incorporação no CBMMT - nº 001, publicado no DOE nº 29.141 de 23 de dezembro de 2025,

Considerando a ocorrência de intempéries climáticas adversas que atingiu os servidores de informática da PMMT, ocasionando a perda de funcionamento do sistema utilizado pela Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar (DGSST/PMMT), com a consequente perda de todas as informações produzidas, incluindo os prontuários dos convocados inspecionados nos dias 05 e 06 de janeiro de 2026;

Considerando a necessidade de se realizar o Exame Médico Odontológico, de manutenção da isonomia entre os participantes e a segurança jurídica do processo seletivo, bem como a recomposição dos registros administrativos desta etapa;

Considerando que a inspeção, realizada nos dias 05 e 06 de janeiro de 2026, não produzirá efeitos administrativos para fins do certame, em razão da impossibilidade de publicação do seu resultado, devendo os candidatos submeter-se a nova inspeção e rerepresentar os exames e documentos exigidos, observados os prazos de validade estabelecidos no Anexo II;

### RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o item 2 do Edital de Convocação nº 001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, com 20 (vinte) minutos de antecedência, no Posto Médico da Guarnição de Cuiabá - Av. Miguel Sutil, 1843 - Barra do Pari, Cuiabá - MT, 78040-900, portando documento de identificação com foto, para a realização do Exame Médico-Odontológico e entrega dos exames médicos relacionados no ANEXO II.□

Art. 2º Retificar o Anexo I - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSPEÇÃO

DE SAÚDE do Edital de Convocação nº 001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Local: Posto Médico da Guarnição de Cuiabá - Av. Miguel Sutil, 1843 - Barra do Pari, Cuiabá - MT, 78040-900.

#### Data/ Horário

19 de janeiro de 2026 - 07h30 (hora de Cuiabá)

#### Inscrição | Candidatos

13033	JOÃO MANOEL MOREIRA MAIA SANTOS
15209	JAMERSON GOMES DE BRITO
13762	EVANDRO LUIZ PEDROTTI
14509	JONNAS JERMESON CAMPOS SILVA

#### Data/ Horário

20 de janeiro de 2026 - 07h30 (hora de Cuiabá)

#### Inscrição | Candidatos

14401	LUCAS DE LIMA
15040	BRUNO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
14704	FRANCISCO AIRES PINTO
15501	HARRISON DA SILVA RODRIGUES
14387	VITOR HUGO GONÇALVES DE ABREU
15058	JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
13567	MATHEUS DA SILVA MONTEIRO FREMIOT
14956	JACKSON GUIMARAES SANTANA
13260	MARCIO ZANELLA FILHO
15321	KELLEY DE ARAUJO CAMARGO MASSAIA
14980	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS
14171	MATEUS HENRIQUE GONÇALVES
14701	DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA FILHO
13316	LEONARDO ROJAS BAZANO

#### Data/ Horário

21 de janeiro de 2026 - 07h30 (hora de Cuiabá)

#### Inscrição | Candidatos

14443	LANNAY DA SILVA SANTOS
15226	EMANUEL RODRIGUES COSTA
13673	JOSE VITOR DANTAS DE ARAUJO
14981	ROMÁRIO DE FREITAS FLORÉNCIO
14565	RONALD MATEUS OLIVEIRA DA SILVA
13475	FELIPE MARINHO DA COSTA
13871	IZAIAS SOARES DA SILVA
14009	WEDSON MARTINS VIOLA
15221	ALEXANDRO GOMES DE OLIVEIRA
13609	VITOR DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
15306	JOSUELTON NASCIMENTO DE AGUIAR
15888	LUCAS AVILA DE SOUZA
14142	MOACIR MENDES SANTOS JUNIOR
14858	JOAO VICTOR STOLARSKI LIMA
13433	GUSTAVO HENRIQUE BENTO DUARTE

#### Data/ Horário

22 de janeiro de 2026 - 07h30 (hora de Cuiabá)

#### Inscrição | Candidatos

14710	EVELYN MAJURYE BARROS GUARDA
16098	VALMIR SILVA PEDROSO
14595	LUCLEZIO CARVALHO SILVA
15642	CRISTINA SURUBIM CEBALHO
13933	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA
14924	FELIPE ITANER RODRIGUES DE OLIVEIRA
16139	LEILTON FERREIRA DE ALENCAR OLÍMPIO
13455	JOAO VITOR DA SILVA
15677	MATHEUS MESSIAS BASTOS SOUZA
16088	MAYKON SILVA VANDRESEN
16087	FABIO GOMES DE LIMA
14737	ANDERSON SILVA DOS SANTOS
15755	WITNEYS ARRAIS COSTA
14632	ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO
16218	RONEY JUNIOR SILVA ALVES

Data / Horário	
23 de janeiro de 2026 - 07h30 (hora de Cuiabá)	
Inscrição	Candidatos
15435	PAULO RICARDO SCHMIDT MUNIZ BRENTANO
14900	JOAO VICTOR NOLETO CANDIDO
13843	WEULLEM BATISTA GOMES
14795	VINICIUS DA SILVA DELSOTTO
14674	HERCULES AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES
14272	MURILO ARAUJO COSTA
14085	KAIO FERNANDES DA COSTA
14220	RAFAEL LORRAN FERREIRA LOBATO
15264	JORDANA SANTOS MARTINS
14928	HERNANDES RIBEIRO GUSMAO
15263	ANA LETICIA REBELATTO
15397	RAINER SIQUEIRA DA SILVA
14202	JAQUELINE FERNANDA CANO DE JESUS
12969	JOELSON OLIVEIRA MATA
14658	JEFFERSON SANTOS DE ANDRADE

**Art. 3º** Retificar o item 1.1.18 do ANEXO II - RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS (...) do Edital de Convocação nº 001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.18. Toxicológico, do tipo □larga janela de detecção□, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas (maconha, cocaína, heroína e anfetaminas) causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.□

**Art. 4º** Retificar o item 2.4 do ANEXO II - RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS (...) do Edital de Convocação nº 001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.4. O candidato deverá apresentar o resultado do EXAME TOXICOLOGICO no ato da realização do Exame de Saúde.□

Cuiabá, 12 de janeiro de 2026.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM  
Secretário De Estado de Segurança Pública

RONY ROBSON CRUZ BARROS - CEL BM  
Comandante-Geral Do CBMMT em substituição legal  
Protocolo 1774719

#### RESULTADO DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA CONVOCAÇÃO N° 002 - EDITAL N° 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE (CONDUTOR E AUXILIAR)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de processo seletivo nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, o Edital de convocação para inspeção de saúde para incorporação no CBMMT - nº 002, publicado no DOE nº 29.143 de 30 de dezembro de 2025, o Edital Complementar nº 001 ao Edital nº 002 de convocação, publicado no DOE nº 29.149 de 12 de janeiro de 2026,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Tornar público o resultado do exame médico-odontológico.

Inscrição	Nome	Perfil	Município (polo)	Resultado
13213	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	Auxiliar	Guarantã do Norte	Apto
13084	JOE LUCAS CAMARGO SOUZA	Auxiliar	Guarantã do Norte	Apto
13318	JOAO PAULO BRITO SOARES	Auxiliar	Guarantã do Norte	Apto

Inscrição	Nome	Perfil	Município (polo)	Resultado
15923	ELIAS SAMPATTI DOS SANTOS JUNIOR	Condutor	Guarantã do Norte	Apto
13660	LEANDRO DA SILVA SANTOS	Condutor	Guarantã do Norte	Apto
13168	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	Condutor	Canarana	Ausente
13021	GREGORI ESTEFANO ZAGONEZ DE PAULA	Condutor	Guarantã do Norte	Apto
14407	CLAUDIO JUNIOR COSTA DE SOUZA	Condutor	Canarana	Apto
15487	WESLEY OTAVIO GARAI CORTEZ	Condutor	Canarana	Apto
14335	JUCIELDO PEREIRA XAVIER	Condutor	Guarantã do Norte	Apto

**Art. 2º** Aplicar ao candidato ausente a medida prevista no subitem 16.16 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

RONY ROBSON CRUZ BARROS - CEL BM

Comandante-Geral Do CBMMT em substituição legal

Protocolo 1774721

#### SEJUS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2025/SEJUS/MT

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 093/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa A.P DA SILVA LTDA.

**DO OBJETO:** Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº SEPLAG/00009/2024.

**DA MODALIDADE:** ARP 002/2025/SEPLAG.

**DA VIGÊNCIA:** 14/01/2026 a 13/01/2028.

**DO VALOR:** R\$ 72.022,92 (Setenta e dois mil, vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.122.036.2007.9900.33900000.25010100.04.1

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/03595

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante ADORILAN POLASTRINI DA SILVA - A.P DA SILVA LTDA/Contratada.

Protocolo 1774651

**PORTARIA Nº 01/2026/GAB-SEJUS/MT**

**Institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e pela Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 799, de 4 de dezembro de 2024; e ainda a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal),

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 502, de 7 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho e estabelece normas gerais para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016, que Institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria de Estado de Justiça pela Lei Complementar nº 799 de 4 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.581, de 24 de julho de 2025, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança no trabalho;

II - executar ações e programas previstos na Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

III - propor e acompanhar melhorias nos ambientes de trabalho, com vistas à eliminação ou neutralização de riscos que possam causar danos à saúde dos servidores, nos termos da legislação vigente;

IV - adotar medidas destinadas à promoção e à proteção da saúde dos servidores;

V - fazer cumprir a legislação pertinente a esta Política e legislação nacional e internacional pertinente, no que couber;

VI - promover eventos informativos e educativos sobre Saúde e Segurança no Trabalho;

VII - cumprir os procedimentos previstos e regulamentados nesta Política de Saúde e Segurança no Trabalho em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

**Art. 3º** Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Saúde e Segurança no Trabalho:

I - Alcedina Tereza Pedroso de Arruda Alves - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Pedagoga/SEJUS;

II - Dinalva Oriede da Silva Souza - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social/SEJUS;

III - Elizabeth Sampaio de Faria Vieira - Analista Administrativo - Psicóloga/SEJUS;

IV - Enderson Lúcio Ferreira - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Enfermeiro/SEJUS;

V - Fábio Campos Pires - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Educador Físico/SEJUS;

VI - Giselle Machado de Oliveira Knopp Fonseca - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Psicóloga/SEJUS;

VII - Joicy Andelcy Cruz França Ribeiro - Analista do Sistema Socioeducativo - Assistente Social/SEJUS;

VIII - Josiane de Almeida Lara - Analista do Sistema Socioeducativo - Assistente Social/SEJUS;

IX - Mara Lúcia Martins Magri - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social/SEJUS;

**Art. 2º** Compete ao Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança no trabalho;

II - executar ações e programas previstos na Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

III - propor e acompanhar melhorias nos ambientes de trabalho, com vistas à eliminação ou neutralização de riscos que possam causar danos à saúde dos servidores, nos termos da legislação vigente;

IV - adotar medidas destinadas à promoção e à proteção da saúde dos servidores;

V - fazer cumprir a legislação pertinente a esta Política e legislação nacional e internacional pertinente, no que couber;

VI - promover eventos informativos e educativos sobre Saúde e Segurança no Trabalho;

VII - cumprir os procedimentos previstos e regulamentados nesta Política de Saúde e Segurança no Trabalho em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

**Art. 3º** Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Saúde e Segurança no Trabalho:

I - Alcedina Tereza Pedroso de Arruda Alves - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Pedagoga/SEJUS;

II - Dinalva Oriede da Silva Souza - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social/SEJUS;

III - Elizabeth Sampaio de Faria Vieira - Analista Administrativo - Psicóloga/SEJUS;

IV - Enderson Lúcio Ferreira - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Enfermeiro/SEJUS;

V - Fábio Campos Pires - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Educador Físico/SEJUS;

VI - Giselle Machado de Oliveira Knopp Fonseca - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Psicóloga/SEJUS;

VII - Joicy Andelcy Cruz França Ribeiro - Analista do Sistema Socioeducativo - Assistente Social/SEJUS;

VIII - Josiane de Almeida Lara - Analista do Sistema Socioeducativo - Assistente Social/SEJUS;

IX - Mara Lúcia Martins Magri - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social/SEJUS;

X - Thatiane Fátima Bastos da Cruz - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Enfermeiro/SEJUS;

**Art. 4º** A participação no Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Vitor Hugo Bruzulato Teixeira**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774828

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

LOTACIONOGRAMA  
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

1º TRIMESTRE - 2026

Carreira	Cargo	Cargos Criados	CargosOcupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1	0	1	2	Lei nº 10.050/2014 *Decreto 1777 de 05/12/2025
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2	0	2	-	

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Fundação Nova Chance - FUNAC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEJUS	Policial Penal	14
	Assistente do Sistema Penitenciário	08
	Prof. de Nível Superior do Sist. Penitenciário	09
	Prof. de Nível Superior do Sist. Socioeducativo	02
	Assistente do Sistema Socioeducativo	01
INDEA	Analista Administrativo	01
SECEL	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEFAZ	Analista Administrativo	01
SESP	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	01
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	01
	Analista Administrativo	01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	01
	AVNM	07
MTPREV	Analista Administrativo	01

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/FUNAC

Protocolo 1774660

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO PROJETO APRENDIZADO DIGITAL  
SMI - N° 01/2026

Processo: SEDUC-PRO-2025/163566

Código STEP: BR-SEDUC-MT-515870-CS-INDV

Instituição: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

País: Brasil

Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso - Acordo de Empréstimo N° 9601 - BR.

Setor: Secretaria de Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP

Resumo: O Governo do Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para o Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso - PADIS, e se propõe a utilizar parte destes fundos para a **Contratação de um Consultor Individual Especialista em Gestão de Programas de Formação do Programa de Fortalecimento de Práticas Pedagógicas**, com foco na entrega de produtos.O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo *Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria*. O método utilizado para essa contratação será o de Seleção por meio de Processo Seletivo Aberto de Consultores Individuais.

Esta consultoria tem como objetivo principal a produção de produtos que viabilizem a estruturação dos fluxos de trabalho, a criação de métricas e

indicadores, e o aprimoramento do monitoramento e avaliação das ações do Programa de Fortalecimento de Práticas Pedagógicas, fornecendo à Unidade de Políticas de Formação Continuada da Seduc-MT os instrumentos e resultados necessários para tais finalidades. O prazo contratual de execução do serviço especializado do consultor selecionado será de 12 (doze) meses, com vigência de 13 (treze) meses. Poderão participar consultores com a seguinte formação, experiência e disponibilidade:

- Graduação superior na Área de ciências aplicadas;
- Experiência mínima de 7 (sete) anos com processos licitatórios e contratos administrativos no setor público.

O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse em uma das seguintes opções: por e-mail no endereço eletrônico [cel.padis@edu.mt.gov.br](mailto:cel.padis@edu.mt.gov.br); pessoalmente ou pelos correios no endereço indicado abaixo até às 18 horas (horário de Mato Grosso) do 15º dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado. O documento se for enviado ou entregue de forma física, deve ser em um envelope lacrado e identificado com fonte Arial, tamanho 14, da seguinte forma:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEDUC/MT

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL/BIRD/SUAC/SAAS/SEDUC-MT

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 01/2026

ENVELOPE N.º 01

NOME/RAZÃO SOCIAL: (DO CONSULTOR)

CPF/C.N.P.J.: (DO CONSULTOR)

\*Este envelope não poderá ser aberto antes do 15º dia útil após a publicação, abertura apenas para pessoas autorizadas, caso o envelope seja aberto antes da data de abertura, o processo será cancelado.

As demais condições de participação estão disponíveis no Termo de Referência pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1dUB9l-Ym\\_jVkBm42gxLajgRc8TRRUYY/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1dUB9l-Ym_jVkBm42gxLajgRc8TRRUYY/view?usp=drive_link)

A Secretaria de Estado de Educação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão prestar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços de Consultoria Individual em assessoria de gestão de programas de formação. O Termo de Referência pode ser obtido através do endereço eletrônico <http://www.padis.seduc.mt.gov.br> e as propostas deverão ser enviadas ao e-mail [cel.padis@edu.mt.gov.br](mailto:cel.padis@edu.mt.gov.br).  
Emprestimo: Loan Agreement IBRD 9601-BR - Mato Grosso Resilient, Inclusive, and Sustainable Learning Project (P178993)

**Data limite: 15 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado**

Cuiabá, 15 de janeiro de 2026

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(original assinado)

Protocolo 1774599

## EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2024/SEDUC

**ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023/SEPLAG**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/142541

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** ART CAR VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.207.454/0001-33

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfim e adesivagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.

**Gestor do Contrato:** Mikaelle Larissa Neves De Oliveira Freitas

**Fiscal Titular:** Luis Felipe Ribeiro Fernando

**Fiscal Suplente:** Paulo Roberto Barros Frota

Cuiabá, 14 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1774813

Extrato de Homologação de **Pregão Presencial e Extrato da ARP 011/2025**. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 011/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DME de Cuiabá/MT**, para atender as escolas do município de **Chapada dos Guimarães/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) A. A. Gonçalves Ltda (Smart Store Digital Cuiabá), R\$ 378.071,00; b) Distribuidora Sol Nascente Ltda (Distribuidora Sol Nascente), R\$ 1.072.749,43; c) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda (HF Comércios e Serviços), R\$ 1.571.947,60; d) J M Comercio de Alimentos Ltda (JBL Alimentos), R\$ 850.538,35; e) Jel Agroindústria e Comercio de Pescados Ltda (Naturale Fish), R\$ 231.200,00; f) JVM Comercio Atacadista de Alimentos Ltda (JVM Comercio e Serviços), R\$ 1.618.163,20; g) Malaga Comercio e Serviços Ltda (Malaga Comercio e Serviços), R\$ 1.514.932,77; h) Mercado e Padaria Estrela Ltda (Mercado e Padaria Estrela), R\$ 237.739,30; i) Provel Comercio de Alimentos Ltda (Provel), R\$ 846.391,60; Valor total consolidado da Ata R\$ 8.321.733,25 (oito milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). A Presente Ata Foi Assinada No Dia 21 de novembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Benedito José Correia, Chapada dos Guimarães /MT/2026.

Protocolo 1774816

Extrato de Homologação de **Pregão Presencial e Extrato da ARP 003/2025**. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 003/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Barra do Garças/MT**, para atender as escolas do município de **Ribeirãozinho/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Euquênia Gouveia Pereira R\$ 375.892,25; b) Mathic Distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório LTDA, R\$ 45.662,70; c) Supermercado Biondo LTDA, R\$ 80.030,40; Valor total consolidado da Ata R\$ 501.585,35. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 18 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Formma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1774820

Extrato de Homologação de **Pregão Presencial e Extrato da ARP 008/2025**. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 008/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DME de Cuiabá/MT**, para atender as escolas do município de **Jangada/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Alimex LMA Ltda (Alimex LMA), R\$ 46.615,70; b) Campeão Comércio de Alimentos Ltda (Campeão Comércio de Alimentos), R\$ 211.902,30; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda (Distribuidora Sol Nascente), R\$ 559.657,50; d) Giselly Ferreira Santos Ltda (G. Ferreira Santos Comercio e Serviços), R\$ 1.676.629,50; e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda (HF Comércios e Serviços), R\$ 1.249.017,98; f) Jel Agroindústria e Comercio de Pescados Ltda (Naturale Fish), R\$ 447.222,30; g) JVM Comercio Atacadista de Alimentos Ltda (JVM Comercio e Serviços), R\$ 386.356,50; Valor total consolidado da Ata R\$ 4.577.401,78 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos). A Presente Ata Foi Assinada No Dia 28 de novembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Cirilo Claro Leite, Cuiabá/MT/2026.

Protocolo 1774822

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 012/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender as escolas estadual do Municípios **Sinop e Santa Carmem/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es); a) Frabeti Processamento de Carnes, R\$ 8.869.975,21; b) J.V.M Comercio Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 9.330.438,25; c) Casa de Carne e Mercado Maripá Roma Ltda, R\$ 686.613,80; d) Alimex Lima Ltda, R\$ 2.553.089,60; e) N.C. dos Santos, R\$ R\$ 1.567.872,10; f) D.B.M Distribuidora de Alimentos, R\$ R\$ 1.919.516,50; Valor total consolidado R\$ 24.927.505,46. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 06 de janeiro de 2026 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1774823

**Extrato de Homologação Chamada Pública:** A Secretaria de Estado de Educação, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT, Chamada Pública 003/2025** para atender o **município de Campos de Júlio/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Fornecedor Adilson Carlos Oliveira Piovezan. R\$ 3.472,41; b) Fornecedor José Lourenço do Nascimento. R\$ 39.999,30 c) Fornecedor: Coopermaf-Coop. Mista dos Produtores Rurais da agricultura Familiar de Comodoro R\$52.861,27 Ordenador de despesas Edir de Oliveira Pontes e Lacerda/MT/2026

Protocolo 1774824

## PORTARIA Nº 005/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/175353, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar na função de Diretor Escolar, a contar de 01 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026, o servidor **MARIA REGINA SIMIONATO**, CPF Nº 833.\*\*\*.449-\*\*, da Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Marcelândia -MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de dezembro de 2025.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1774662

## PORTARIA Nº 011/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

**Considerando** que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

**Considerando** que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar, a partir de **14 de Janeiro de 2026**, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **MARIZA CORREIA CORDEIRO**, CPF: 907.XXX.XXX-53, da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA, no município de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1774688

## PORTARIA Nº 012/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**CONSIDERANDO** a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2026/2027, nas Unidades Escolares e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME	CPF
1	ACORIZAL	EE D. ANTONIO CAMPELO	JOSEMAR VENTURA DA SILVA	631*****72
2	ACORIZAL	EE PIO MACHADO	LUIS FERNANDO PEDROSO CORNELIO DA SILVA	921*****72
3	ACORIZAL	EE PONCE DE ARRUDA	RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ	728*****20
4	ACORIZAL	EE PROFª CEZINA ANTONIA BOTELHO	ELIZA HELENA POLICARPO DE OLIVEIRA	225*****07
5	AGUA BOA	EE 9 DE JULHO	WILLIAN VIEIRA DA SILVA	893*****05
6	AGUA BOA	EE ANTONIO GROHS	UBIARA JULIANA DAL SOTO	166*****60
7	AGUA BOA	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	JOSÉ MARIA LIMA SILVA	621*****34
8	AGUA BOA	ESCOLA ESTADUAL JARAGUÁ	EDNA SOARES DE SOUZA	785*****53
9	ALTA FLORESTA	EE 19 DE MAIO	GISLENE TRINDADE BOABAID BRANDAO	866*****34
10	ALTA FLORESTA	EE BOA ESPERANÇA	VILMA MONTEIRO	892*****72
11	ALTA FLORESTA	EE CECILIA MEIRELES	EVELIN TAISA BORBA DOS SANTOS BARROS	364*****93
12	ALTA FLORESTA	EE DOM BOSCO	VAGNA MARTINS FERNANDES LINO	943*****91
13	ALTA FLORESTA	EE JARDIM UNIVERSITARIO	AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA	831*****44
14	ALTA FLORESTA	EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	CELSO ANTONIO MOREIRA	187*****70
15	ALTA FLORESTA	EE LUDOVICO DA RIVA NETO	CARLOS PEREIRA DE SOUSA	489*****53

16	ALTA FLORESTA	EE MILITAR DOM PEDRO II TENENTE CORONEL EVANDRO DIAS DE SOUZA	RAHNE PEREIRA SOUSA	187*****59
17	ALTA FLORESTA	EE MUNDO NOVO	RENATO JOSE FERREIRA	930*****63
18	ALTA FLORESTA	EE OURO VERDE	EDSON AMARO DOS SANTOS	581*****91
19	ALTA FLORESTA	EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA	MARCIO HRYCYK	536*****72
20	ALTA FLORESTA	EE RUI BARBOSA	JUCINEI DA SILVA ARRUDA	234*****42
21	ALTO ARAGUAIA	EE ARLINDA PESSOA MORBECK	LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES	592*****87
22	ALTO ARAGUAIA	EE CARLOS HUGUENEY	ELIZABETH PAES TEIXEIRA	592*****15
23	ALTO ARAGUAIA	EE ONECIDIO MANOEL RESENDE	CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	592*****68
24	ALTO BOA VISTA	EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO	ILANE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	428*****44
25	ALTO GARCAS	EE DEPUTADO OSCAR SOARES	RAYSSA GUIMARAES NAVES	271*****42
26	ALTO GARCAS	EE DR. YTRIO CORREA	LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	716*****04
27	ALTO PARAGUAI	EE ÁGUA SANTA	JONAS BENEDITO DA CRUZ	405*****68
28	ALTO PARAGUAI	EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES	EDSON MARCOS DA SILVA	193*****03
29	ALTO PARAGUAI	EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	ERICA GUNTHEN DA SILVA LOPES	946*****72
30	ALTO PARAGUAI	EE HENRIQUE JOSÉ TRINDADE	LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ	651*****68
31	ALTO PARAGUAI	EE PROFESSORA ZELIA COSTA DE ALMEIDA	JUCILENE LEMES DE PINHO	893*****15
32	ALTO TAQUARI	EE CARLOS IRIGARAY FILHO	WALDEIRA LUZIA SOARES	803*****72
33	APIACAS	EE PORTAL DA AMAZÔNIA	AVILO RODRIGO SILVA	714*****37
34	APIACAS	EE VINICIUS DE MORAES	EDVALDO GRECCO CARDOSO	110*****09
35	ARAGUAIANA	EE CEL JERÔNIMO GOMES SILVA	WELLYNGTON ROCHA FIGUEIRA	481*****18
36	ARAGUAINHA	EE RUI BARBOSA	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO	899*****04
37	ARAPUTANGA	EE JOAO SATO	JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO	883*****91
38	ARAPUTANGA	EE NOSSA SENHORA DE FATIMA	JEFFERSON DOS SANTOS CAPELLETTI	246*****82
39	ARAPUTANGA	EE PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ALESSANDRA XAVIER BRITO PALERMO	903*****34
40	ARENAPOLIS	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA	ANGELI ALVES FERREIRA PIMENTEL	631*****53
41	ARENAPOLIS	EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA	IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO	141*****56
42	ARENAPOLIS	EE SEN. FILINTO MULLER	MAURILIO LOPES DA SILVA	388*****91
43	ARIPIUANA	EE DOM FRANCO DALLA VALLE	LEANDRO WANDEL REI DE JESUS	133*****19
44	ARIPIUANA	EE PROFESSOR ELIDIO MURCELLI FILHO	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	776*****15
45	ARIPIUANA	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	IZAURINHA MOREIRA DE AZEVEDO	478*****91

46	BARAO DE MELGACO	EE CEL. ANTONIO PAIS DE BARROS	EVANILCE MARQUES DE ARAUJO COSTA	314*****00
47	BARAO DE MELGACO	EE PROF <sup>a</sup> MARIA SILVINA PEIXOTO DE MOURA	PHAMELLA LOIRY ROSA DE OLIVEIRA	275*****93
48	BARRA DO BUGRES	EE 7 DE SETEMBRO	GENILDA SILVA DOS SANTOS	722*****06
49	BARRA DO BUGRES	EE DEPUTADO RENÉ BARBOUR	RONALDO BENEDITO DOS SANTOS ALMEIDA	956*****49
50	BARRA DO BUGRES	EE JOÃO DE CAMPOS BORGES	OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR	792*****87
51	BARRA DO BUGRES	EE JULIO MULLER	MANOEL APARECIDO DA CRUZ FRANCA	814*****68
52	BARRA DO BUGRES	EE PROF JULIETA XAVIER BORGES	RUDNEY APARECIDO PRIMAVERA	959*****00
53	BARRA DO BUGRES	EE SABINO FERREIRA MAIA	RAFAELLO SANDRI AFFONSO	697*****97
54	BARRA DO BUGRES	EEI JULIA PARE	LUIZINHO ARIABO QUEZO	593*****00
55	BARRA DO GARCAS	EE EURICO GASPAR DUTRA	VERA LUCIA PEREIRA GOMES	568*****15
56	BARRA DO GARCAS	EE FRANCISCO DOURADO	VITOR TEN CATEN	514*****53
57	BARRA DO GARCAS	EE HERONIDES ARAUJO	EUGENIO MARCOS DE SOUSA	830*****15
58	BARRA DO GARCAS	EE IRMÃ DIVA PIMENTEL	FABIA VIEIRA NERO ARAUJO	821*****00
59	BARRA DO GARCAS	EE JOSE ANGELO DOS SANTOS	JOSELIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	847*****20
60	BARRA DO GARCAS	EE MILITAR DOM PEDRO II DEPUTADO NORBERTO SCHWANTES	EDREANO JUNIOR ROSSI RINALDI	826*****72
61	BARRA DO GARCAS	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO	NAILDO GUEDES LIMA	395*****91
62	BARRA DO GARCAS	EE PROF <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES HORA MORAES	LUCENILDO ELIAS DA SILVA	702*****53
63	BARRA DO GARCAS	EE SENADOR FILINTO MULLER	AMANIA SOUZA SOARES CAMPOS	292*****36
64	BARRA DO GARCAS	EEI DOM FELIPPÓ RINALDI	OSCAR WA RAIWE UREBETE	627*****34
65	BARRA DO GARCAS	EE ULISSES GUIMARAES	JULIO PARIWAI A MORITU	622*****34
66	BOA ESPERANCA DO NORTE	EE CRISTIANO ARAUJO PIRES	ERNANDES LOPES CERVANTES	306*****44
67	BOM JESUS DO ARAGUAIA	EE PROF GERSON CARLOS DA SILVA	HERCULES OLIVEIRA FARIA NASCIMENTO	706*****68
68	BRASNORTE	EE EWALDO MEYER RODERJAN	VANDERLEI SCHROEDER	175*****06
69	BRASNORTE	EE PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES	CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	608*****49
70	CACERES	EE MILITAR TIRADENTES PROFESSOR NATALINO FERREIRA MENDES	JULIO MARTINS DE CARVALHO	474*****15
71	CACERES	EE 12 DE OUTUBRO	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GODOI	832*****20
72	CACERES	EE FREI AMBROSIO	PATRICIA RAMOS BERTOLDO DE SENA SANTOS	920*****68
73	CACERES	EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	474*****53

74	CACERES	EE PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NORONHA	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS	965*****68
75	CACERES	EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA	REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA	458*****20
76	CACERES	EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO	RENILDA MIRANDA CEBALHO	429*****04
77	CACERES	EE SAO LUIZ	CATARINA DA SILVA	419*****00
78	CACERES	EE SENADOR MARIO MOTTA	ADDISON RICARDO FISCHER CORREA	354*****10
79	CACERES	EEDIEB PROF MILTON MARQUES CURVO	CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES	780*****20
80	CAMPINAPOLIS	EE COUTO MAGALHAES	MIRIAM DE FATIMA LAGARES	409*****49
81	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE ARGEU AUGUSTO DE MORAES	FABRICIA BARCELLOS DE SOUZA ABREU	233*****47
82	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE MADRE TARCILA	JEFFERSSON DIAS DUARTE	915*****68
83	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE MARECHAL CANDIDO RONDON	JANE MARIA PINHEIRO GODOI	595*****91
84	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	JULIO CEZAR MARQUES MAIA	490*****56
85	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE PARECIS	LUANA SANTANA DELGADO	468*****73
86	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE UNIÃO DA CHAPADA	SILVANA DE AVILA DEL BARCO	991*****87
87	CAMPO VERDE	EE JUPIARA	IZAURIDES KESIA DA COSTA MASSAVI SIQUEIRA SAMPAIO	116*****11
88	CAMPO VERDE	EE LEDY ANITA BRESCANCI	MARISA BARREIROS DOS SANTOS	204*****84
89	CAMPO VERDE	EE PROFº ALICE BARBOSA PACHECO	ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO	963*****00
90	CAMPO VERDE	EE ULISSES GUIMARÃES	GEISIANE GOMES DA SILVEIRA	292*****35
91	CAMPO VERDE	EE WALDEMON MORAES COELHO	GLEYZE VILARIM RODRIGUES DOS SANTOS	391*****78
92	CAMPOS DE JULIO	EE ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI	VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES	868*****68
93	CANABRAVA DO NORTE	EE ELIAS BENTO	DEASSIS GOMES DA SILVA	772*****53
94	CANARANA	EE 31 DE MARÇO	SILVIA PEREIRA BARROS	495*****04
95	CARLINDA	EE FREI CANECA	SIDINEI GOMES DE SOUSA	894*****91
96	CARLINDA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NAIARA SACHI DOS PASSOS	181*****64
97	CASTANHEIRA	EE MARIA QUITERIA	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	317*****96
98	CASTANHEIRA	EE MARIO DE ANDRADE	SANDRA ARMONDES DA SILVA	622*****53
99	CASTANHEIRA	EE PAULO FREIRE	ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES ALVES	687*****04
100	CHAPADA DOS GUIMARAES	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	929*****49
101	CHAPADA DOS GUIMARAES	EE PROFª ANA TEREZA ALBERNAZ	MARLENE BARROS DA SILVA	250*****12
102	CHAPADA DOS GUIMARAES	EE REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA	SUZANA ALVES SOL SOL	567*****25
103	CHAPADA DOS GUIMARAES	EE SAO JOSE	OLICIO DIAS MOREIRA FILHO	325*****06
104	CLAUDIA	EE DOROTHY STANG	DAIANE APARECIDA LEMOS	314*****54

105	CLAUDIA	EE MANOEL SOARES CAMPOS	ELIAS MASSUIA DA SILVA	888*****34
106	COCALINHO	EE GETULIO VARGAS	EDUARDO DE FREITAS	853*****87
107	COLIDER	EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI	REZIERE DE SOUZA	243*****92
108	COLIDER	EE CAFENORTE	VALDECI MOREIRA	535*****53
109	COLIDER	EE DESEMBAR-GADOR MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS	ROSANGELA SPONTAM MARQUES	187*****09
110	COLIDER	EE MILITAR DOM PEDRO II 2º TEN BM KLEIBER RODRIGUES ALVES	GIOVANI EGGERS	512*****20
111	COLIDER	EE NOVA GALILEIA	JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS	165*****90
112	COLIDER	EE PALMITAL	HELEN CAREN BROD BORTOLASSI	783*****69
113	COLIDER	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	952*****82
114	COLNIZA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	MARIELLY DE OLIVEIRA BENEVIDES	982*****53
115	COLNIZA	EE MARIA MIRANDA ARAUJO	CELIA CRISTINA DA SILVA	365*****15
116	COLNIZA	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA	CARLOS ROBERTO DIAS	460*****68
117	COLNIZA	EE PEDRO BORGES	AILTON SILVA DE LACERDA	630*****04
118	COLNIZA	EE TARSILA DO AMARAL	SILVIA MARIA CORATTO	318*****19
119	COMODORO	EE CORA CORALINA	MARILENE CONCEICAO BATISTA OLIVEIRA	710*****20
120	COMODORO	EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA	SANDRA REGINA MARCATO DA SILVA	422*****34
121	COMODORO	EE DONA ROSA FRIGER PIOVEZAN	NAYANE THAIS DA SILVA	340*****84
122	CONFRESA	EE 29 DE JULHO	DAVI DE LIMA BEZERRA	848*****87
123	CONFRESA	EE ANTONIO ALVES DIAS	MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA	937*****87
124	CONFRESA	EE MILITAR TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA	MARCELO ALVES DOS SANTOS	568*****72
125	CONFRESA	EE SOL NASCENTE	JOAQUIM PEREIRA NETO	185*****20
126	CONFRESA	EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO	ANGELO LUIZ DA SILVA	990*****15
127	CONFRESA	EE WALDIR BENTO DA COSTA	ADRIANI DE FATIMA GUOLLO	203*****96
128	CONFRESA	EEDIEB CREUSLHI DE SOUZA RAMOS	EVANY COSTA DOS SANTOS	783*****49
129	CONQUISTA DO OESTE	EE CONQUISTA D'OESTE	ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO	943*****04
130	COTRIGUACU	EE ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI	SHEILA AMANCIO DA SILVA	251*****00
131	COTRIGUACU	EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA	ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU	791*****00
132	CUIABÁ	CEAAD PROFª ARLETE PEREIRA MIGUELETTI	ROGERIO BELUSSI MIRANDA	522*****20
133	CUIABÁ	CENTRO DE APOIO PED. AO DEF. VISUAL DE M.T.	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	828*****15
134	CUIABÁ	EE ALCEBIADES CALHAO	CLEONICE MARIA WOBETO	650*****68

135	CUIABÁ	EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS	FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDROSO	352*****87
136	CUIABÁ	EE ANDRE AVELINO RIBEIRO	ANDREA MIRANDA DE LIMA	275*****29
137	CUIABÁ	EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS	453*****04
138	CUIABÁ	EE CLEINIA ROSALINA SOUZA	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	330*****22
139	CUIABÁ	EE DA POLICIA MILITAR TIRADENTES	WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	503*****63
140	CUIABÁ	EE DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER	IVANIR MAGALHAES COSTA	832*****87
141	CUIABÁ	EE Djalma FERREIRA DE SOUZA	FABIOLA TORRES COSTA LOPES	983*****15
142	CUIABÁ	EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA	MAURICIO MACCARI	201*****87
143	CUIABÁ	EE DR. HELIO PALMA DE ARRUDA	JOSE ANTONIO MOREIRA	698*****72
144	CUIABÁ	EE DR. LEONIDAS ANTERO DE MATOS	MARCOS LUIS DO CARMO LEAO	928*****34
145	CUIABÁ	EE DR. MARIO DE CASTRO	VINICIUS LESSA DA MOTTA	145*****86
146	CUIABÁ	EE FILOGONIO CORRÊA	ELIZALDE DE SOUSA AMORIM	656*****04
147	CUIABÁ	EE FRANCISCO FERREIRA MENDES	GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	299*****04
148	CUIABÁ	EE GOVERNADOR JOSE FRAGELLI	VERONICA RAMOS DE ASSIS	793*****04
149	CUIABÁ	EE GUSTAVO KULLMAN	JOSE FERREIRA LEITE FILHO	594*****49
150	CUIABÁ	EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA	931*****53
151	CUIABÁ	EE HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA	HUGO LUIZ GONZAGA HONORIO	767*****97
152	CUIABÁ	EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO	HANDUS SILVA FREITAS	575*****00
153	CUIABÁ	EE JOSE DE MESQUITA	CESAR ALVES DA SILVA FILHO	124*****99
154	CUIABÁ	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	ELIANE APARECIDA DE MELO	514*****04
155	CUIABÁ	EE LEOVEGILDO DE MELO	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS NETO	175*****07
156	CUIABÁ	EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER	LUCAS ALVES VAZ	359*****81
157	CUIABÁ	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	MARCIA CORREIA ALVES	545*****91
158	CUIABÁ	EE MANOEL CAVALCANTE PROENÇA	SONIA DO PRADO SOUSA	489*****20
159	CUIABÁ	EE MARCELINA DE CAMPOS	ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS	837*****68
160	CUIABÁ	EE MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI	SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA	585*****68
161	CUIABÁ	EE PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO	HENRIQUE BARROS DE SOUZA	345*****17
162	CUIABÁ	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	FERNANDES CARDOSO SOARES	567*****72
163	CUIABÁ	EE PADRE JOAO PANAROTTO	RAQUEL DIAS DOS SANTOS	934*****68
164	CUIABÁ	EE PASCOAL MOREIRA CABRAL	RONALDO JOSE GUIMARAES JUNIOR	265*****83
165	CUIABÁ	EE PE WANIR DELFINO CESAR	TIAGO ROSSI DE MORAES	104*****32

166	CUIABÁ	EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO	ROSELI VICENTE DA SILVA	495*****20
167	CUIABÁ	EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA	ELENICE BRITO MONTECCHIARI BRANCO	188*****60
168	CUIABÁ	EE PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	GELIANE ALMEIDA ROSA	642*****98
169	CUIABÁ	EE PROF. PACIANA TORRES DE SANT'ANA	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	501*****15
170	CUIABÁ	EE PROF. RAFAEL RUEDA	CIBELE MARCIA POMPEO DE CAMPOS	651*****04
171	CUIABÁ	EE PROF. ULISSES CUIABANO	ALINE DE ANDRADE E SILVA	344*****68
172	CUIABÁ	EE PROF <sup>a</sup> ALICE FONTES PINHEIRO	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	728*****34
173	CUIABÁ	EE PROF <sup>a</sup> DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA	TELMA BEZERRA CAVALCANTI	383*****04
174	CUIABÁ	EE PROF <sup>a</sup> DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS	ELAINE PERTELI	841*****91
175	CUIABÁ	EE PROF <sup>a</sup> ZELIA COSTA DE ALMEIDA	HOZANITA CASSIA DA SILVA ARAUJO	842*****04
176	CUIABÁ	EE PROFESSOR AGENOR FERREIRA LEAO	DARIO ZOZIMO REGO DAS NEVES JUNIOR	424*****91
177	CUIABÁ	EE PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	FABIO BERNARDO DA SILVA	145*****25
178	CUIABÁ	EE PROFESSORA ANA MARIA DO COUTO	MARTA DA SILVA SOUZA NUNES	796*****04
179	CUIABÁ	EE PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	ALCIMARIA ATAIDES DA COSTA	347*****49
180	CUIABÁ	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	ROSANA LATORRACA DE QUEIROZ	781*****09
181	CUIABÁ	EE PROFESSORA MARIANA LUIZA MOREIRA	FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR GOYA	697*****72
182	CUIABÁ	EE PROF <sup>o</sup> ANTONIO EPAMINONDAS	SELMA GONCALVES MARIOTTI	514*****87
183	CUIABÁ	EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	FABIO MASSAKI SHIMIZU	487*****68
184	CUIABÁ	EE RAIOS DE SOL	LEILA BACANI CUSTODIO BARBOSA	580*****20
185	CUIABÁ	EE RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD CURVO	ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA	832*****87
186	CUIABÁ	EE SALIM FELICIO	MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO	404*****49
187	CUIABÁ	EE SENADOR AZEREDO	EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI	901*****68
188	CUIABÁ	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ZILDINETE VIRGINIO ANTONIO	522*****82
189	CUIABÁ	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	TANIA CRISTINA DA SILVA CAMPELO	617*****49
190	CUIABÁ	EEDIEB ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO	WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS	603*****95
191	CUIABÁ	EEDIEB PROF ALMIRA DE AMORIM SILVA	JULIANO MOREIRA GONCALVES	911*****49
192	CURVELANDIA	EE BOA ESPERANÇA	APARECIDA MENDES BARBALHO	203*****77
193	DENISE	EE DR. JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES	MARIA EDWIRGENS SILVA	843*****34

194	DIAMANTINO	EE ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA	NEIRE NUNES DE ALMEIDA	795*****49
195	DIAMANTINO	EE CASTRO ALVES	ADRIANI FATIMA BOTH DOS SANTOS	895*****15
196	DIAMANTINO	EE DECIO LUIZ FURIGO	CATIA LOURO FERNANDES	571*****04
197	DIAMANTINO	EE IR. LUCINDA FACCHINI	LORRANE SARDI LEMOS	362*****75
198	DIAMANTINO	EE JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	ROSINEIDE FARIA DA SILVA	917*****06
199	DIAMANTINO	EE MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSE MURTINHO	LUIZ SERGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE	499*****15
200	DIAMANTINO	EE NILCE MARIA DE MAGALHAES	DIRCEU SOUZA FROTA DE ALMEIDA	707*****25
201	DIAMANTINO	EE PLACIDO DE CASTRO	ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA	909*****04
202	DIAMANTINO	EE SERRA AZUL	OLAIR DA CUNHA	206*****87
203	DOM AQUINO	EE SAO LOURENÇO	FABIO PEREIRA BORGES	151*****12
204	DOM AQUINO	EE VINICIUS DE MORAES	ROGERIO LUIZ NUNES SANTANA	302*****03
205	FELIZ NATAL	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	CLODOALDO DE AVILA E SILVA	201*****31
206	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	EE BARAO DE MELGAÇO	EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS	821*****76
207	GAUCHA DO NORTE	EE GERVASIO DOS SANTOS COSTA	ROGERIO FERREIRA MIRANDA	627*****53
208	GENERAL CARNEIRO	EE ANTONIO NONATO ROCHA	LAIS APARECIDA BANZONI GONCALVES	115*****84
209	GENERAL CARNEIRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	ALINE MARCIA DE ABREU CARVALHO	788*****68
210	GENERAL CARNEIRO	EE INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO	JOSE ROBERTO PEWATO A	854*****49
211	GLORIA D'OESTE	EE JOSE BEJO	FABIANA PARDINI ALVES PEREIRA	734*****78
212	GUARANTA DO NORTE	EE GUARANTA	TEREZINHA DA SILVA	535*****49
213	GUARANTA DO NORTE	EE IRANY JAIME FARINA	CLAUDIANE PEREIRA BASTOS	980*****34
214	GUARANTA DO NORTE	EE KREEN AKARORE	MICHELE BRESOLIN DA SILVA	491*****70
215	GUARANTA DO NORTE	EE PROFESSOR ELCIO PRATES	LOEIDE DE SOUZA FERREIRA	156*****94
216	GUIRATINGA	EE DONA MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	790*****87
217	GUIRATINGA	EE PEDRO FERREIRA	CELMA ARAUJO DOS SANTOS	142*****98
218	INDIAVAI	EE PAULINO MODESTO	DAISE ALVES FERREIRA	215*****95
219	IPIRANGA DO NORTE	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	CELIA MONTEIRO ROCHA	709*****68
220	ITANHANGA	EE BROMILDO LAWISCH	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	279*****50
221	ITAUBA	EE PAPA JOAO PAULO II	EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO	275*****03
222	ITIQUIRA	EE BONIFACIO SACHETTI	MARIA APARECIDA GONCALVES	344*****91
223	ITIQUIRA	EE DOM AQUINO CORREA	GILSON MENDONCA BATISTA	544*****34
224	JACIARA	EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	HELTON BORGES DE OLIVEIRA	322*****70
225	JACIARA	EE CELESTINO CORREA DA COSTA	SILVANA DELFINA FICHO	116*****05

226	JACIARA	EE MILITAR TIRADENTES MODELO SANTO ANTÔNIO	BENEDITO LAURO DA SILVA	453*****91
227	JACIARA	EE PREFEITO ARTUR RAMOS	JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	197*****50
228	JACIARA	EE SÃO FRANCISCO	LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS	759*****34
229	JANGADA	EE ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	362*****72
230	JANGADA	EE BENEDITA AUGUSTA LEMES	MEDIANE APARECIDA NUNES	655*****49
231	JANGADA	EE DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO	MARIA APARECIDA CASSINI	778*****00
232	JANGADA	EE LUIZA SOARES BOABAID	ELIELAZAMBUJA DE SOUZA	243*****50
233	JAURU	EE DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	734*****00
234	JAURU	EE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO CASTRO	265*****58
235	JUARA	EE CECILIA DE CASTRO BARBOSA	JASPIO ALENCAR DE SOUZA	346*****38
236	JUARA	EE COMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS	MARIA CLEITIANE VEDOVETTO LEANDRO	239*****03
237	JUARA	EE DAURY RIVA	ROSCACIA FLORENCIO COSTA	634*****34
238	JUARA	EE DOM AQUINO CORREA	NOEMI RODRIGUES DA CRUZ	842*****20
239	JUARA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA	CLEVISON PINHEIRO MIRANDA	545*****49
240	JUARA	EE NIVALDO FRACAROLLI	GILSON DA SILVA METKA	988*****91
241	JUARA	EE OSCAR SOARES	JOSIANE ELOISA CASALE	247*****25
242	JUARA	EEDIEB JOSÉ DIAS	MARCA CRISTINA BAILO LEDESMA	163*****86
243	JUINA	EE 07 DE SETEMBRO	FLAVIA DE OLIVEIRA	248*****46
244	JUINA	EE 21 DE ABRIL	SAMARA UCHOA FEITOZA WAGNER	722*****34
245	JUINA	EE ANA NERI	ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA	520*****43
246	JUINA	EE ANTONIA MOURA MUNIZ	ROJANIA QUEIROZ CORCI	788*****34
247	JUINA	EE ANTONIO FRANCISCO LISBOA	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	314*****54
248	JUINA	EE MILITAR TIRADENTES PE.EZEQUIEL RAMIN	ANA DIMEDICE SCARIOTTI	126*****84
249	JURUENA	EE ALINE MARIA TEIXEIRA	EDILSO BRATKOSKI	856*****00
250	JURUENA	EE DOM AQUINO CORREA	ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS MARTINS	930*****20
251	JUSCIMEIRA	EE ANTONIO JOSE DE LIMA	MARIA JOSE TORRES MAIA	920*****53
252	JUSCIMEIRA	EE DOM VUNIBALDO	ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA	109*****38
253	JUSCIMEIRA	EE JOAO MATHEUS BARBOSA	KAYO ICARO DOS SANTOS DA SILVA	491*****82
254	JUSCIMEIRA	EE SANTA ELVIRA	TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES	878*****59

255	LAMBAI DOESTE	EE PADRE JOSE ANCHIETA	CLAUDIO GUILHERME DE SENE	496*****20
256	LUCAS DO RIO VERDE	EE ANGELO NADIN	EDSON VON DENTZ	225*****78
257	LUCAS DO RIO VERDE	EE DOM BOSCO	RODRIGO ANTONIO SZABLEWSKI	144*****74
258	LUCAS DO RIO VERDE	EE MANOEL DE BARROS	JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES	503*****04
259	LUCAS DO RIO VERDE	EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA	DANILIO CARDOSO FERREIRA	249*****09
260	LUCAS DO RIO VERDE	EE MILITAR TIRADENTES SOLDADO PM ADRIANA MORAIS RAMOS	CRISTYANO CASSIO GONÇALVES DE VASCONCELOS	824*****15
261	LUCIARA	EE JUSCELINO KUBISTCHEK	IARA SILVA CRUZ E SOUSA	278*****60
262	MARCELANDIA	EE PEDRO BIANCHINI	ELAINE ANTONIA MOURA NERI	667*****04
263	MATUPA	EE ANTONIO OMETTO	MAGDA THAIS PILGER MACIEL	900*****49
264	MATUPA	EE BAIRRO UNIÃO	PAMELA CRISTINA PATRIOTA CABRAL	301*****80
265	MATUPA	EE JARDIM DAS FLORES	ADRIANA BERTOL	168*****90
266	MATUPA	EE SENADOR JONAS PINHEIRO	EVERALDO ANTONIO DILL	838*****20
267	MIRASSOL D'OESTE	EE 12 DE OUTUBRO	JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI	596*****93
268	MIRASSOL D'OESTE	EE BOA VISTA	ADRIANO LUIS BABINSKI	417*****80
269	MIRASSOL D'OESTE	EE JOAO DE CAMPOS WIDAL	GEANI DE CASSIA RODRIGUES	670*****97
270	MIRASSOL D'OESTE	EE PADRE JOSE DE ANCHIETA	JOSIMAR DE AQUINO	988*****88
271	MIRASSOL D'OESTE	EE PADRE TIAGO	GIANCARLO MARINHO COSTA	385*****81
272	MIRASSOL D'OESTE	EE PEDRO GALHARDO GARCIA	ALINE KAREN DAMACENA	698*****15
273	NOBRES	EE DR. FABIO SILVERIO DE FARIAS	JANAINA LOPES FONSECA	216*****75
274	NOBRES	EE INOCENCIA RACHID JAUDY	AGNALDO PERIGO	883*****34
275	NOBRES	EE MARECHAL CANDIDO RONDON	LUIZ PEDRO DA SILVA	957*****91
276	NOBRES	EE PROF. NILO POVOAS	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA E CAMPOS	200*****27
277	NORTELANDIA	EE DESEMBARGADOR OLEGARIO MOREIRA DE BARROS	PATRICIA DAROLT XAVIER	172*****65
278	NORTELANDIA	EE IDALINA DE FARIAS	GILMAR COSME DE SOUZA ROSA	468*****49
279	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE FELICIANO GALDINO	LAURIANNE GUIMARAES MENDES	189*****79
280	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE FREI EMILIANO MONTEIRO	FLAVIO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	900*****53
281	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE JOSE DE BARROS MACIEL	PAULINA MARCIA DE CAMPOS	147*****00
282	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE JOSÉ DE LIMA BARROS	CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO	522*****34
283	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	ROSANGELA DE CAMPOS SILVA	914*****91
284	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE VEREADOR AMARÍLIO GOMES DA SILVA	JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA	411*****30
285	NOVA BANDEIRANTES	EE PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	ALESANDRO ROCHA BALANI	817*****20

286	NOVA BANDEIRANTES	ESCOLA ESTADUAL CEREJEIRAS	VALDEMIR HAVERROTH	897*****00
287	NOVA BRASILANDIA	EE PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO	EDLAINE SILVA FERREIRA	832*****06
288	NOVA CANAA DO NORTE	EE IVONE BORKWISKI DE LIMA	GEOVANA SALUSTIANO COUTO	285*****41
289	NOVA CANAA DO NORTE	EE NOVA CANAA	DIEGO BAZAN SOUZA	305*****98
290	NOVA CANAA DO NORTE	EE NOVA UNIÃO	ADENILCE DOS SANTOS	921*****49
291	NOVA GUARITA	EE 13 DE MAIO	INES ZITA LORENZETTI	782*****91
292	NOVA LACERDA	EE HERMES JOSE DA SILVA	ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA	496*****87
293	NOVA MARILANDIA	EE PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS	FERNANDA PATREZIA DOS SANTOS NUNES	363*****76
294	NOVA MARINGA	EE OSMAIR PINHEIRO DA SILVA	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER	499*****53
295	NOVA MONTE VERDE	EE PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA	VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	487*****68
296	NOVA MUTUM	EE JOSE APARECIDO RIBEIRO	ANDREIA VAZ GOMES	266*****29
297	NOVA MUTUM	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOSA	JUAREZ MASCIMO DE ROMA	252*****82
298	NOVA MUTUM	EE PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING	REGIANE KARNOSKI	713*****49
299	NOVA MUTUM	EE RUI BARBOSA	MICELI TRANQUILLO	354*****82
300	NOVA MUTUM	EE VIRGILIO CORREA FILHO	GEORGIO ROSSANO CUNHA DE MIRANDA	962*****00
301	NOVA OLIMPIA	EE JOAO MONTEIRO SOBRINHO	LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	903*****72
302	NOVA OLIMPIA	EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR	ANA CRISTINA STASIAK	790*****15
303	NOVA OLIMPIA	EE REINALDO DUTRA VILARINHO	ANGELA MARIA DA SILVA	550*****87
304	NOVA OLIMPIA	EE WILSON DE ALMEIDA	DARLAN PAES FERREIRA DE SOUZA	956*****91
305	NOVA SANTA HELENA	EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO	NEOMAR FERNANDO WAWRZYNIAK	220*****90
306	NOVA UBIRATA	EE 19 DE DEZEMBRO	LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	779*****10
307	NOVA XAVANTINA	EE ARLINDO ESTILAC LEAL	ERICA KALINCA DE OLIVEIRA	937*****53
308	NOVA XAVANTINA	EE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	WESLEY PAIS DA SILVA	753*****49
309	NOVA XAVANTINA	EE MILITAR TIRADENTES CB PM DANNER MAIA BARBOSA	JOCEMAR DE OLIVEIRA	460*****15
310	NOVA XAVANTINA	EE MIN. JOAO ALBERTO	DAVIDSON FERREIRA OLIVEIRA	311*****35
311	NOVO HORIZONTE DO NORTE	EE ROSMAY KARA JOSÉ	NAIUCI MARTINS DA SILVA	186*****71
312	NOVO MUNDO	EE EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI	FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN	949*****15
313	NOVO SAO JOAQUIM	EE DINIZ ALVES DE TOLEDO	DIONES GUSMAO LUCAS	566*****00
314	NOVO SAO JOAQUIM	EE JOSE DE ALENCAR	EMIVAL PEREIRA DA COSTA	311*****34
315	PARANAITA	EE DR. MARIO CORREIA DA COSTA	JOSIANE DOMENI LIMA	727*****50

316	PARANAITA	EE JOAO PAULO I	LEODETE DOMINGUES FERNANDES	616*****68
317	PARANAITA	EE SAO PEDRO	ILSON ALVES	559*****15
318	PARANATINGA	EE APOLONIO BOURET DE MELO	VALDIRENE PEREIRA COELHO	173*****02
319	PARANATINGA	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA	CASSIA DA CONSOLACAO FARIA	417*****63
320	PEDRA PRETA	EE 13 DE MAIO	NATHALIA MARQUES DA CONCEICAO	756*****87
321	PEDRA PRETA	EE DEZ DE DEZEMBRO	REGINA ALVES PEREIRA NASCIMENTO	569*****00
322	PEDRA PRETA	EE SAO PEDRO APOSTOLO	EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE	634*****06
323	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE 19 DE JULHO	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	865*****00
324	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE KREEN AKARORE	MARTA PIRES	325*****30
325	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE LEONISIO LEMOS MELO	MARLON BEZERRA OLIVEIRA	634*****05
326	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES	301*****28
327	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ	THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA PERUARE	456*****51
328	PLANALTO DA SERRA	EE ALVARINA ALVES DE FREITAS	NILSON MAIA RODRIGUES SALOMAO	799*****72
329	POCONE	EE ANTONIO GARCIA	JOANILDA ALVES RIBEIRO	937*****15
330	POCONE	EE BACHAREL RIBEIRO DE ARRUDA	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	551*****15
331	POCONE	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	JULICE MARTINS DE CAMPOS	595*****68
332	POCONE	EE FREI CARLOS VALETTE	GONCALINA JOENIA MARTINS DO CARMO	651*****91
333	POCONE	EE PROFº EUCARIS NUNES DA CUNHA E MORAES	DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA	808*****68
334	POCONE	EE PROFESSORA MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS	JOSE CARDOSO CARNIELO	416*****15
335	PONTAL DO ARAGUAIA	EE SÃO MIGUEL	GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	297*****61
336	PONTE BRANCA	EE SAO DOMINGOS SAVIO	ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES	923*****15
337	PONTES E LACERDA	EE DEP. DORMEVIL FARIA	ERENIDIO GONCALVES DA SILVA	420*****72
338	PONTES E LACERDA	EE MARIO SPINELLI	WELLINGTON RAMOS GALOSSI	314*****12
339	PONTES E LACERDA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER	JOSUÉ DA SILVA	460*****53
340	PONTES E LACERDA	EE SAO JOSE	EDIR DE OLIVEIRA	591*****14
341	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE 13 DE MAIO	JHONNATHAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	812*****49
342	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	IVANDIR TONIN	641*****68
343	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ANTONIA LEAO DOS SANTOS	MARCILENE COELHO DE MATOS	773*****68

344	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE JOSE GONCALVES DOS SANTOS	OTAMIRO ARAUJO FERNANDES	139*****11
345	PORTO DOS GAUCHOS	EE JOSÉ ALVES BEZERRA	VALDINEI MARQUES VIEIRA	842*****49
346	PORTO DOS GAUCHOS	EE JOSÉ CLETO GIEHL	SIMONIA SOUZA DO NASCIMENTO	132*****33
347	PORTO DOS GAUCHOS	EE RENATO SPINELLI	VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS	571*****00
348	PORTO ESPERIDIAO	EE 13 DE MAIO	CATIA MESCHIARI DOS SANTOS	351*****03
349	PORTO ESPERIDIAO	EE SÃO GERALDO	NATALIA STELLA DIAS CORREA	325*****10
350	PORTO ESTRELA	EE REGINA TENORIO DE OLIVEIRA	ANDERSON DIEGO DE CAMPOS	196*****24
351	POXOREU	EE ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL	MARIA CAROLINA SANTOS GIL	356*****22
352	POXOREU	EE FRANKLIN CASSIANO	DIEGO CAVALCANTE MONTEIRO	170*****93
353	POXOREU	EE JOAO BORGES VIEIRA	VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA	862*****00
354	POXOREU	EE JOAO PEDRO TORRES	NEILDE FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINO	654*****04
355	POXOREU	EE PE CESAR ALBISSETTI	JULIANA DE CASTRO FONSECA	222*****77
356	POXOREU	EE PRESIDENTE DUTRA	ELISANGELA MARIA FRANCISCA LEITE	126*****25
357	POXOREU	EE PROFº JURACY MACEDO	GENIEL ARAUJO SILVA	886*****91
358	PRIMAVERA DO LESTE	EE CAMPO MASSAPÉ	SIRLEI XAVIER LIMA	904*****15
359	PRIMAVERA DO LESTE	EE CAMPO VILA UNIÃO	JOSIMAR ALVES LIMA	966*****94
360	PRIMAVERA DO LESTE	EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	WEVERTON FICHERMAN SANTOS	886*****93
361	PRIMAVERA DO LESTE	EE JOAO RIBEIRO VILELA	SAMANTHA AMURIELLI DE SOUZA FERREIRA	432*****86
362	PRIMAVERA DO LESTE	EE MILITAR TIRADENTES 2º SARGENTO PM WELTON PEREIRA DUARTE	LINDBERG CARVALHO DE MEDEIROS	782*****34
363	PRIMAVERA DO LESTE	EE MONTEIRO LOBATO	CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS	950*****53
364	PRIMAVERA DO LESTE	EE PAULO FREIRE	ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER	955*****15
365	PRIMAVERA DO LESTE	EE PROFº ALDA GAWLINSKI SCOPEL	ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO	840*****75
366	PRIMAVERA DO LESTE	EE SEBASTIAO PATRICIO	LILIANE FERRARI	717*****04
367	PRIMAVERA DO LESTE	EEDIEB GETULIO DORNELLES VARGAS	HARRIET MARQUES DE SOUZA	694*****20
368	QUERENCIA	EE COUTINHO UNIAO	CARLOS RODRIGO SOARES	704*****23
369	QUERENCIA	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	DOIGO DE OLIVEIRA PIMENTA	117*****29
370	QUERENCIA	EE QUERENCIA	FLAVIANA SANGALETTI PATZLAFF	137*****69
371	QUERENCIA	ESCOLA ESTADUAL 20 DE MARÇO	GLAUCIA GALVAO VIEIRA	966*****53

372	RESERVA DO CABACAL	EE PROFESSOR DEMETRIO PEREIRA	JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA	104*****30
373	RIBEIRAO CASCALHEIRA	EE CEL. ONDINO RODRIGUES LIMA	FABIANO RODRIGUES DE CAMPOS	809*****53
374	RIBEIRAOZINHO	EE ALEXANDRE LEITE	GLAYTON PAZ CAMARA	918*****68
375	RIO BRANCO	EE DEPUTADO FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES	IRACEMA DE SOUZA	801*****68
376	RONDOLANDIA	EE OLAVO BILAC	MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA	318*****37
377	RONDONOPOLIS	EE 7 DE SETEMBRO	NEUZELI ALVES DE LIRA	531*****68
378	RONDONOPOLIS	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	NATALIA BIANCA BRUNI DE LARA	463*****76
379	RONDONOPOLIS	EE DANIEL MARTINS MOURA	ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	694*****72
380	RONDONOPOLIS	EE EMANUEL PINHEIRO	CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA STRADA	243*****18
381	RONDONOPOLIS	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	JOAO GONCALVES DE ARAUJO NETO	378*****53
382	RONDONOPOLIS	EE JOAQUIM NUNES ROCHA	LULINE SILVA CARVALHO SANTOS	375*****81
383	RONDONOPOLIS	EE JOSE MORAES	DALVA DE OLIVEIRA CASTRO	522*****87
384	RONDONOPOLIS	EE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA	927*****00
385	RONDONOPOLIS	EE JOSÉ SALMEN HANZE	GEORGINA LUIZA DE LARA	531*****00
386	RONDONOPOLIS	EE LA SALLE	ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA	282*****31
387	RONDONOPOLIS	EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO	MOABE ALVES DA COSTA	308*****28
388	RONDONOPOLIS	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	RODRIGO LEANDRO LEMES GONCALVES	638*****10
389	RONDONOPOLIS	EE MARECHAL DUTRA	PAULO ALVES PEREIRA	631*****49
390	RONDONOPOLIS	EE MARIA DE LIMA CADIDE	JOSE RAMSSES DOS SANTOS COUSO	943*****20
391	RONDONOPOLIS	EE MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI	VANDERLEI BONOTO CANTE	603*****15
392	RONDONOPOLIS	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA	MARIO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	831*****04
393	RONDONOPOLIS	EE PINDORAMA	CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA	689*****87
394	RONDONOPOLIS	EE PROF. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	MARCIA GARUZZI DE LIMA VIEIRA	537*****49
395	RONDONOPOLIS	EE PROF <sup>a</sup> ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES	QUEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA	942*****00
396	RONDONOPOLIS	EE PROF <sup>a</sup> EUNICE SOUZA DOS SANTOS	PAULO HENRIQUE BARBOSA	709*****41
397	RONDONOPOLIS	EE PROF <sup>a</sup> MARIA ELZA FERREIRA INACIO	MARIA SILVANA SILVA	876*****68
398	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	DANILO RENATO DA SILVA MARTELO	349*****10
399	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA	SIMONE VENANCIO MARQUES	537*****53

400	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA STELA MARIS VALERIANO DA SILVA	ANDERSON LUIZ	574*****80
401	RONDONOPOLIS	EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA	JORDAN COSTA TALON MORAES	137*****96
402	RONDONOPOLIS	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALINE FERNANDA DE SOUZA	499*****97
403	RONDONOPOLIS	EE SANTO ANTONIO	ANA PATRICIA DOS SANTOS	166*****38
404	RONDONOPOLIS	EE SAO JOSE OPERARIO	REGIANE PRADELA DA SILVA BASTOS	121*****08
405	RONDONOPOLIS	EE SILVESTRE GOMES JARDIM	JOSE JESUS CABRAL	420*****87
406	ROSARIO OESTE	EE BENEDITA DE ALMEIDA	GISELE LARA DA SILVA	580*****04
407	ROSARIO OESTE	EE ESTEVÃO PEREIRA DE ALMEIDA	TEREZINHA DAIANE GOMES DA SILVA SOUZA	246*****16
408	ROSARIO OESTE	EE MARECHAL RONDON	LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO	933*****34
409	ROSARIO OESTE	EE PROFº JOAO CALIXTO BERNARDES	SUELEM MARIA PADILHA DA COSTA	986*****49
410	SALTO DO CEU	EE DEP. FRANCISCO VILLANOVA	ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA	365*****05
411	SANTA CARMEM	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	LEIDIANE COIMBRA FERREIRA DE REZENDE FERREIRA	196*****03
412	SANTA CRUZ DO XINGU	EE DE SANTA CRUZ	MARIA ZERLANDIA CALACA RAMOS	625*****72
413	SANTA TEREZINHA	EE ROBERVAL COSTA REIS	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	797*****34
414	SANTA TEREZINHA	EE SANTA TEREZINHA	DOMINGOS BARROSO RODRIGUES	464*****59
415	SANTO AFONSO	EE ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS	NARDELE SANTANA SILVA SALVALAGGIO	486*****20
416	SANTO AFONSO	EE GERALDO SANTANA DOS SANTOS	RONDINELLI ALCIDES TESSELE	389*****85
417	SANTO ANTONIO DO LESTE	EE VANDERLEI CECATTO	MARTA ROSANA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	884*****34
418	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE FAUSTINO DIAS DE AMORIM	GRACIELA CRISTINA BERNO ACCO	128*****92
419	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE GUSTAVO DUTRA	ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA	183*****31
420	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA	ROSA GONCALVES PADILHA	537*****72
421	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE LEONIDAS DE MATOS	DIANA DE SOUZA MOURA	592*****35
422	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE MARIA DE ARRUDA MULLER	ADRIS BRITO DE OLIVEIRA	115*****21
423	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE NAGIB SAAD	ROGERIO CHAGAS MAJOR	545*****00
424	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE OSWALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO	ELIANDRA LIMA DE MELO SALES	116*****36
425	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE SANTA CLAUDINA	LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO	568*****20
426	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE SANTANA DO TAQUARAL	VALMIR FERNANDES	622*****34
427	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PRESID. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	545*****91
428	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA	MARIUZA MARINHO LOPES	406*****49

429	SAO JOSE DO POVO	EE LUDOVICO VIEIRA CAMARGO	CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA FEITOSA	913*****49
430	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DOMINGOS BRIANTE	MARCIO CASTANHA	422*****03
431	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA	LUCINEIA GOVEIA DOS ANJOS	826*****04
432	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE SAO JOSE DO RIO CLARO	WANDERLEY STRUZIATO FILHO	601*****45
433	SAO JOSE DO XINGU	EE ANTONIO GOMES PRIMO	NELSON PAULINO JUNIOR	171*****33
434	SAO JOSE DO XINGU	EE ANTONIO GOMES PRIMO	AELSO OLIVEIRA MOURA	956*****04
435	SAO JOSE DO XINGU	EE CINCO DE ABRIL	VERONICA DA SILVA SANTOS	944*****72
436	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE 15 DE JUNHO	LEIDE CARLA COSTA DE SOUZA	980*****91
437	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE DEPUTADO BERTOLDO FREIRE	RONALDO FLOREANO DOS SANTOS	631*****72
438	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE LOURENÇO PERUCHI	ROSICLEA CAMILO	415*****40
439	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MIGUEL BARBOSA	PERCILIA DE OLIVEIRA	468*****91
440	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE SANTA ROSA	SIMONE GUEDES PERES MARIM	233*****00
441	SAO PEDRO DA CIPA	EE IRMÃ MIGUELINA CORSO	ROSANA CARDOSO DE MELO	621*****49
442	SAPEZAL	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	JOICE ZORZAN	925*****15
443	SAPEZAL	EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA	KAMILA ARAUJO DA SILVA BRUNIERE	382*****75
444	SERRA NOVA DOURADA	EE ANTONIO CARLOS MOURA	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	545*****49
445	SINOP	EE BOM JARDIM	TAIRINE SCHORR ARZA	500*****42
446	SINOP	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	WELTEMAN LOPES NEVES	694*****53
447	SINOP	EE CLEUFA HUBNER	PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA	827*****91
448	SINOP	EE ENIO PIPINO	ELKE TICIANE VIEIRA SAKATA DIAS	872*****34
449	SINOP	EE JORGE AMADO	VALTER JOSE DA SILVA	973*****30
450	SINOP	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO	963*****91
451	SINOP	EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	ARILDI MARIZA SAUER	884*****87
452	SINOP	EE NOSSA SENHORA DA GLORIA	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	733*****87
453	SINOP	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	GIANE PORTALUPPI DOS SANTOS	688*****87
454	SINOP	EE OLIMPIO JOÃO PISSINATTI GUERRA	ANDERSON CARDOSO RIBEIRO	944*****91
455	SINOP	EE PAULO FREIRE	DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA	540*****21
456	SINOP	EE PROFª EDELI MANTOVANI	DENISE MICHELLE BELINCANTA	727*****77
457	SINOP	EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES	MIRLENE SILVA DA COSTA	349*****43
458	SINOP	EE PROFESSOR Djalma GUILHERME DA SILVA	INACIO HENRIQUE MULLER	930*****72

459	SINOP	EE PROFESSORA ZENI VIEIRA	RAFAEL SANTOS PENHA	101*****18
460	SINOP	EE RENEE MENEZES	JOSE CLAIR DE OLIVEIRA	523*****15
461	SINOP	EE ROSA DOS VENTOS	HELIANA FRANCO PELIN DA SILVA	238*****37
462	SINOP	EE SÃO VICENTE DE PAULA	RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE	116*****03
463	SINOP	EEDIEB BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE	IVONETE GIACHINI	951*****87
464	SORRISO	EE 13 DE MAIO	STEFANI CAMINE	337*****85
465	SORRISO	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	RUBIA REGINA MORARI FALINSKI RIBEIRO	382*****05
466	SORRISO	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	JAQUILINI FATIMA MOI	268*****01
467	SORRISO	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	GRAZIELI CRISTINA ROTT	450*****08
468	SORRISO	EE MARIO SPINELLI	LEILIANE LOPES DA SILVA	145*****24
469	SORRISO	EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL	JAIR PATROCINIO PEREIRA	503*****68
470	TABAPORA	EE ALFREDO TREUHERZ	SANDRA FABIANA LIMBERGER STOCKMANN	467*****96
471	TABAPORA	EE FRANCISCO SALDANHA NETO	JULIANA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA	765*****02
472	TABAPORA	EE PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS	NIUARA HECK	899*****91
473	TANGARA DA SERRA	EE 13 DE MAIO	NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE	961*****20
474	TANGARA DA SERRA	EE 29 DE NOVEMBRO	JAIR PEREIRA DA CRUZ	985*****91
475	TANGARA DA SERRA	EE ANTONIO HORTOLLANI	ELIEZER GOMES PEREIRA	774*****91
476	TANGARA DA SERRA	EE DR. HELCIO DE SOUZA	MARIA NELI BARRETO	978*****34
477	TANGARA DA SERRA	EE JONAS LOPES DA SILVA	ANA CLAUDIA RIBEIRO SIMON	277*****00
478	TANGARA DA SERRA	EE MINISTRO PETRONIO PORTELLA NUNES	JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA	994*****00
479	TANGARA DA SERRA	EE PATRIARCA DA INDEPENDENCIA	JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA	165*****54
480	TANGARA DA SERRA	EE PAULO FREIRE	MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS	202*****15
481	TANGARA DA SERRA	EE PEDRO ALBERTO TAYANO	DEIZIANE SILVA ARAUJO	925*****04
482	TANGARA DA SERRA	EE PROF. JOAO BATISTA	EDMA NEUSA DE MORAES RIBEIRO	605*****51
483	TANGARA DA SERRA	EE PROFESSORA JADA TORRES	IDALINA MEURER	482*****72
484	TANGARA DA SERRA	EE VEREADOR BENTO MUNIZ	DEIVIDE RODRIGUES ALVES	177*****46
485	TANGARA DA SERRA	EE VEREADOR MANOEL MARINHEIRO	VALERIA CONSTANTINO GUIMARAES	616*****15
486	TANGARA DA SERRA	EE VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES	DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT	125*****60
487	TAPURAH	EE CANDIDO PORTINARI	FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR	945*****91
488	TERRA NOVA DO NORTE	EE 12 DE ABRIL	SAIONARA MAZZOCHIN TORRES	806*****87
489	TERRA NOVA DO NORTE	EE LUCAS AUXILIO TONIAZZO	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	100*****90

490	TERRA NOVA DO NORTE	EE TERRA NOVA	JORGE MARCOS LIMA CORREIA	704*****34
491	TESOURO	EE XV DE OUTUBRO	ANA PAULA RIBEIRO MESSIAS	666*****87
492	TORIXOREU	EE ARTHUR DA COSTA E SILVA	LUGERYA RODRIGUES CARVALHO	179*****02
493	UNIAO DO SUL	EEIVALDINO FRÂNCIO	LUCIANE TEREZINHA ARMANI	482*****89
494	VALE DE SAO DOMINGOS	EE RAINHA DA PAZ	MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA	740*****36
495	VARZEA GRANDE	CHP PROF <sup>a</sup> CELIA RODRIGUES DUQUE	ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO	570*****15
496	VARZEA GRANDE	EE ARLETE MARIA DA SILVA	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	390*****41
497	VARZEA GRANDE	EE DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER	JANE CRISTINA IGNOTTI ZACARIOTTI	195*****90
498	VARZEA GRANDE	EE DEP. EMANUEL PINHEIRO	RITA DE CASSIA DA SILVA NEPONUCENO	146*****85
499	VARZEA GRANDE	EE DEPUTADO GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	CLEBER EDUARDO MORETTI	622*****91
500	VARZEA GRANDE	EE DEPUTADO SALIM NADAF	MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA	250*****20
501	VARZEA GRANDE	EE DEPUTADO UBALDO MONTEIRO DA SILVA	AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	482*****87
502	VARZEA GRANDE	EE DOM BOSCO	ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA	474*****20
503	VARZEA GRANDE	EE DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA	JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA	603*****59
504	VARZEA GRANDE	EE DUNGA RODRIGUES	EZEQUIEL DA CRUZ MACHADO	335*****52
505	VARZEA GRANDE	EE ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA GERMANO	336*****23
506	VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	ELMA FRANCISCA GOMES	545*****72
507	VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	KRYSLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	716*****72
508	VARZEA GRANDE	EE IRENE GOMES DE CAMPOS	VICTOR HUGO PINTO DE ARRUDA	544*****09
509	VARZEA GRANDE	EE IRMAOS DO CAMINHO	CAROLINE FREIRIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA	897*****68
510	VARZEA GRANDE	EE JAIME VERRISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO	LUCIANA FERREIRA CRUZ COSTA	469*****61
511	VARZEA GRANDE	EE JOSE LEITE DE MORAES	KIVIA BOTELHO MOREIRA	260*****69
512	VARZEA GRANDE	EE JULIO STRUBING MULLER	LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO OLIVEIRA	865*****04
513	VARZEA GRANDE	EE MANOEL GOMES	ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES	569*****49

514	VARZEA GRANDE	EE MIGUEL BARACAT	PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS	232*****36
515	VARZEA GRANDE	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES	EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	622*****15
516	VARZEA GRANDE	EE MILTON FIGUEIREDO	LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA	712*****91
517	VARZEA GRANDE	EE PEDRO GARDÉS	MARCIA PAZ BOHRER DE ANDRADE	965*****87
518	VARZEA GRANDE	EE PORFIRIA PAULA DE CAMPOS	VILMA DE OLIVEIRA BRITO	691*****06
519	VARZEA GRANDE	EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	DAIANA MAMEDES CABRAL MACHADO	980*****34
520	VARZEA GRANDE	EE PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM	SERGIO FIDELIS MARQUES	161*****85
521	VARZEA GRANDE	EE PROF. JERCY JACOB	PRISCILA TAVARES OLIVEIRA BERNARDO	118*****27
522	VARZEA GRANDE	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS	MARCOS ALVES FAUSTO	256*****83
523	VARZEA GRANDE	EE PROF. MARIA DE MACEDO RODRIGUES	SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA	571*****15
524	VARZEA GRANDE	EE PROF. VANIL STABILITO	LEYDE LAURA DE SOUZA	713*****34
525	VARZEA GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> ADALGISA DE BARROS	VALDELICE DE OLIVEIRA HOLANDA	424*****68
526	VARZEA GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	LEONARDO DE SOUZA ALVES	154*****17
527	VARZEA GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> ELMAZ GATTAS MONTEIRO	REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE SANTOS	629*****68
528	VARZEA GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> MARIA DA CUNHA BRUNO	SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO	889*****53
529	VARZEA GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> MARIA LEITE MARCOSKI	RANIELLI MENDES DE JESUS	809*****38
530	VARZEA GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> MARLENE MARQUES DE BARROS	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	559*****06
531	VERA	EE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	LUCINEI MARQUES DE REZENDE	177*****39
532	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	EE 11 DE AGOSTO	PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA	884*****00
533	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	EE VERENA LEITE DE BRITO	ANA CRISTINA FREIRES	501*****68
534	VILA RICA	EE MARIA ESTHER PERES	MERCIA MENDES TORRES MORAIS	923*****04
535	VILA RICA	EE MILITAR TIRADENTES SD PM ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE PAULA	EDINO DA SILVA GAMA	415*****20

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3244-2025 - SETASC e SOCIEDADE HIPICA CUIABANA.**

**SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/07225**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sociedade Hípica Cuiabana.

**OBJETO:** Promover a melhoria da qualidade e da eficiência dos atendimentos de equoterapia oferecidos às 100 (cem) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com idades entre 2 (dois) e 17 (dezessete) anos, por meio da adequação da estrutura física com climatizadores e da oferta de alimentação adequada para os cavalos, garantindo bem-estar, conforto e segurança para os praticantes e para os animais, além de fortalecer a continuidade e a eficácia das atividades terapêuticas.

**ASSINATURA:** 14/01/2026.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 99.751,90 (Noventa e nove mil, setenta e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais: outras

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

**FONTE:** 15000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHOS:** 22101.0001.25.020569-0 / 22101.0001.25.020692-1

**EMENDA:** 99/2025 e 100/2025 **DEPUTADO:** Gilberto Cattani

**VIGÊNCIA:** 12/01/2027

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Caio Henrique Paes de Barros - Presidente da Sociedade Hípica Cuiabana.

Protocolo 1774621

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025/SETASC  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA  
PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL.**

**Processo:** SETASC-PRO-2025/15967

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 252/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.141, de 23 de dezembro de 2025, página 109, em conformidade com o item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SETASC, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da chamada pública destinada à seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos das disposições estabelecidas no referido edital:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	INSTITUTO INCA	10,00	CLASSIFICADO
2	INSTITUTO VIDA EM AÇÃO	9,0	CLASSIFICADO

Francisca Euzilene de Melo de Miranda  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria n. 252/GAB/SETASC

Protocolo 1774791

**PORTARIA N° 11/2026/SETASC/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento n° 3244-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Sociedade Hípica Cuiabana.

**Gestor:** Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula n° 257801**

**Fiscal:** Ellis Cristina Pinto Costa - **Matrícula n° 258279**

**Fiscal Suplente:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - **Matrícula n° 302770**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1774620

**PORTARIA N° 013/2026/GAB/SETASC**

Dispõe sobre o fluxo interno de recebimento, instrução, deliberação, encaminhamento, acompanhamento e resposta das denúncias de violações de direitos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, inclusive as oriundas do Disque 100 encaminhadas por intermédio do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, revoga a Portaria nº 166/2025/GAB/SETASC e institui procedimento em caráter experimental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança administrativa, a coordenação, o sigilo, a rastreabilidade e a responsabilização no tratamento de denúncias de violações de direitos humanos;

CONSIDERANDO que as denúncias oriundas do Disque 100 integram sistema nacional coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, demandando deliberação estratégica e responsabilização direta do Secretário de Estado;

CONSIDERANDO a natureza sensível das informações tratadas, com incidência da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de implementação em caráter experimental, com prazo determinado, de modo a permitir avaliação de efetividade, resolutividade e eventual necessidade de ajustes no fluxo ora instituído;

CONSIDERANDO as diretrizes técnicas constantes do *Manual de Utilização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGADOC*, que prevê a tramitação de documentos por matrícula (pessoa específica), a definição de atendente responsável, a rastreabilidade individual dos atos e o uso de marcadores, anotações e notificações para gestão de fluxos sensíveis, recomendando, nesses casos, a clara atribuição de responsabilidades funcionais no âmbito do sistema;

**RESOLVEM:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Portaria institui o fluxo interno de recebimento, instrução, deliberação, encaminhamento, acompanhamento e resposta das denúncias de violações de direitos humanos no âmbito da SETASC, oriundas do Disque 100 encaminhadas por intermédio do CEDH/MT, assegurados sigilo, rastreabilidade e responsabilização.

**Art. 2º** Para fins desta Portaria, considera-se encaminhamento externo toda comunicação oficial dirigida a órgão ou entidade externa em nome da SETASC, inclusive Ministério Público, Polícia, Conselhos Tutelares, Defensorias, Ouvidorias e congêneres.

**CAPÍTULO II  
DA INSTRUÇÃO E DO RELATÓRIO TÉCNICO**

**Art. 3º** O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, com o apoio de sua Secretaria Executiva, atuará como instância de recepção, instrução originária e análise preliminar das denúncias de violações de direitos humanos oriundas do Disque 100, providenciando a autuação do processo no SIGADOC, com classificação de acesso restrito e tramitação por matrícula (pessoa específica), nos termos do Manual do SIGADOC, bem como a elaboração de relatório preliminar, conforme a Resolução nº 023/2025/CEDH/SETASC/MT.

**§ 1º** Compete ao CEDH/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, realizar a triagem inicial, a análise preliminar e a instrução originária das denúncias, inclusive quanto à identificação de gravidade, urgência e necessidade de medidas imediatas de proteção, assegurado o

sigilo das informações e a proteção da identidade do denunciante, quando cabível.

§ 2º Concluída a instrução originária e a análise preliminar, o processo será encaminhado à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH, por meio do SIGADOC, para fins de análise técnica secundária, no âmbito da SETASC.

§ 3º À Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH compete, após o encaminhamento formal pelo CEDH/MT:

- I - proceder à análise técnica complementar do relatório preliminar elaborado pelo CEDH/MT;
  - II - avaliar a necessidade de providências administrativas no âmbito da SETASC;
  - III - elaborar Relatório Técnico em formato de Recomendação, a ser submetido à deliberação do Secretário de Estado, especialmente quando houver indicação de providências externas a serem adotadas em nome da SETASC;
  - IV - promover o acompanhamento técnico-administrativo do caso, nos limites das autorizações concedidas.
- § 4º A atuação da SADH não se confunde com a recepção, a instrução originária ou a análise preliminar da denúncia, preservadas integralmente as atribuições legais do CEDH/MT como ponto focal estadual do Disque 100.

**Art. 4º** Para fins do disposto no art. 3º, § 3º, recebido o processo devidamente instruído pelo CEDH/MT, a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH procederá à formalização da análise técnica secundária, mediante a elaboração de Relatório Técnico em formato de Recomendação, assinado pelo Secretário Adjunto de Direitos Humanos, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contendo, no mínimo:

- I - apreciação técnica do relatório preliminar elaborado pelo CEDH/MT;
- II - avaliação de risco e urgência, quando cabível;
- III - análise da necessidade de providências administrativas no âmbito da SETASC;
- IV - recomendação ao Secretário de Estado quanto à adoção (ou não) de providências externas;
- V - proposta de resposta institucional ao CEDH/MT.

## CAPÍTULO III DA DELIBERAÇÃO E DOS ENCAMINHAMENTOS

**Art. 5º** O Relatório Técnico em formato de Recomendação será encaminhado, entre matrículas, por meio do SIGADOC, ao Gabinete do Secretário de Estado, para ciência e deliberação.

§ 1º O Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania **designará formalmente**, por ato próprio, **servidor do Gabinete**, identificado por sua matrícula funcional, como responsável pelo recebimento, controle, organização e tramitação dos expedientes de que trata esta Portaria.

§ 2º A designação referida no § 1º deverá constar expressamente no SIGADOC, para fins de encaminhamento entre matrículas, rastreabilidade e responsabilização funcional.

**Art. 6º** Os encaminhamentos externos e as comunicações oficiais em nome da SETASC **dependem de autorização expressa do Secretário de Estado**, registrada no SIGADOC, inclusive nas hipóteses de urgência, nos termos desta Portaria.

§ 1º A autorização do Secretário de Estado constitui **ato decisório obrigatório**, sem o qual é vedada a prática de encaminhamento externo em nome da SETASC.

§ 2º A autorização poderá ser materializada por despacho eletrônico no SIGADOC ou, quando necessário para assegurar celeridade, por manifestação expressa encaminhada por meio eletrônico institucional, desde que **juntada e certificada nos autos**, sem prejuízo da posterior formalização no próprio sistema.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos encaminhamentos e comunicações externas a serem adotados no âmbito da SETASC, observando-se, no que couber, as atribuições do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT previstas na Resolução nº 023/2025/CEDH/SETASC/MT.

**Art. 7º** Após a deliberação do Secretário de Estado, o processo retornará, entre matrículas, à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH, para execução das providências autorizadas, articulação institucional, acompanhamento e resposta ao órgão remetente.

§ 1º O Secretário Adjunto de Direitos Humanos **designará formalmente**, por ato próprio, **servidor da SADH**, identificado por sua matrícula funcional, como responsável pelo acompanhamento operacional, execução das providências autorizadas, controle de prazos e alimentação do SIGADOC.

§ 2º A designação referida no § 1º deverá constar expressamente no SIGADOC, para fins de encaminhamento entre matrículas, controle interno e responsabilização funcional.

§ 3º Compete ao servidor designado no âmbito da SADH:  
I - executar fielmente as providências autorizadas pelo Secretário de Estado;

- II - promover a articulação institucional necessária, nos limites da autorização concedida;
- III - elaborar e encaminhar a resposta institucional ao CEDH/MT;
- IV - manter atualizado o acompanhamento do caso no SIGADOC;
- V - comunicar tempestivamente ao Gabinete do Secretário eventuais entraves, urgências supervenientes ou necessidade de novas deliberações.

## CAPÍTULO IV DO RITO DE URGÊNCIA E ALERTA REFORÇADO

**Art. 8º** Identificada situação de urgência, a SADH deverá:

- I - registrar a urgência no SIGADOC;
- II - encaminhar imediatamente o processo, entre matrículas, ao Gabinete do Secretário;
- III - promover alerta reforçado ao Gabinete por e-mail funcional e, quando necessário, por contato telefônico ou mensagem institucional;
- IV - certificar nos autos os meios utilizados, datas, horários e responsáveis pelo alerta, reiterando-o até a obtenção do despacho autorizativo do Secretário.

**Art. 9º** A autorização do Secretário poderá ser formalizada por despacho eletrônico no SIGADOC ou, quando necessário para assegurar celeridade, por manifestação expressa encaminhada por meio eletrônico institucional, desde que posteriormente juntada e certificada nos autos.

## CAPÍTULO V DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS

**Art. 10** As informações relativas às denúncias serão tratadas sob acesso restrito, com controle de acesso no SIGADOC, observando-se integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

**Art. 11** Para fins da LGPD, o Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania é o controlador dos dados pessoais, cabendo à SADH atuar como unidade operadora.

## CAPÍTULO VI DO CARÁTER EXPERIMENTAL E DA REVISÃO

**Art. 12** O fluxo institucional estabelecido por esta Portaria será implementado em caráter experimental, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

§ 1º Durante o período experimental, a SADH, em articulação com o Gabinete do Secretário de Estado, realizará avaliação contínua da efetividade, celeridade, segurança jurídica e resolutividade do fluxo.

§ 2º Findo o prazo previsto no caput, ou antes disso, se necessário, o fluxo poderá ser revisto, ajustado ou aperfeiçoado, de ofício pelo Secretário de Estado, ou por provocação fundamentada do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, da SADH ou de outras unidades administrativas envolvidas.

§ 3º A revisão de que trata o § 2º poderá resultar na manutenção integral do fluxo, em ajustes pontuais procedimentais ou na substituição do modelo por novo ato normativo.

§ 4º O caráter experimental não afasta a obrigatoriedade de observância integral do fluxo enquanto vigente, vedada qualquer flexibilização informal ou adoção de procedimento diverso sem respaldo normativo expresso.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13** Os expedientes em tramitação deverão ser adequados ao fluxo desta Portaria, preservados os atos válidos já praticados.

**Art. 14** Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 166/2025/GAB/SETASC.

**Art. 15** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT

**CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA**  
Secretário Adjunto de Direitos Humanos - SETASC/MT

Protocolo 1774821

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	LETRAS	ALCIONE DELIBERALLI	1º	–	20 HORAS	12/2024	–

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

**Protocolo 1774560**

**EDITAL DE CONVOAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.073, em 12 de Setembro de 2025, página 89, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
CUIABÁ	CUIABÁ	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA	6º	20 HORAS	12/2025	–
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	ELIEZER BARROS DE ARAUJO	4º	30 HORAS	12/2025	–

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

**Protocolo 1774571**

## EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2026/SECITECI -

**SECITECI-PRO-2025/06816 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a N.

**BEVILACQUA JUNIOR LTDA**, inscrito sob CNPJ nº. 05.354.945/0003-97.

**OBJETO:** O TERMO DE PARCERIA tem por objeto o estágio supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Técnico em Administração ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa -MT/SECITECI, em parceria com o município de Canarana.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026

**VIGÊNCIA:** 13/01/2026 e 12/01/2028

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário

de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e N.

**BEVILACQUA JUNIOR LTDA** - Nilo Bevilacqua Junior

Protocolo 1774579

## PORTARIA Nº 001/2026/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 001/2026/ SECITECI/MT- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, XV DA LEI 14.133/21 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/04194.	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/MT - CNPJ nº. 03.534.450/0001-52.	Prestação de serviços especializados de instrutoria, consultoria e mentoria, fornecidos por instituição especializada, visando o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo na região sudeste de Mato Grosso. O foco principal reside na capacitação de empresas, empreendedores e profissionais que possuem vínculo ou potencial de vinculação com o Centro de Inovação Tecnológica da Região Sudeste de Mato Grosso (CITROO), tudo em estrita observância às condições e exigências delineadas no Termo de Referência nº 031/2025/SECITECI e na proposta da CONTRATADA.	<b>Titular:</b> MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE. <b>Matrícula:</b> 235018  <b>Suplente:</b> MARIANA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS <b>Matrícula:</b> 321153	<b>Titular:</b> ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, <b>Matrícula:</b> 218577  <b>Suplente:</b> MARILISE ANA DEON PETERLINE <b>Matrícula:</b> 131941	R\$ 690.030,65

**Art. 2º** A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.  
(Original assinada)

Protocolo 1774797

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT

**Processo:** 001/2025/INVEST-MT

**Modalidade:** Emergencial

**Partes:** Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT e Suporte Empresarial LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de contabilidade, compreendendo escrituração contábil regular, elaboração de demonstrações contábeis, cumprimento de obrigações acessórias fiscais, suporte à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e assessoria contábil, destinados à INVEST-MT - Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade, Serviço Social Autônomo em fase de estruturação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SECITECI/MT

## I-Partes:

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/MT - CNPJ nº. 03.534.450/0001-52.

**II-Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, XV DA LEI 14.133/21 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/04194.

**III - Objeto:** prestação de serviços especializados de instrutoria, consultoria e mentoria, fornecidos por instituição especializada, visando o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo na região sudeste de Mato Grosso. O foco principal reside na capacitação de empresas, empreendedores e profissionais que possuem vínculo com o Centro de Inovação Tecnológica da Região Sudeste de Mato Grosso (CITROO), tudo em estrita observância às condições e exigências delineadas no Termo de Referência nº 031/2025/SECITECI e na proposta da CONTRATADA.

**IV - Valor:** R\$ 690.030,65 (seiscientos e noventa mil trinta reais e sessenta e cinco centavos).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2772; Natureza despesa: 33903900 Fonte: 27000000 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.003263-7.

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação; **André Luiz Spinelli Schelini** e **Lélia Rocha Abadio Brun**, Representantes legal da Contratada.

Protocolo 1774810

Protocolo 1774579

## PORTARIA Nº 001/2026/SECITECI/MT

**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, mensalmente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados:

I - Após o recebimento definitivo dos serviços pelo gestor do contrato e a apresentação da documentação completa do mês de referência;

II - Da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da documentação exigida.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, VIII.

**ASSINAM:** Pela INVEST MT, senhor Diretor-Presidente, Mirael França Praeiro e Lucio Martins, pela Suporte Empresarial LTDA, ora contratada.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2026.

**MIRAEI FRANÇA PRAEIRO**  
Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1774806

## RESOLUÇÃO N.º 409/2026/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de janeiro de 2026**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a **Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO N.º 410/2026/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de janeiro de 2026**.

**Considerando** que o Art. 10 da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020 estabeleceu que o Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

**Considerando** a necessidade da realização de reuniões mensais para deliberação de projetos de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e demais pautas de competência do conselho.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar o **Calendário de Reuniões do CODEM** para o exercício de **2026**, conforme Art. 10, da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CODEM 2026		
REUNIÃO	TIPO	DATA
43ª	EXTRAORDINÁRIA	Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026
22ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
44ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 26 de março de 2026
45ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 23 de abril de 2026
23ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 28 de maio de 2026
46ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 25 de junho de 2026
47ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 23 de julho de 2026
24ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 27 de agosto de 2026
48ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 24 de setembro de 2026
49ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 29 de outubro de 2026
25ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 26 de novembro de 2026
50ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 17 de dezembro de 2026

**Parágrafo Único.** No calendário estabelecido no caput, às reuniões designadas como extraordinárias servem para previsão e organização, definindo o Conselho que são flexíveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO N.º 411/2026/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de janeiro de 2026**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0045376/2025	Sorriso	Controlsoft Assessoria e Desenvolvimento LTDA Epp	02.081.082/0001-71	R\$ 7.111.156,45	R\$ 6.575.000,00
2	100113.0045204/2025	Diamantino	Imperial Comercio de Combustíveis LTDA	25.220.634/0004-23	R\$ 8.800.000,00	R\$ 5.280.000,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de janeiro de 2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0045661/2025	Cáceres	Adão Alves Garcia Junior	483.***.***-91	R\$ 2.206.705,20	R\$ 2.206.705,20
2	100113.0045886/2025	Primavera do Leste	Ademir José Piccinin	378.***.***-72	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.386.000,00
3	100113.0045015/2025	Itiquira	Amanda Vaz De Lima Bigongiari Aragao De Seixas	300.***.***-97	R\$ 1.003.520,00	R\$ 1.003.520,00
4	100113.0043779/2025	Conquista D'Oeste	Antonio Cesara Silveira	335.***.***-00	R\$ 1.206.664,16	R\$ 1.085.997,74
5	100113.0045533/2025	Novo São Joaquim	Augusto Afonso Teixeira De Freitas	890.***.***-87	R\$ 2.000.008,51	R\$ 1.900.008,08
6	100113.0045622/2025	Cáceres	Carlos Antonio Nascimento Soares	449.***.***-20	R\$ 2.260.621,86	R\$ 2.260.621,86
7	100113.0042711/2025	Novo Mundo	Carlos Cesar Zaneti	044.***.***-31	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
8	100113.0044377/2025	Nova Monte Verde	Claudia Simone Lago Reis Travassos	447.***.***-04	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
9	100113.0045479/2025	Nova Ubiratã	Cristyan Luis Fappi Guarneri	059.***.***-03	R\$ 1.999.885,00	R\$ 1.999.885,00
10	100113.0042937/2025	Campo Novo do Parecis	Edilson Antonio Piaia	390.***.***-91	R\$ 12.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
11	100113.0045269/2025	Nova Canaã do Norte	Eduardo Borges De Souza	300.***.***-32	R\$ 3.330.727,20	R\$ 2.997.654,48
12	100113.0044064/2025	Dom Aquino	Eduardo Luiz Deitos	022.***.***-00	R\$ 1.170.400,00	R\$ 1.053.360,00
13	100113.0044100/2025	Dom Aquino	Eduardo Luiz Deitos	022.***.***-00	R\$ 1.332.800,00	R\$ 1.199.520,00
14	100113.0044286/2025	Cáceres	Emerson Cunha	021.***.***-70	R\$ 2.827.167,79	R\$ 2.544.451,01
15	100113.0045415/2025	Pontes e Lacerda	Esiomar Andrade da Silva	262.***.***-00	R\$ 4.247.066,97	R\$ 3.822.360,27
16	100113.0045155/2025	Campo Novo do Parecis	Fernando Luiz Giacomet	354.***.***-53	R\$ 20.928.000,00	R\$ 14.649.600,00
17	100113.0045202/2025	Porto Esperidião	Francis Maris Cruz	103.***.***-49	R\$ 4.277.131,51	R\$ 3.849.418,36
18	100113.0039664/2025	Paranaíta	Francisco Francioli Pedroso	019.***.***-00	R\$ 2.100.043,19	R\$ 1.995.041,04
19	100113.0044591/2025	Nova Xavantina	Gilberto Luiz Paese	550.***.***-68	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.805.000,00
20	100113.0045290/2025	Tangará da Serra	Imil Farah Júnior	171.***.***-72	R\$ 3.333.000,00	R\$ 2.999.700,00
21	100113.0045024/2025	Cotriguaçu	João Antonio Veronese Leme	045.***.***-03	R\$ 1.795.500,00	R\$ 1.795.500,00
22	100113.0044805/2025	Jauru	José Augusto Arruda de Araújo	406.***.***-34	R\$ 999.600,00	R\$ 899.640,00
23	100113.0045626/2025	Brasnorte	José Carlos Berlato	779.***.***-00	R\$ 1.440.822,01	R\$ 1.440.822,01
24	100113.0045689/2025	Sorriso	Jose Edemir Guareschi	244.***.***-72	R\$ 7.580.800,00	R\$ 6.822.720,00
25	100113.0045822/2025	Campo Verde	Jose Jorge Cimadon	318.***.***-68	R\$ 5.516.499,10	R\$ 4.964.849,19
26	100113.0045381/2025	Nova Monte Verde	Leonice Odilair Durante	353.***.***-00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.500.000,00
27	100113.0045329/2025	Nova Canaã do Norte	Lorival Antonio Sguissardi	006.***.***-30	R\$ 3.111.029,77	R\$ 2.799.926,79
28	100113.0041434/2025	Sorriso	Luiz Carlos Nardi	409.***.***-87	R\$ 4.344.353,00	R\$ 3.909.917,70
29	100113.0045803/2025	Canarana	Luiz Gabriel Tenório De Siqueira	847.***.***-15	R\$ 2.000.960,00	R\$ 2.000.000,00
30	100113.0045842/2025	Castanheira	Maria Regina Pires da Rosa	934.***.***-49	R\$ 2.047.250,00	R\$ 2.047.250,00
31	100113.0043961/2025	Novo São Joaquim	Marco Antonio Formigoni de Oliveira	023.***.***-61	R\$ 1.666.000,00	R\$ 1.499.400,00
32	100113.0044808/2025	Juina	Marcos Vinicius Nunes Pagnussat	042.***.***-10	R\$ 1.284.500,00	R\$ 1.284.500,00
33	100113.0044597/2025	Rosário Oeste	Marcus Vinicius Alves Bernardes Botelho	269.***.***-83	R\$ 8.750.130,00	R\$ 7.000.104,00
34	100113.0042180/2025	Terra Nova do Norte	Pascoal Alberton	502.***.***-68	R\$ 2.630.000,04	R\$ 2.498.500,04
35	100113.0043954/2025	Nova Marilândia	Paulo Khoji Onuma Junior	024.***.***-76	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.330.000,00
36	100113.0044487/2025	Juara	Paulo Vilela de Carvalho Filho	212.***.***-00	R\$ 1.247.554,80	R\$ 998.043,84
37	100113.0045262/2025	Paranaíta	Renato Petrofeza	616.***.***-49	R\$ 4.094.440,35	R\$ 4.094.440,35
38	100113.0045369/2025	Vera	Rosangela Zandoná Giacomelli	395.***.***-15	R\$ 3.775.000,00	R\$ 3.397.500,00
39	100113.0040980/2025	Nova Xavantina	Silmar Antonio Cruvinel	590.***.***-34	R\$ 6.551.363,91	R\$ 5.241.091,13
40	100113.0045743/2025	Cáceres	Silvia Beatriz Ficagna Fogliato	616.***.***-34	R\$ 3.977.500,00	R\$ 3.977.500,00
41	100113.0045896/2025	Chapada dos Guimarães	Taylor Ademir Linassi Piccinin	036.***.***-77	R\$ 1.986.000,00	R\$ 1.787.400,00
42	100113.0033880/2025	Carlinda	Valmir Valverde Biega	308.***.***-53	R\$ 1.544.795,56	R\$ 1.544.795,56
43	100113.0045384/2025	Pontes e Lacerda	Vera Lúcia Afonso Brito	487.***.***-72	R\$ 4.838.764,33	R\$ 4.354.887,90
44	100113.0045339/2025	Apiaçás	Walmir Naves Coco	457.***.***-91	R\$ 6.696.970,00	R\$ 6.027.273,00
45	100113.0045213/2025	Cáceres	Wyllian Tosta Lima	572.***.***-04	R\$ 1.799.700,00	R\$ 1.799.700,00

**Art. 2º** Aprovar o indeferimento técnico das **Cartas-Consultas** referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0042794/2025	Ribeirão Cascalheira	George Guimarães Ferrell	048.***.***-57	R\$ 1.820.000,00	R\$ 1.820.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 412/2026/CODEM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em 14 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Processo nº SEDEC-PRO-2025/01485, que trata da situação da área reservada à empresa Poré Fertilizantes Comércio e Indústria LTDA, destinada à implantação de empreendimento industrial voltado à fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, no âmbito do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC;

**CONSIDERANDO** a vistoria técnica realizada pela SEDEC, que constatou o abandono da área, o descumprimento do cronograma de implantação, a ausência de atividade produtiva e a inexistência de edificações úteis;

**CONSIDERANDO** que devidamente notificada, a empresa manifestou formalmente o desinteresse na continuidade do empreendimento, reconheceu sua inoperância e anuindo expressamente com a devolução da área ao Estado;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica da coordenadoria do Distrito Industrial, bem como da Manifestação Técnico-Jurídica, que concluíram pelo atendimento dos requisitos legais para a retomada administrativa da área, nos termos do art. 21 do Decreto nº 821/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retomada da área situada no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com área total de 19.440,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua I e Rua K, Quadra IND 5, Lotes 30 ao 38 e 120 ao 128, anteriormente alienada à empresa Poré Fertilizantes Comércio e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.044.510/0001-23.

**Parágrafo Único** A área de que trata o *caput* deste artigo não será objeto de indenização pelo Estado de Mato Grosso, em razão do descumprimento das condições estabelecidas, bem como da inexistência de benfeitorias passíveis de indenização.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 413/2026/CODEM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em 14 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Processo nº SEDEC-PRO-2022/00400, que trata da situação da área reservada à empresa Poré Fertilizantes Comércio e Indústria LTDA, destinada à implantação de empreendimento industrial voltado à fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, no âmbito do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC;

**CONSIDERANDO** a vistoria técnica realizada pela SEDEC, que constatou o abandono da área, o descumprimento do cronograma de implantação, a ausência de atividade produtiva e a inexistência de edificações úteis;

**CONSIDERANDO** que a empresa manifestou formalmente o desinteresse na continuidade do empreendimento, reconheceu sua inoperância, anuindo expressamente com a devolução da área ao Estado;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica da coordenadoria do Distrito Industrial, bem como da Manifestação Técnico-Jurídica, que concluíram pelo atendimento dos requisitos legais para a retomada administrativa da área, nos termos do art. 21 do Decreto nº 821/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retomada da área situada no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com área total de 10.800,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua I e Rua K, Quadra IND 5, Lotes 39 a 43 e 129 a 143, anteriormente alienada à empresa Poré Fertilizantes Comércio e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.044.510/0001-23.

**Parágrafo Único** A área de que trata o *caput* deste artigo não será objeto de indenização pelo Estado de Mato Grosso, em razão do descumprimento das condições estabelecidas, bem como da inexistência de benfeitorias passíveis de indenização.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 414/2026/CODEM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em 14 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que trata do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES, em seu inciso X do Art. 6º dispõe que compete ao CODEM fixar, de acordo com regulamentação própria, encargos financeiros que serão revistos anualmente, bem como dispensar, previamente, sua exigência;

**CONSIDERANDO** que o Inciso VI do Art. 12. da Lei nº 11.308/2021 estabelece o bônus de adimplência de 15% sobre a taxa de juros, exceto no período de carência;

**CONSIDERANDO** que o Art. 11. do Decreto nº 1.024 de 29 de julho de 2021, determina o formato dos juros remuneratórios que serão aplicados com a atualização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, revisado anualmente a cada janeiro, sendo: nas operações de investimento a taxa de juros será: IPCA + 0,5, e nas operações de capital de giro a taxa de juros será: IPCA + 1,5;

**CONSIDERANDO** que de acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a variação acumulada do IPCA no ano de 2025 foi de 4,26%;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer no exercício de 2026 os juros remuneratórios de operações de crédito do FUNDES conforme abaixo:

**I** - Os juros remuneratórios a serem cobrados nas operações de crédito concedidas pelos agentes financeiros para as operações de investimento serão compostos pelo IPCA acrescido de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano, e repactuada anualmente.

**II** - Os juros remuneratórios a serem cobrados nas operações de crédito concedidas pelos agentes financeiros para as operações de investimento associada a capital de giro serão compostos pelo IPCA acrescido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, e repactuada anualmente.

**§1º** Os juros a serem praticados anualmente em operações do FUNDES correspondem à variação do percentual da taxa de juros compreendida pelo IPCA apurado anualmente pela variação do índice nos últimos doze meses do ano anterior e aplicada no mês de janeiro do ano subsequente, acrescido de 0,5% (cinco décimos por cento) para as operações de investimento e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para as operações de investimento associada a capital de giro e vigente até o mês de dezembro.

**§2º** Enquanto a taxa de juros para o exercício não for atualizada, permanecerão vigentes as taxas de juros estabelecidas no exercício anterior.

**Art. 2º** Para o exercício de 2026, as taxas de juros serão:

**I** - Para operações de investimento, os juros remuneratórios serão de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos) ao ano, e com bônus de adimplência será de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos) ao ano.

**II** - Para operações de capital de giro e custeio, os juros remuneratórios serão de 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centésimos) ao ano, e com bônus de adimplência será de 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos) ao ano.

**III** - As prestações pagas até a data do vencimento farão jus ao bônus de adimplência de 15% sobre os juros remuneratórios.

**Parágrafo único** O bônus de adimplência de 15% (quinze por cento) sobre os juros remuneratórios não incidirá sobre as parcelas durante o período de carência.

**Art. 3º** Para as operações rurais, o pagamento durante o período de carência é condicionado ao projeto financeiro apresentado para a obtenção do crédito, podendo ocorrer ou não pagamento mediante análise.

**Parágrafo único** Excetuando operações rurais, o pagamento de juros será obrigatório durante o período de carência.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 415/2026/CODEM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **43ª Reunião Extraordinária**, realizada em 14 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que trata do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES, em seu inciso XI do Art. 6º dispõe que compete ao CODEM estabelecer remuneração aos agentes financeiros, observando os parâmetros de mercado, a razoabilidade e que assegure a consecução dos objetivos do Fundo;

**CONSIDERANDO** que o Art. 12.º do Decreto nº 1.024 de 29 de julho de 2021, dispõe sobre as condições da remuneração dos agentes financeiros, limitando em até 80% dos juros remuneratórios.

**CONSIDERANDO** que a Resolução N.º 414/2026/CODEM estabeleceu os juros remuneratórios das operações de crédito do FUNDES para o ano de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer no exercício de 2026 a remuneração dos agentes financeiros do FUNDES em 80% dos juros remuneratórios, conforme abaixo:

Remuneração do Agente Financeiro	Sem bônus de Adimplência	Com bônus de Adimplência
Investimento	3,81%	3,24%
Giro	4,61%	3,92%

**Art. 2º** O agente financeiro poderá cobrar do tomador final juros moratórios e tarifas decorrentes da operação de crédito.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARTININS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1774800

#### SECEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFFICIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÉNIO N.º 2910-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2025/10337.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n.º 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT** - CNPJ: 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/02/2026**.

**ASSINATURA:** 13/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (interinamente conforme Ato nº 09/2026)

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFFICIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N.º 2393-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2025/09814.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n.º 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO THEMIS** - CNPJ: 08.805.609/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/03/2026**.

**ASSINATURA:** 13/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (interinamente conforme Ato nº 09/2026)

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N.º 0423-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2024/04467.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N.º 58.240.555/0001-90 e **ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ** - CNPJ N.º 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/04/2026**.

**ASSINATURA:** 13/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (interinamente conforme Ato nº 09/2026)

#### EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFFICIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 0762-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2025/10555.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N.º 44.660.346/0001-91 e o **Instituto Vita** - CNPJ n.º 07.046.616/0001-42.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/01/2026**.

**ASSINATURA:** 14/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - interinamente conforme Ato nº 09/2026.

#### EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFFICIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÉNIO N.º 2628-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2025/09602.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N.º 44.660.346/0001-91 e a **Prefeitura Municipal de Conquista D’Oeste** - CNPJ sob n.º 04.219.688/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **22/04/2026**.

**ASSINATURA:** 14/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer interinamente conforme Ato nº 09/2026.

#### EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “EX-OFCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 1301-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2025/09817.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N.º 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO CINCO SENTIDOS-** CNPJ n.º 01.755.662/0001-34.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **29/05/2026**.

**ASSINATURA:** 14/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer interinamente conforme Ato nº 09/2026.

#### EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “EX-OFCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÉNIO N.º 2490-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N.º SECEL-PRO-2025/09238.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N.º 58.240.555/0001-90 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU** - CNPJ n.º 15.024.011/0001-89.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **25/03/2026**.

**ASSINATURA:** 14/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - interinamente conforme Ato nº 09/2026.

Protocolo 1774830

**PORTARIA 09/2026/GAB/SECEL-MT**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento e Termos de Convênio SECEL/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos **Termos de Fomento e Convênio** Sr. **Jose Renato Cursino dos Santos - Matrícula nº 85706**, então designada por publicação no Diário Oficial Nº 28.701, de 13 de março de 2024 (fl.62), Nº 28.728, de 23 de Abril de 2024 (pág. 83), Nº 28.734, de 02 de Maio de 2024 (pág. 37), Nº 28.744, de 16 de Maio de 2024 (pág. 22), Nº 28.751, de 27 de Maio de 2024 (pág. 47), Nº 28.763, de 14 de Junho de 2024 (pág. 41), Nº 28.770, de 25 de Junho de 2024 (pág. 68), Nº 28.771, de 26 de Junho de 2024 (pág. 39), Nº 28.772, de 27 de Junho de 2024 (pág. 57), Nº 28.773, de 28 de junho de 2024 (pág. 73), Nº 28.774, de 01 de Julho de 2024 (pág. 24-25), Nº 28.776, de 03 de Julho de 2024 (pág. 45), Nº 28.799, de 05 de Agosto (pág. 147), Nº 28.802, de 08 de Agosto de 2024 (pág. 71), Nº 28.804, de 12 de Agosto de 2024 (pág. 37), Nº 28.813, de 23 de Agosto de 2024 (pág. 32), Nº 28.821, de 04 de Setembro de 2024 (pág. 72), Nº 28.822, de 05 de Setembro de 2024 (pág. 53), Nº 28.824, de 09 de Setembro de 2024 (pág. 70), Nº 28.835, de 24 de Setembro de 2024 (pág. 62), Nº 28.851, de 16 de Outubro de 2024 (pág. 60), Nº 28.880, de 29 de Novembro de 2024 (pág. 57), Nº 28.892, de 17 de Dezembro de 2024 (pág. 43), Nº 28.972, de 16 de abril de 2025 (pág. 43), Nº 28.996, de 26 de Maio de 2025 (pág. 161), Nº 29.005, de 06 de Junho de 2025 (pág. 145), Nº 29.014, de 23 de Junho de 2025 (pág. 108), Nº 29.023, de 04 de Julho de 2025 (pág. 66), Nº 29.040, de 29 de Julho de 2025 (pág. 45), Nº 29.049, de 11 de Agosto de 2025 (pág. 48), Nº 29.069, de 08 de Setembro de 2025 (pág. 51 e 52), Nº 29.088, de 03 de Outubro de 2025 (pág. 52), Nº 29.091, de 08 de Outubro de 2025 (pág. 84), Nº 29.103, de 24 de Outubro de 2025 (pág. 91), Nº 29.104, de 29 de Outubro de 2025 (pág. 31), Nº 29.108, de 04 de Novembro de 2025 (pág. 51), Nº 29.110, de 06 de Novembro de 2025 (pág. 53), Nº 29.123, de 26 de Novembro de 2025 (pág. 65), Nº 29.134, de 12 de Dezembro de 2025 (pág. 81), pelo servidor **Claudio Marcio Correa Carvalho - Matrícula - 114571**, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas das respectivas parcerias:

PROTOCOLO	CONVENENTE	Nº TERMO
SECEL-PRO- 2023/02130	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	0565-2023
SECEL-PRO- 2023/02982	MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE	0961-2023
SECEL-PRO- 2023/02701	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	0443-2023
SECEL-PRO- 2022/02279	MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	1434-2022
SECEL-PRO- 2023/01738	AMISCIM - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIO-CULTURAL	0326-2023
SECEL-PRO- 2022/07302	PRONATUR - INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO	2762-2022
SECEL-PRO- 2022/04169	ROTARY CLUB DE SINOP TARUMA	2513-2022
SECEL-PRO- 2022/07349	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	2552-2022
SECEL-PRO- 2024/03356	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS	0714-2024
SECEL-PRO- 2024/02714	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	0327-2024
SECEL-PRO- 2024/03081	INSTITUTO VIVER	0345-2024
SECEL-PRO- 2024/02820	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	0326-2024
SECEL-PRO- 2024/03134	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	0586-2024
SECEL-PRO- 2024/03371	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESAPA	0695-2024
SECEL-PRO- 2024/03318	MUNICÍPIO DE JAURU	0334-2024
SECEL-PRO- 2024/04006	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS	1119-2024
SECEL-PRO- 2024/03459	INSTITUTO ARARAS	0684-2024
SECEL-PRO- 2024/04476	GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA	1301-2024
SECEL-PRO- 2022/02448	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	1082-2022

SECEL-PRO- 2024/03357	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES OLÍMPICOS - AMECO	0682-2024
SECEL-PRO- 2024/04332	ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA AMC	1272-2024
SECEL-PRO- 2024/04369	ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA AMC	1282-2024
SECEL-PRO- 2024/05640	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUA BOA	1689-2024
SECEL-PRO- 2024/04231	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	1229-2024
SECEL-PRO- 2024/05484	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY	1615-2024
SECEL-PRO- 2024/05512	LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABÁ LEMAC	1643-2024
SECEL-PRO- 2024/04067	INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE	1116-2024
SECEL-PRO- 2024/04758	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	1434-2024
SECEL-PRO- 2024/05648	INSTITUTO ACRESCENTAR	1792-2024
SECEL-PRO- 2024/05934	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO	1742-2024
SECEL-PRO- 2024/07070	FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE TRIATHLON	1834-2024
SECEL-PRO- 2025/04331	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO CTEM	0610-2025
SECEL-PRO- 2025/03987	AAMEP ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ESPORTIVAS PENIEL	0505-2025
SECEL-PRO- 2025/04504	IDEAES - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL	0580-2025
SECEL-PRO- 2025/03879	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL	0479-2025
SECEL-PRO- 2025/05463	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO	1110-2025
SECEL-PRO- 2025/06358	MUNICÍPIO DE CÁCERES	1728-2025
SECEL-PRO- 2025/05137	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJO DE LUZ	0909-2025
SECEL-PRO- 2025/05229	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	0976-2025
SECEL-PRO- 2023/02130	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NACIONAL	0565-2023
SECEL-PRO- 2023/02701	ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES CUIABÁ	0443-2023
SECEL-PRO- 2023/01738	AMISCIM - ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIO CULTURAL	0326-2023
SECEL-PRO- 2025/06943	FEDERAÇÃO DE BOLICHE DE MATO GROSSO	1996-2025
SECEL-PRO- 2025/06469	INSTITUTO BRASIL	1865-2025
SECEL-PRO- 2025/07308	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	1874-2025
SECEL-PRO- 2025/06499	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROFISSIONAIS E AMADOR DE PRIMAVERA DO LESTE	1730-2025
SECEL-PRO- 2025/08501	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO CTEM	2179-2025
SECEL-PRO- 2025/05118	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	0624-2025
SECEL-PRO- 2025/10887	INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ	3238-2025
SECEL-PRO- 2025/05461	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE	1085-2025
SECEL-PRO- 2025/09822	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	1405-2025
SECEL-PRO- 2025/09594	MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL	2652-2025
SECEL-PRO- 2024/03106	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA	0341-2024
SECEL-PRO- 2024/08039	INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CIDADANIA	2047-2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14/01/2026.

**Eliane Paula da Silva**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1774832

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2024/  
SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**LOCADOR:** **ADMILSON ALVES TEIXEIRA**.

**OBJETO:** “Locação de imóvel urbano não residencial, situado a Rua Castro Alves, Quadra127, Lote 21, nº 668, Bairro Centro, Colider/MT, para aabrigar o Almoxarifado do Hospital Regional de Colíder. O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato nº 035/2024, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Estadual no 1.525/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.36; Fontes: 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.602.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

**VALOR DO ADITIVO MENSAL:** R\$ 5.607,71 (cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos)

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 67.292,57 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2026.

Protocolo 1774819

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 -  
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/91298**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA:** INSTITUTO SÃO LUCAS, representado por **ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA**,

**OBJETO:** contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade e de urgência e emergência, para referência estadual, em regime de 24 horas por dia, do hospital regional hilda strenger ribeiro / instituto são lucas (cnes 0901725), localizado na av. arapongas, s/n, no bairro jardim orquídeas, no município de nova mutum/mt, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na rede de atenção à saúde, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do sistema único de saúde/sus, garantindo a atenção integral à saúde da população do estado mato grosso. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato 014/2024/SES/MT, conforme Resolução nº 01/2022- CONDES, prorrogável por até 10 (dez) anos, desde que seja verificado que o contratado mantém a condição invocada como fundamento para sua contratação sem licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento:33.90.39.064; **Fonte:** 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.602.0000.

**VIGÊNCIA:** 06 meses, de 02/02/2026 a 01/08/2026.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 61.860.795,78

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2026

Protocolo 1774825

**AVISO DE SUSPENSÃO DE MULTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2022/56974**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 1016027-64.2025.8.11.0040, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, suspende a exigibilidade de multa administrativa no valor de R\$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais), aplicada no bojo do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/56974, bem como de qualquer Certidão de Dívida Ativa (CDA) ou protesto dela decorrente.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1774805

## PORTARIA Nº 019/2026/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 02881/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.989 de 15 de maio de 2025, que nomeou **Jesse Mamede Untar** ao cargo de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-3, a partir de 07 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias do referido Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, no período compreendido de **04 à 13 de fevereiro de 2026**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar interinamente o servidor **John Lennon Lucio de Moraes**, matrícula nº 58240, para desenvolver as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, durante o usufruto de férias do Superintendente titular, no período **04 a 13 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º** A interinidade da função de referido Superintendente de Programação, Controle e Avaliação será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** O servidor ora designado para a interinidade fará jus ao **recebimento de vantagem adicional pela designação**, por se enquadrar nos termos dos incisos I e II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em **04 de fevereiro de 2026** e sua vigência findará imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º, ou seja, **14 de fevereiro de 2026**.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2026.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1774546

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 425 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 97519225000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, ao Município de Campo Verde/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A** Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O** Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e de outras providências;

**III-A** Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O** Processo SES-PRO-2025/92920 de 04 de dezembro de 2025, que tem como objeto a proposta para aquisição de equipamento e material permanente, R\$ 200.000,00, município de Campo Verde, região de saúde sul mato-grossense.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 97519225000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, ao Município de Campo Verde/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774564

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 426 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14127128000125012, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.199,00 (doze mil, cento e noventa e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Luciara/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/92794 de 04 de dezembro de 2025**, que tem como objeto a Emenda Parlamentar Federal Individual (Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de Abril de 2025), para aquisição equipamentos e materiais permanentes - Município de Luciara/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 12147128000125012, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.199,00 (doze mil, cento e noventa e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Luciara/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774566

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 427 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000720425202500, Emenda Parlamentar nº71120006 para incremento ao piso de Atenção Primária, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.838.077,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil e setenta e sete reais), para o Município de Campo Verde, situado na região Sul Mato-grossense

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/93050 de 04 de dezembro de 2025**, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde, solicita recursos financeiro da Proposta nº 36000720425202500, para incremento ao piso de Atenção

Primária, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar Proposta nº 36000720425202500, Emenda Parlamentar nº71120006 para para incremento ao piso de Atenção Primária, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.838.077,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil e setenta e sete reais), para o Município de Campo Verde, situado na região Sul Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774573

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 428 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro referente a Proposta nº 36000714194202500, para incremento ao piso da atenção primária, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, oriundo de emenda parlamentar federal, conforme termos da Portaria GM/ MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/93216 de 05 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta de aplicação de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o Município de Sinop/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o recurso financeiro referente a Proposta nº 36000714194202500, para incremento ao piso da atenção primária, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, oriundo de emenda parlamentar federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774576

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 429 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**  
**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-A Lei nº 14.758 de 19 de dezembro de 2023**, que institui a política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei orgânica da Saúde);

**III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011** que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**IV-A Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013**, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

**V-A Portaria SAS/MAS Nº 688, de 28 de agosto de 2023**, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia;

**VI-A Portaria nº 458, de 24 de fevereiro de 2017** que aprovou a habilitação do Hospital de Câncer de Mato Grosso como UNACON com radioterapia Código 17.07;

**VII-O expediente SES-OFI-2025/25158** em que a Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Gestor Estadual, manifesta apoio à participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso no processo seletivo do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS;

**VIII-O Processo SES-PRO-2025/87163**, no qual Hospital de Câncer de Mato Grosso encaminha o Ofício nº. 91/Diretoria Administrativa/HCan - MT/2025, solicitando o envio de Ofício da SES-MT à Coordenação Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (CGPNCC), contendo a deliberação CIB favorável quanto a participação do estabelecimento de saúde na seleção equipamentos obsoletos;

**IX-A aprovação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444)** no Processo de Seleção do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS II (PERSUS II) para a Modalidade Equipamento Obsoleto, com resultado publicado no Edital nº 32/2025 (D. O. U. de 12/11/2025, Edição 2016, Seção 3, pág. 116);

**X-Manifestação Técnica favorável**, emitida pela equipe da Coordenadoria de Atenção Terciária, constante nos autos do processo SES-PRO-2025/87163 que se manifesta favorável a solicitação de Deliberação da CIB/MT sobre participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso no Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS, especificamente na modalidade de substituição de Acelerador Linear Obsoleto.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a participação da Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer (AMCC), mantenedora do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444), no Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto, para troca do equipamento de radioterapia "Acelerador Linear-IGRT 3D".

**Art. 2º** Estabelecer que a instituição será responsável pelas adequações na casamata vazia por meio de execução das reformas físicas da área, caso aplicável, conforme dispõe o Art. 5.1.1, alínea "c" do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II).

**Art. 3º** Esta aprovação é concedida sob a condição expressa de que, caso o Hospital de Câncer de Mato Grosso venha a ser contemplado concomitantemente no PERSUS II e no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) para a aquisição do mesmo equipamento de Acelerador Linear, a instituição deverá formalmente declinar de um dos projetos, respeitando as normas federais de vedação à duplicidade de financiamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774592

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 431 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 63000720361202500 de recursos financeiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, do município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/80797 de 22 de outubro de 2025**, que tem como objeto a solicitação de recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a portaria GM/MS Nº 6.916, 06 de maio de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar Proposta nº 63000720361202500 de recursos financeiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, do município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Revogar a RESOLUÇÃO CIB/MT Nº555 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 do Município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774596

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 432 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e material permanente, referente a proposta nº 14117983000125005, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.333,00 (doze mil trezentos e trinta e três reais), para o Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/93756 de 09 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 14117983000125007, - Emenda Parlamentar nº 42010003, Projeto Técnico de aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Canabrava do Norte/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e material permanente, referente a proposta nº 14117983000125005, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.333,00 (doze mil trezentos e trinta e três reais), para o Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774602

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 433 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 14117983000125007, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/93756 de 09 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 14117983000125007, - Emenda Parlamentar nº 42010003, Projeto Técnico de transporte sanitário para o município de Canabrava do Norte/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 14117983000125007, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774603

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 434 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11756180000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais), tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde de passeio para transporte de equipe, ao Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/95267 de 15 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 11756180000125008 que solicita Resolução CIB Ad Referendum município de Santo Antônio do Leverger, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe no valor de R\$ 370.324,00, (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 11756180000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais), tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde de passeio para transporte de equipe, ao Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 343 de 17 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11756180000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais), para a Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Leverger, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774604

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 435 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros referente a Proposta nº 36000722095202500, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio de serviços de média e alta complexidade, do município de Campinápolis, conforme termos da Portaria GM/MS nº 7.284, de 23 de junho de 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 7.284, de 23 de junho de 2025**, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/96641 de 19 de dezembro de 2025**, que tem como objeto a Proposta de Incremento MAC Nº 36000722095202500, Emenda parlamentar Nº 40470005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Campinápolis; como estabelecimento beneficiado a Secretaria Municipal de Saúde de Campinápolis - CNES 6415148 e como Objeto o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de recursos financeiros referente a Proposta nº 36000722095202500, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio de serviços de média e alta complexidade, do município de Campinápolis, conforme termos da Portaria GM/MS nº 7.284, de 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774606

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 436 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros referente a Proposta 63000690874202500, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de serviços de média e alta complexidade, do município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece

procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/95269 de 15 de dezembro de 2025**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco encaminha a solicitação de emissão de resolução CIB/MT ad referendum para proposta nº 63000690874202500 - custeio da média e alta complexidade à saúde - Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de recursos financeiros referente a Proposta 63000690874202500, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de serviços de média e alta complexidade, do município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774608

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 442 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscents e sessenta e sete reais), para aquisição de unidade móvel de Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Nova Bandeirantes, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97599 de 23 de dezembro de 2025**, encaminha proposta sobre o nº 12102434000125012, veículo VAN, apresentada ao Ministério da Saúde, pelo município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente a portaria GM/MS nº 6.916.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscents e sessenta e sete reais), para aquisição de unidade móvel de Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Nova Bandeirantes, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774631

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 443 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de

custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97589 de 23 de dezembro de 2025**, encaminha Proposta de custeio da atenção primária à saúde, portaria GM/MS nº 6.916, sob o nº 63000723329202500, apresentada pelo município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774643

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13847151000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97536 de 23 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 13847151000125005 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL para o Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 13847151000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774661

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 445 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Novo Santo Antônio, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97592 de 23 de dezembro de 2025**, encaminha Proposta nº 63000723654202500 para Custeio da Atenção Primária à Saúde - Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Novo Santo Antônio, no estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774687

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 446 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13817611000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97911 de 29 de dezembro de 2025**, que

tem como objeto proposta de Emenda Parlamentar Federal Carlos Fávaro de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13817611000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774691

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 447 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13968133000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97507 de 23 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 13968133000125009, de aquisição de Unidade Odontológica móvel, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para o município de General Carneiro, da região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 13968133000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774695

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 448 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11106800000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97522 de 23 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 11106800000125003, de aquisição de Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para PSF Zona Rural, CNES nº 2395533, do município de Novo São Joaquim, da região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 11106800000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774709

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 449 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 11273341000125011, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Apiacás/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98066 de 30 de dezembro de 2025**, que

tem como objeto Proposta nº 11273341000125011 para a aquisição de uma Van para o transporte sanitário de Apiacás, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 - Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 11273341000125011, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Apiacás/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774713

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 450 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12102434000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98047 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 12102434000125004 para a aquisição de uma Van para o transporte sanitário de Nova Bandeirantes, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12102434000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774746

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 451 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12095491000125009, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98006 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 12095491000125009 para a aquisição de uma Van para transporte sanitário para Carlinda, com recurso de Emenda Parlamentar Federal 42010003 - Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12095491000125009, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774751

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 452 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 14003786000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98019 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta Nº14003786000125008, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00, para o município de Juína/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 14003786000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774754

#### ERRATA

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 419 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 58976413000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

#### ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 58976413000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

#### LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 58976413000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Nova Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 58976413000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 58976413000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774760

#### ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso.

#### ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### AMBULÂNCIA - R\$ 320.000,00

#### LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### AMBULÂNCIA - R\$ 317.167,00

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1774773

#### SEAF

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### PORTARIA Nº 011/2026/SEAF, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, a substituição do fiscal titular e do fiscal substituto do contrato nº 068/2024/SEAF, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	068/2024/SEAF
CONTRATADA	FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 13 (treze) distribuidores de adubo, calcário, fertilizantes e compostos orgânicos; compatível com tratores de potência máxima de no mínimo 75cv , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 339.560,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)
PROCESSO	SEAF-PRO-2024/03567
GESTOR/FISCAIS	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 318755.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1774756

## PORTARIA Nº 012/2026/SEAF, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF,** no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** a substituição do fiscal titular do contrato nº 019/2025/SEAF, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	019/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição de MUDAS DE BANANA VARIADAS, para o atendimento da demanda deste insumo pela agricultura familiar mato-grossense nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 1.506.780,48 (um milhão, quinhentos e seis mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2025/01005
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 318755

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

*Secretaria de Estado de Agricultura Familiar*

Protocolo 1774761

## PORTARIA Nº 013/2026/SEAF, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF,** no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** a substituição do fiscal titular do contrato nº 018/2025/SEAF, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	018/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição de MUDAS DE BANANA, para o atendimento da demanda deste insumo pela agricultura familiar mato-grossense nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 1.189.289,52 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2024/03800
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 318755

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

*Secretaria de Estado de Agricultura Familiar*

Protocolo 1774768

## PORTARIA Nº 014/2026/SEAF, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF,** no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** a substituição do fiscal titular e do fiscal substituto do contrato nº 014/2025/SEAF, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	014/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 19 (DEZENOVE) COLHEDORA DE FORRAGEM - COMPATÍVEL: COM TRATORES DE 75 CV, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
<b>VALOR</b>	R\$ 911.049,99 (novecentos e onze mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2024/03754
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 318755.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

*Secretaria de Estado de Agricultura Familiar*

Protocolo 1774775

MT.GOV.BR

## OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

### BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM  
PELO APP **waze**   
E WHATSAPP

(65) 2018.2056



Governo de  
Mato  
Grosso

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0645/2025/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2025/02218.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e o Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - CNPJ sob o nº. 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** Concessão de 12 (doze) bolsas de Transferência de Tecnologia-BTT para atuação no projeto "Modelagem de Monitoramento Meteorológico Integrado para Apoio à predição de Incêndios Florestais", conforme Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2025. **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 à 30/11/2026.

**VALOR:** R\$ 316.000,00 Projeto/Atividade: 3415, Elemento de Despesa: 33901800, Fonte: 15000192.

**ASSINAM:** MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e MARLUCE APARECIDA SOUZA E SIVA - Reitora da UFMT.

## PORTARIA Nº. 044/2025/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT

## ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
0645/2025	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.	Concessão de 12 (doze) bolsas de Transferência de Tecnologia-BTT para atuação no projeto "Modelagem de Monitoramento Meteorológico Integrado para Apoio à predição de Incêndios Florestais", conforme Plano de Trabalho.	R\$ 316.000,00	18/12/2025 à 30/11/2026	15000192	3415.33901800

Protocolo 1774557

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 026/2023

- UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LANCHONETE CENTRAL AÇAI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.244.472/0001-68

**DO OBJETO: PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 026/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/06/2025 a 21/06/2026**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2025.

**DO VALOR:** O valor contratual originalmente ajustado fica mantido, não havendo qualquer alteração de preço, forma de pagamento ou encargos financeiros, permanecendo válidas todas as condições econômico-financeiras anteriormente estabelecidas.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Fabricio da Silva - Representante Legal.

Protocolo 1774638

MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 162/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA, CNPJ: 02.465.770/0001-35**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 14/01/2026 a 13/01/2027.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei nº. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LEANDRO SOUZA COSTA representante da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA.

Protocolo 1774779

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 11/2026**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/13997**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUCAS TREVISAN BONGIOVANNI

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 143,4236 Há (cento e quarenta e três hectares, quarenta e dois ares e trinta e seis centiares), situada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, denominada Fazenda São Lucas IV - Gleba São Paulo, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 13.531, Fls. 01, livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT.

**VALOR:** R\$ 187.902,27 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LUCAS TREVISAN BONGIOVANNI.

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1774581

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 12/2026**Processo:** INTERMAT-PRO-2023/12748**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DAYANE CRISTIELLE SIQUIERE RIBEIRO

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 25,3667 Ha (vinte e cinco hectares, trinta e seis ares e sessenta e sete centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio São Carlos, Lote 69-A - Gleba Divisa - Projeto de

Assentamento 5000, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 16.569, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

**VALOR:** R\$ 16.653,61 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e DAYANE CRISTIELLE SIQUIERE RIBEIRO.

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1774582

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 13/2026**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/04487**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e BRUNA BONI

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 1.423,2630 Há (mil, quatrocentos e vinte e três hectares, vinte e seis ares e trinta centiares), situada no município de Brasnorte - MT, denominada Fazenda Itapema, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 7.092, Fls. 01, Livro 02, pelo Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Brasnorte - MT.

**VALOR:** R\$ 1.990.461,07 (um milhão, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 1.592.368,85 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e BRUNA BONI.

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1774583

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 14/2026**Processo:** INTERMAT-PRO-2023/05836**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SIDOMAR FERNANDES

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 54,7149 Há (cinquenta e quatro hectares, setenta e um ares e quarenta e nove centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Sol Nascente - Lotes nº 53 e 54 B - Gleba Divisa - Projeto de Assentamento 5.000, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 16569, do Cartório 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

**VALOR:** R\$ 35.921,13 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 28.736,90 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SIDOMAR FERNANDES e cônjuge.

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1774584

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 16/2026**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/19429**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ERLEY SILVA ESTORARI

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 292,3952 Hé (duzentos e noventa e dois hectares, trinta e nove ares e cinquenta e dois centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Belvedere II - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 15.590, Fls. 01, Livro 02, do Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

**VALOR:** R\$ 191.961,72 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ERLEY SILVA ESTORARI.

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1774586

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 17/2026**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/07200**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LEONARDO JORGE RIBEIRO

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 86,6772 (Oitenta e seis hectares sessenta e sete ares e setenta e dois centiares), situada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, denominada FAZENDA SÃO JOÃO GABRIEL II, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 131.099 - 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e documentos de VARZEA GRANDE/MT.

**VALOR:** R\$ 38.145,97 (Trinta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LEONARDO JORGE RIBEIRO.

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1774588

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA N° 018/2026/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar a servidora Jessica Maria Padilha da Silva - matrícula nº 342683, para responder pela Unidade Local de Execução de Ponte Branca, no período de 12/01/2026 a 21/01/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

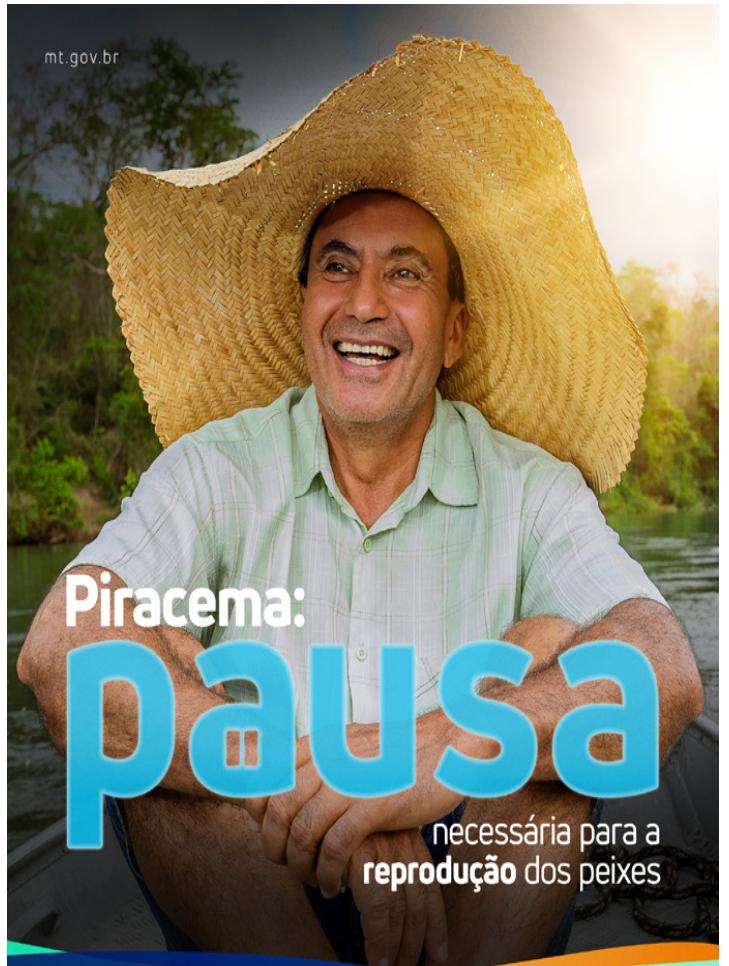
Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

**Emanuele Gonçalina de Almeida**

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Protocolo 1774585



Período proibitivo:  
**01/10/2025 a 31/01/2026**



**Lei Transporte Zero:** Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais. **Multa de até R\$ 200 mil**



**Denuncie**  
**(65) 98153-0255**



**Governo de  
Mato Grosso**

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VL. Multa
SPT2G65	NIC0008811	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
OAW3D34	NIC0008812	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
SPX1A47	NIC0008814	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
QBW1H95	NIC0008815	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$2.934,70
SPY0F15	NIC0008816	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$2.934,70
QBX3F15	NIC0008818	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
RRJ8G52	NIC0008819	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$260,32
QBO6529	NIC0008822	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QCZ9E02	NIC0008824	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
OAY9579	NIC0008825	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
PYF4H52	NIC0008826	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$260,32
QBL9A20	NIC0008827	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
SPE1C53	NIC0008828	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
RRX8E91	NIC0008829	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$176,76
QCS1D76	NIC0008830	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
NPP8G80	NIC0008831	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
NPJ8033	NIC0008832	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
RUZ6F98	NIC0008833	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
RUZ6F98	NIC0008834	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
KAF5507	NIC0008835	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QBX2E60	NIC0008836	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QBX2E60	NIC0008837	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
OPB1C91	NIC0008838	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QCM8H96	NIC0008839	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
OAS4A15	NIC0008840	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
NJR2243	NIC0008843	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$260,32
OBR4E68	NIC0008844	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QXV7E78	NIC0008845	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QXV7E78	NIC0008846	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
JYM9778	NIC0008848	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
SPV0J20	NIC0008849	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
NPE2028	NIC0008850	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QKM1C45	NIC0008851	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
SPC4C68	NIC0008852	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
SPG2F70	NIC0008853	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.760,82
SCN7B32	NIC0008854	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
SPJ5A72	NIC0008855	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
SPZ0E64	NIC0008857	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.760,82
SPZ0A23	NIC0008858	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$260,32
RAL9A81	NIC0008859	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$260,32
RBC2H29	NIC0008860	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
RAW3A26	NIC0008861	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
QBF3F22	NIC0008862	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
QBR5D05	NIC0008863	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
RRR4E77	NIC0008864	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
PRN5H66	NIC0008866	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
QCS6J10	NIC0008867	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
EDB3872	NIC0008868	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$390,46
SQD7I26	NIC0008869	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
QQM2E16	NIC0008870	12/01/2026	13/01/2026	5002-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$586,94
SEMLAC	TOX026494	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026495	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026498	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026499	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026500	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026502	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026503	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX026504	05/01/2026	13/01/2026	7820-0	26/02/2026	13/03/2026	R\$1.467,35

Protocolo 1774450

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
RAX5F95	NIC0007802	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
CNU2A88	NIC0007803	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
CUE1B84	NIC0007805	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QCH5B39	NIC0007806	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
CUE1B84	NIC0007807	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
CUE1B84	NIC0007808	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
RRW2E53	NIC0007809	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
PZK7I91	NIC0007810	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
QZB25456	NIC0007812	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QZB25456	NIC0007813	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
RAR1E42	NIC0007814	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
RVI8A49	NIC0007815	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
RRI1D15	NIC0007817	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
DZH8C85	NIC0007818	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QCP7729	NIC0007819	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
OBG2782	NIC0007820	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
EUR0G63	NIC0007821	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
QWW8E51	NIC0007822	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBI9169	NIC0007823	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
DQR8J62	NIC0007824	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBI9169	NIC0007825	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
RUK1H31	NIC0007826	04/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
SPW4D18	NIC0007827	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
SPS7G36	NIC0007828	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
QCT8J15	NIC0007830	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
RAW1H56	NIC0007831	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
OBD7G61	NIC0007832	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBX4H96	NIC0007833	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
EVW5C22	NIC0007834	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QCK6J06	NIC0007835	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$1.760,82
QBT9C79	NIC0007836	05/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
OAZ3B64	NIC0007837	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
PXS3362	NIC0007838	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
SPD5I82	NIC0007839	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
PVM2729	NIC0007841	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
OBP8092	NIC0007842	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
RRZ8H54	NIC0007844	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
QCA5J37	NIC0007845	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBX7833	NIC0007847	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
QBJ4022	NIC0007848	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
RAN6H19	NIC0007849	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
RRZ8H54	NIC0007850	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
SPD0B41	NIC0007851	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
OAR4500	NIC0007852	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBA7833	NIC0007853	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
RAX9E28	NIC0007854	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
RRU3E07	NIC0007855	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
QBU1250	NIC0007856	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
RAV0G18	NIC0007857	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
PBB6F59	NIC0007858	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
OBS6A16	NIC0007859	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
PBB6F59	NIC0007860	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QZB4234	NIC0007861	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QZB4234	NIC0007862	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$260,32
NTY0603	NIC0007863	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QNJ7D60	NIC0007865	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
QCT5G69	NIC0007866	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
EAB0G45	NIC0007867	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
KAD4093	NIC0007868	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
SPR0I64	NIC0007869	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$586,94
BED7I86	NIC0007871	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
SPD3E26	NIC0007872	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
SPD3E26	NIC0007874	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBA2221	NIC0007875	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
NPI8406	NIC0007876	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46
QBY2380	NIC0007877	06/11/2025	13/01/2026	5002-0	13/03/2026	R\$390,46

## EDITAL Nº 001/2026/DFET/EPT/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Edital que regulamenta a oferta do **Curso de Atualização de Agente de Trânsito** pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2026, em colaboração com a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (ESFAP/PM).

**1. DO CURSO**

1.1. O curso de que trata este Edital é normatizado pela Portaria nº 966/2022, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), que “dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).”

1.2. O Curso de Atualização de Agente de Trânsito destina-se à capacitação de profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

1.3. Os policiais militares inscritos executarão as atividades propostas neste Edital como parte integrante do currículo do 18º e 19º Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos a serem realizados pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (ESFAP/PM) no ano de 2026.

**2. DA MODALIDADE DE ENSINO**

2.1. O Curso de Atualização de Agente de Trânsito será oferecido na modalidade de Ensino à Distância (EaD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no endereço eletrônico [www.escola.detran.mt.gov.br](http://www.escola.detran.mt.gov.br), sob a coordenação e acompanhamento da Escola Pública de Trânsito.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Para o Curso de Atualização de Agente de Trânsito serão oferecidas 1.500 (mil e quinhentas) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas, destinadas aos profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

3.2. As 750 (setecentos e cinquenta) vagas disponibilizadas em cada uma das turmas do curso serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 600 (seiscentas) vagas para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- b) 100 (cem) vagas para servidores dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito sediados no Estado de Mato Grosso;
- c) 50 (cinquenta) vagas para servidores do DETRAN/MT, ocupantes do cargo de Agente do Serviço de Trânsito.

3.2.1. No caso de existência de vagas não ocupadas por segmento, estas poderão ser preenchidas por servidores vinculados aos órgãos/entidades com registro de inscrições excedentes.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições dos servidores do DETRAN/MT, ocupantes do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, bem como dos servidores dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), sediados no Estado de Mato Grosso, deverão ser realizadas exclusivamente por meio de acesso ao link específico disponibilizado no endereço eletrônico [www.escola.detran.mt.gov.br](http://www.escola.detran.mt.gov.br), conforme orientações e requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2. As vagas serão preenchidas observando-se rigorosamente a ordem cronológica de efetivação da inscrição, mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico, acompanhado dos seguintes dados e documentos:

- a) Nome completo;
- b) Número do CPF;
- c) Endereço de e-mail pessoal, preferencialmente institucional/funcional;
- d) Órgão ou entidade de vínculo funcional;
- e) Município de lotação;
- f) telefone;

g) Cópia aberta e legível da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

h) Cópia do certificado de conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito ou cópia do certificado do último Curso de Atualização de Agente de Trânsito;

i) Declaração de Disponibilidade para iniciar e concluir o curso, conforme as disposições deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

j) Formulário de Autorização para Tratamento de Dados Pessoais para fins educacionais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), devidamente preenchido e assinado;

k) Formulário de autorização da chefia imediata para participação no curso nos prazos e horários estabelecidos neste Edital, devidamente preenchido e assinado (somente para servidores do DETRAN-MT).

4.3. A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (ESFAP/PM) ficará responsável pelo envio da relação nominal, organizada em ordem alfabética, dos policiais a serem inscritos no Curso de Atualização de Agente de Trânsito, contendo:

- a) Nome completo;
- b) Número do CPF;
- c) Endereço de e-mail pessoal, preferencialmente institucional/funcional;
- d) Comando de lotação;
- e) Município de lotação;
- f) telefone;
- g) Nº do registro informado na CNH;
- h) Cópia do certificado de conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito ou cópia do certificado do último Curso de Atualização de Agente de Trânsito realizado.

4.3.1. A relação de que trata do item 4.3 deverá ser enviada por meio do Sistema SIGADOC em planilha específica e compartilhados em planilha do Excel ou arquivo editável por meio do e-mail [secretaria.escola@detran.mt.gov.br](mailto:secretaria.escola@detran.mt.gov.br).

4.4. Não será aceita complementação da documentação apresentada após transcorrido o prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

4.5. Após a análise dos formulários e da documentação apresentada, por meio do endereço de e-mail informado no ato de inscrição, a Escola Pública de Trânsito comunicará os interessados o deferimento ou o indeferimento da inscrição realizada.

4.5.1. A Escola Pública de Trânsito enviará no e-mail institucional da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP/PM) a relação com o deferimento ou o indeferimento da inscrição dos policiais militares.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o envio/recebimento de comunicações relativas ao deferimento ou indeferimento de sua inscrição para realização do Curso de Atualização de Agente de Trânsito.

**5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

5.1. A oferta do Curso de Atualização de Agente de Trânsito seguirá o cronograma abaixo estabelecido:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Até 19/01	Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	EPT
<b>TURMA 1 - 20/02 a 14/03/2026</b>		
<b>Nº VAGAS: 750</b>		
Até o dia 25/01	Envio de relação nominal dos policiais a serem inscritos no curso, por meio do Sistema SIGADOC e do e-mail <a href="mailto:secretaria.escola@detran.mt.gov.br">secretaria.escola@detran.mt.gov.br</a>	ESFAP/PM
19 a 25/01	Período para realização das inscrições no curso (servidores do DETRAN e servidores dos órgãos e entidades do SNT), por meio de link a ser disponibilizado no endereço <a href="http://www.escola.detran.mt.gov.br">www.escola.detran.mt.gov.br</a>	Aluno
26/01 a 06/02	Análise da documentação apresentada para fins de inscrição	EPT
09/02	Envio de e-mail aos alunos inscritos e à ESFAP/PM com a informação do deferimento ou indeferimento da inscrição.	EPT
09 a 13/02	Inscrição dos alunos no curso/plataforma <a href="http://escola.detran.mt.gov.br/">http://escola.detran.mt.gov.br/</a>	GITE
19/02	Envio de e-mail aos alunos inscritos com link e orientações para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT
20/02 a 14/03	Período de realização do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno

16 e 17/03	Conferência da execução do curso para liberação de certificação de conclusão	GFC/EPT
18/03 - 14h	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT
<b>TURMA 2 - 01 a 20/06/2026</b>		
<b>Nº VAGAS: 750</b>		
Até 17/05	Envio de relação nominal dos policiais a serem inscritos no curso, por meio do Sistema SIGADOC e do e-mail <a href="mailto:secretaria.escola@detran.mt.gov.br">secretaria.escola@detran.mt.gov.br</a>	ESFAP/PM
11 a 17/05	Período para realização das inscrições no curso (servidores do DETRAN e servidores dos órgãos e entidades do SNT), por meio de <i>link</i> a ser disponibilizado no endereço <a href="http://escola.detran.mt.gov.br/">www.escola.detran.mt.gov.br</a>	Aluno
18 a 22/05	Análise da documentação apresentada na inscrição	EPT
25/05	Envio de e-mail aos alunos inscritos com a informação do deferimento ou indeferimento da inscrição.	EPT
25 a 29/05	Inscrição dos alunos no curso/plataforma <a href="http://escola.detran.mt.gov.br/">http://escola.detran.mt.gov.br/</a>	GITE
29/05	Envio de e-mail aos alunos inscritos com <i>link</i> e orientações para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.	EPT
01 a 20/06	Período de realização do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno
22 e 23/06	Conferência da execução do curso para liberação de certificação de conclusão	GFC/EPT
24/06	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT

\*EPT - Escola Pública de Trânsito

\*GITE - Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional

\*GFC - Gerência de Formação e Cursos

\*SDRE - Secretaria de Documentação e Registro Escolar

\*ESFAP/PM - Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

5.2. As datas estabelecidas no cronograma de execução do curso poderão sofrer alteração, de acordo com necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando em prejuízo ao processo e realização do curso.

## 6. DA ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. Em cumprimento à Portaria nº 966/2022 da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), fica estabelecida a seguinte estrutura curricular para o Curso de Atualização de Agente de Trânsito:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Legislação de Trânsito Aplicada	Atualizações normativas pertinentes a área da fiscalização.	12 h/a
MÓDULO II Ética e Cidadania	Ética profissional; Cidadania e trânsito.	04 h/a
MÓDULO III Operação e Fiscalização de Trânsito	Atualizações: Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a engenharia de tráfego.	16 h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>32 h/a</b>

## 7. DA CARGA HORÁRIA E DO FUNCIONAMENTO

7.1. O Curso de Atualização de Agente de Trânsito será realizado na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com carga horária de 32 horas-aula, utilizando-se de diferentes estratégias de ensino, como: videoaulas, tutoriais *Youtube*, análise de situações-problema, exercícios de fixação, estudos de caso, leitura de manuais, textos e materiais complementares.

## 8. DO APROVEITAMENTO MÍNIMO EXIGIDO E DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Para ter direito à certificação, o aluno deverá cumprir todas as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar a Avaliação de Reação, de acordo com o cronograma estabelecido para a turma na qual foi inscrito.

8.2. Não haverá aproveitamento de estudos para o aluno que cumprir parcialmente as atividades propostas na turma em que foi inscrito.

8.3. O aluno deverá cumprir o cronograma de realização do curso estabelecido no item 5.1 deste Edital, sendo vedada a diliação do prazo

para conclusão das atividades programadas.

8.4. A avaliação da aprendizagem será feita através de observação direta e constante do desempenho do aluno no percurso realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, não havendo atribuição de nota, de acordo com disposições da Portaria nº 966/2022 da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

8.5. Os certificados de conclusão do curso estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Pública de Trânsito, no endereço [www.escola.detran.mt.gov.br](http://escola.detran.mt.gov.br), na data estabelecida no cronograma do curso disposto neste Edital.

8.6. É de inteira responsabilidade do aluno a impressão do certificado de conclusão do curso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Escola Pública de Trânsito reserva-se o direito de propor alterações, cancelamentos e complementos a este Edital, cabendo à Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito, estando de acordo, publicar editais complementares.

9.2 Eventuais formulações de pedidos de informações e requisições dos candidatos inscritos no Curso de Atualização de Agente de Trânsito, referentes aos procedimentos de realização do referido curso ou quanto aos procedimentos descritos neste Edital, deverão ser encaminhados à Escola Pública de Trânsito, no e-mail [escola@detran.mt.gov.br](mailto:escola@detran.mt.gov.br), para análise e parecer.

9.3. Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**  
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS**

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1774654

## PORTARIA Nº 007/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD NUP 99946003599202597;

Considerando os princípios do Contradictório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025 constituída pela Portaria nº 167/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 29.074, pg. 133, em 15/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/01/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

**MARIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES**  
CORREGEDORA DO DETRAN - em substituição  
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1774453

## PORTARIA Nº 014/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
127093	1	ADALTO ALVES SODRE	12/12/2024 a 11/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,00
127102	1	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	12/12/2024 a 11/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127446	1	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	15/12/2024 a 14/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,28
117998	4	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	14/12/2024 a 13/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127495	1	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	15/12/2024 a 14/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100
127095	1	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	13/12/2024 a 12/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
200046	11	RENATA FERREIRA RODRIGUES	18/12/2024 a 17/12/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,44
127109	1	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	22/12/2024 a 21/12/2025	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100
267186	1	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	22/12/2024 a 21/12/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,72
267489	1	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	23/12/2024 a 22/12/2025	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,72
127107	1	WINDSON DALPRA	09/12/2024 a 08/12/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1774646

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## PORTARIA 001/2026/MTGÁS

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao primeiro trimestre do exercício de 2026.

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL - MTGÁS						
TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA					
1º (terceiro)	janeiro de 2026 .					
LOTACIONOGRAMA						
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS		Unidades	*CARGOS - Contrato Individual de Trabalho-CLT	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor Presidente o			1	1	0
	Diretor Administrativo e Financeiro			1	1	0
	Diretor Técnico e Comercial			1	1	0
	Diretor Jurídico			1	1	0
		CONTRATADOS				SUBSÍDIO
						*
						*
						*
						*

DIR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/GERENCIAS	Gerente Administrativo e Financeiro	1	1	0	1	*
	Gerente de Recursos Humanos	1	1	0	1	*
	Gerente de Operações e Manutenção	1	1	0	1	*
	Gerente de Departamento Comercial	1	1	0	1	*
	Gerente de Eng. e Suplemento	1	1	0	1	*
CONTABILIDADE	Contador	1	1	0	1	*
	Analista Contábil I	1	1	0	1	*
	Analista Contábil II	1	0	1	0	*
DEPARTAMENTO JURIDICO	Assessor Jurídico	1	1	0	1	*
	Auxiliar Jurídico	1	0	1	0	*
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	Assessor Especial	2	1	1	1	*
	Auxiliar da Gerência Comercial	1	1	0	1	*
	Assessor da Gerência de Desenvolvimento	1	0	1	0	*
	Assessor Técnico da Presidência	2	0	2	0	*
	Assessor de Imprensa	1	0	1	0	*
	Secretária Geral	1	0	1	0	*
ASSISTENTES/AUXILIARES	Assistente da Diretoria	2	2	0	2	*
	Assistente Técnico da Diretoria	2	2	0	2	*
	Recepção	1	0	1	0	*
	Auxiliar Administrativo	2	0	2	0	*
	Auxiliar Financeiro	2	0	2	0	*
	Atendente de Serviços Gerais	1	1	0	1	*
MOTORISTAS	Motorista	3	0	3	0	*
OPERACIONAL DO CITY GATE	Operador de Máquinas e Equipamentos	3	0	3	0	*
	Supervisor de Operação e Manutenção	1	0	1	0	*
	Gasista Emergencial I	1	1	0	1	*
	Gasista Instrumentista III	1	1	0	1	*
	Técnico em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	1	0	1	0	*
	Fiscal Técnico	1	0	1	0	*

\*Não há cargos efetivos de carreira e não há cargos comissionados nomeados pelo Estado, não há estagiários e terceirizados. Todas as contratações/cargos são regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto Lei Nº 5452/1943).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS,

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues

**Diretor Presidente**

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS

Protocolo 1774682

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 00.309.708/0001-29).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2020/MTPAR, que trata da locação de imóvel comercial urbano localizado no edifício Helbor Dual Business Office Corporate, com endereço na avenida dr. Hélio Ribeiro, nº 525, bairro alvorada, Cuiabá-MT, contendo 801,19m<sup>2</sup>, sendo 484,50m<sup>2</sup> de área privativa e 316,61m<sup>2</sup> de área comum.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 026/2020/MTPAR, no Art. 128, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, bem como, no Art. 71, inciso II, da Lei 13.303/2016.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 05/01/2026 a 04/01/2027, podendo ser prorrogado, conforme disposição do artigo 71, inciso II, da Lei 13.303/2016.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	036	2007	3.3.90.39.000	1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2020/MTPAR e dos Aditivos celebrados, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada LUIZ PICCININ e IARA NUNES DE OLIVEIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2022/00056.

Protocolo 1774784

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## Portaria n.º 15/2026 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS, matrícula 63744, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 1307/2025-139:**

**Averbem-se: 11 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/08/2017 sob o Protocolo nº10001050100315162.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1989 a 14/08/1989	5 meses e 14 dias	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO
01/02/1991 a 25/07/1991	5 meses e 25 dias	SOCIEDADE EDUCACIONAL AFIRMATIVO	PROFESSORA

**Averbem-se : 10 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 363/2025 emitida em 11/12/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE - PREVIVERDE.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1996 a 03/11/1996	10 meses e 2 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	ENFERMEIRA

**Obs. Omitidos os períodos de: 15/08 a 30/11/1989, 04/11 a 31/12/1996 e 02/01/2003 a 30/12/2004, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.**

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1774610

## Portaria n.º 16/2026 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) TANIA BAZZI, matrícula 233507, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, nos termos do processo 20/2026-139:**

**Averbem-se : 9 meses e 8 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 01/ 2026 emitida em 05/01/2026 pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA .**

**Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/08/2010 a 09/05/2011	9 meses e 8 dias	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1774611

## Portaria n.º 14/2026 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES, matrícula 241321, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, L 10177/14, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nos termos do processo 25/2026-139:**

**Averbem-se: 13 anos, 3 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/04/2020 sob o Protocolo nº08001070100261207.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2004 a 30/09/2006	2 anos e 1 mês	CTIS TECNOLOGIA S.A	NÃO INFORMADO
01/12/2006 a 31/12/2006	1 mês	CTIS TECNOLOGIA S.A	NÃO INFORMADO
01/02/2007 a 16/09/2009	2 anos, 7 meses e 16 dias	CTIS TECNOLOGIA S.A	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**
**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1987 a 30/11/1995	8 anos e 6 meses	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB	NÃO INFORMADO

**Obs.** Omitidos os períodos de: 01 a 31/12/1995, pois o valor da contribuição previdenciária se encontra irregular, assim como de: 01 a 26/01/1996, 01/10 a 30/11/2006 e 01 a 31/01/2007, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1774612

**Portaria n.º 17/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DILMA LARREA DE ALENCAR, matrícula 90148, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 19/2026-139:**

**Averbem-se : 5 anos** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **27/11/2025** sob o **Protocolo nº 10001030100161106**.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**
**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1986 a 06/01/1987	3 meses e 6 dias	LAERTE SANTANA	SERV GERAIS
01/07/1987 a 10/06/1988	11 meses e 10 dias	LAERTE SANTANA	SERV GERAIS
01/09/1988 a 31/05/1991	2 anos e 9 meses	CLININFAN CLINICA MEDICA INFANTIL LTDA	SERV GERAIS
01/02/1992 a 14/02/1993	1 ano e 14 dias	LAERTE SANTANA	AUX DE LABORATORIO

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1774672

**Portaria n.º 18/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula 54501, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 12/2026-139:**

**Averbem-se: 3 meses** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 001977/2025** emitida em **14/11/2025** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV**.

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**
**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1997 a 31/12/1997	3 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	PROFESSORA

**Obs.** O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi **exercido na função do magistério**.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1774673

**Portaria n.º 19/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 256850, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 24/2026-139:**

**Averbem-se : 16 anos, 11 meses e 11 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **09/01/2026** sob o **Protocolo nº 26001020100414249**.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**
**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/02/2003 a 19/06/2003	4 meses e 10 dias	J DE L Y COZOVENCO	AUX ADMINISTRATIVO
01/07/2004 a 07/07/2010	6 anos e 7 dias	BSI DO BRASIL LTDA	DIGITADOR SENIOR

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**
**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/06/1984 a 26/07/1988	4 anos, 1 mês e 9 dias	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	MENS ARQUIVISTA NÍVEL 1
16/12/1998 a 01/07/2001	2 anos, 6 meses e 16 dias	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MT	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**
**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/07/2010 a 28/02/2011	7 meses e 23 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
01/03/2011 a 04/06/2012	1 ano, 3 meses e 4 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
15/06/2012 a 16/06/2014	2 anos e 2 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1774675

**SEXTOU COM OS AMIGOS?****PEÇA CPF  
NA NOTA****CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA****R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS****Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO/SEPLAG/00006/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:  
Contratado: (122262/5) WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.423.671-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO  
A Partir de: 11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1774487

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00022/2026 DE:  
15/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 19/06/2018 Ate 18/07/2023  
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.:  
Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 19/06/2018 Ate 18/07/2023  
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.:  
Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO ARAUJO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/07/2018 Ate 03/07/2023  
A Partir de: 13/01/2026 Até 27/01/2026

Processo N.:  
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/07/2020  
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.:  
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/07/2020  
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:  
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/07/2020  
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.:

Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/07/2020  
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (283126/10) REBECA MARCOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:

Nome: (117509/3) SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 24/10/2013 Ate 23/10/2018  
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1774522

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00023/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1774523

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00005/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00004

Nome: (125087/1) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (305401/2) RAISA MARTHA ARTIAGA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (920010) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1774466

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00021/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00195

Nome: (204578/1) ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (911100) COORD DE ARQUIVO E DOC DIGITAIS  
A Partir de: 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1774517

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00022/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1774518

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00023/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (73062/3) JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023  
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Quinquênio de Referência: 12/04/2019 Ate 11/04/2024  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00068

Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1774519

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00006/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/48740

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO  
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ  
Un. Adm: (902020) COORD DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/01493

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ  
A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1774479

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00020/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249882/1) KEROLLEN LANGNER DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/09/2018 Ate 06/09/2023  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1774535

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00021/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00602

Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018  
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00602

Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018  
A Partir de: 21/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/01119  
 Nome: (79604/1) FELISBERTO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 27/04/2018 Ate 26/05/2023  
 A Partir de: 26/08/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1774536

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00022/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
 Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 06/09/2019 Ate 05/11/2025  
 Período de Trabalho (50%): Matutino  
 A Partir de: 30/01/2026 Ate 28/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1774537

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00007/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00625  
 Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO  
 Un. Adm: (904660) COORD DE DESENVOLV DE SISTEMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1774471

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00010/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/12773  
 Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO  
 Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS  
 A Partir de: 14/02/2026 Até

Processo N.: SESP-CIN-2025/12773  
 Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO  
 Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS  
 A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1774478

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00002/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SESP-CIN-2025/12237  
 Contratado: (318975/1) ADNIL AMARO LEITE  
 CPF: \*\*\*.739.461-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (927333) GER DE FISCALIZACAO  
 A Partir de: 01/12/2025

Processo N°: SESP-PRO-2026/01211  
 Contratado: (344408/1) RAFAEL VICTOR VANINI ALVES  
 CPF: \*\*\*.200.611-\*\*  
 Cargo/Função: (15016) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 Referência: 002-NP Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (926779) GER DE REDE LOGICA  
 A Partir de: 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1774488

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00013/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2026/00272  
 Nome: (228093/1) FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021  
 A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.:  
 Nome: (250897/1) SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023  
 A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:  
 Nome: (250897/1) SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023  
 A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1774533

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00014/2026  
15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SESP-CIN-2026/00272  
Nome: (228093/1) FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021  
Período de Trabalho (50%): Matutino  
A Partir de: 03/08/2026 Ate 01/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1774534

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00014/2026  
15/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (930504) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:  
Nome: (104121/2) DALVA CANDIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (926485) Gerencia de Saude e Segurança  
A Partir de: 21/11/2025 Até 15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1774503

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2026  
15/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (928836) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:  
Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (926230) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL  
A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1774504

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00016/2026  
15/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (346071/2) MARLUCE ALMEIDA FERNANDES BARROS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (928224) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande  
A Partir de: 17/10/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1774505

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00017/2026  
15/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/00325  
Nome: (95706/1) CLELSON BUENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021  
A Partir de: 20/02/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:  
Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025  
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00350  
Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:  
Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/00941  
Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:  
Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 20/02/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:  
Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/02/2020 Ate 26/02/2025  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:  
Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/02/2020 Ate 26/02/2025  
A Partir de: 29/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: PJC-REQ-2026/00023

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: PJC-OFI-2026/00473

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12910

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 21/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1774506

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00004/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-OFI-2025/105439

Nome: (229683/1) ABEL BARRAVIEIRA DE LIMA

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (258965/1) LEANDRO LOPES CORREA

Un. Adm: (941107) 1 CIA PM DE NOBRES

Processo N.: PM-OFI-2026/02141

Nome: (64059/1) ANDERSON LUIZ DA SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (64066/1) OTTONI CEZAR CASTRO SOARES

Un. Adm: (939293) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA

Processo N.: PM-OFI-2026/01200

Nome: (98998/1) FABIO HENRIQUE SANTOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (72382/1) MARIO SANTANA DA SILVA

Un. Adm: (940860) NPM BARAO DE MELGACO

Processo N.: PM-OFI-2026/00206

Nome: (240720/9) JUNIOR CEZAR ARRUDA

A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (111993/1) MOISES RODRIGUES LIRA

Un. Adm: (943606) NPM DE NOVA LACERDA

Processo N.: PM-OFI-2025/103869

Nome: (98702/2) WESLEY LOJOR DA COSTA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (86287/1) ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS

Un. Adm: (940062) ESCOLA SUP DE FORMACAO E

APERFEICOAMENTO DE PRACAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1774464

PORTARIA/PM/00005/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-CIN-2026/00568

Nome: (70132/1) ANDRE WILIAN DORILEO

A Partir de: 24/01/2026 Até 07/02/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (69322/1) CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Un. Adm: (937398) COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1774465

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00002/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72239/1) ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 02/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.:

Nome: (98858/1) ANDRE SAUSEN

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/09/2019 Até 11/10/2019

Processo N.:

Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA

A Partir de: 25/10/2019 Até 18/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1774502

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00013/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:  
Nome: (71743/1) FLORISVALDO JOSE DE SANTANA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023  
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1774490

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00013/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃOProcesso N.: POLITEC-PRO-2026/00011  
Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
A Partir de: 05/01/2026 Até 02/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
Un. Adm: (932183) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSEProcesso N.: POLITEC-PRO-2026/00041  
Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA  
A Partir de: 23/12/2025 Até 04/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
Un. Adm: (932400) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERESPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1774463

CONTRATO/POLITEC/00001/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIAProcesso N°:  
Contratado: (348618/2) CLAUDIO TOYOSHI ONOHARA  
CPF: \*\*.221.261-\*\*  
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (931870) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS  
A Partir de: 13/10/2025 Até 13/04/2028PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1774484

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00019/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (932418) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.:

Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (932272) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL

A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1774500

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00020/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/00287

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 11/11/2026 Até 20/11/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/00287

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 17/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/00287

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/00287

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1774501

**SEJUS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**
**PORTARIA/SEJUS/00007/2026**
**DE: 15/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**
**Evento: Designação de Função/Função de Confiança**
**Processo N.:**

Nome: (343612/1) MICHELLE NAYARA GATIBONI LISTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/01/2026 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774472

**PORTARIA/SEJUS/00008/2026**
**DE: 15/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISPENSAR**
**Evento: Designação de Função/Função de Confiança**
**Processo N.:**

Nome: (345914/1) JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774473

**PORTARIA/SEJUS/00009/2026**
**DE: 15/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**
**Processo N.:**

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
 Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
 Substituído: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO  
 Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

**Processo N.:**

Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026  
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266  
 Substituído: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ  
 Un. Adm: (908797) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES

**Processo N.:**

Nome: (117554/1) GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA  
 Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO

**Processo N.:**

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de: 29/12/2025 Até 17/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 Un. Adm: (908983) GER DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA

**Processo N.:**

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
 A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA  
 Un. Adm: (909696) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Processo N.:**

Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA  
 Un. Adm: (909483) GER MAN DO CENT DE RESSOC IND AHMENON L DANTAS

**Processo N.:**

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES  
 A Partir de: 14/01/2026 Até 28/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA  
 Un. Adm: (909858) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

**Processo N.:**

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA  
 Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE

**Processo N.:**

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO  
 Un. Adm: (908851) GER DE OPERACOES COM CAES

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774474

**PORTARIA/SEJUS/00010/2026**
**DE: 15/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**
**Processo N.:**

Nome: (273798/1) ITAMARA MATOS LEITE DA SILVA  
 A Partir de: 26/01/2026 Até 14/02/2026  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA  
 Un. Adm: (908649) GER DE ORCAMENTO

**Processo N.:**

Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA  
 A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA  
 Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E POLIT SOBRE DROGAS

**Processo N.:**

Nome: (248026/2) JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMEN  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (207889/4) RAQUEL LONGO DO PRADO SILVA  
 Un. Adm: (908550) COORD DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774475

PORTARIA/SEJUS/00011/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO

A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA

Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

Processo N.:

Nome: (219365/2) GILMAR REIS DA SILVA

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO

Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

Processo N.:

Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Brizulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774476

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00042/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 05/12/2025 Até 08/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Brizulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774520

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00043/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021

A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:

Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/07/2024

A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00031

Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023

A Partir de: 18/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021

A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00188

Nome: (118718/1) JOSE GALTER

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2016 Ate 23/05/2021

A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 10/06/2017 Ate 09/06/2022

A Partir de: 03/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00742

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020

A Partir de: 05/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023

A Partir de: 19/07/2026 Até 28/07/2026

Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/05/2020 Ate 04/05/2025

A Partir de: 02/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00693

Nome: (226049/1) SANDRA CORREIA FRANCA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020

A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Brizulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1774521

## SEEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEEDUC/00031/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004922548  
Nome: (130772/2) BENEDITA LUCIANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241938) E E MARIA S PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 03/02/2025 Até 25/01/2026  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005089231  
Nome: (254624/31) LUZIA DA GUIA SOARES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 10/08/2025 Até 22/01/2026  
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774469

PORTARIA/SEEDUC/00032/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172702  
Nome: (226905/1) ADILSON FANECA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/08/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774470

CONTRATO/SEEDUC/00021/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: 1000005274806  
Contratado: (318263/4) ARIANE DA SILVA NUNES  
CPF: \*\*\*.988.381-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005274785  
Contratado: (130034/14) CAMILA VICENTE MATHEUS ANTUNES  
CPF: \*\*\*.283.768-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005274642

Contratado: (338525/4) DONIVER VIEIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.181.941-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (236616) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005274635

Contratado: (279033/21) JESSICA DA SILVA ALVES

CPF: \*\*\*.392.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005274778

Contratado: (347924/3) JORGE NEY QUEIROZ SERGIO

CPF: \*\*\*.714.051-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005274632

Contratado: (116373/71) JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.927.111-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005274629

Contratado: (238162/17) JULIANY TEIXEIRA REIS

CPF: \*\*\*.518.991-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774486

BOLETIM DE PESSOAL/SEEDUC/00082/2026 DE:  
15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO N° 001/2022

Processo N.: 1000005273700

Nome: (872871) ALESSANDRA DE SOUSA LIMA FONSECA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - CUIABA

Periodo de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

REGIME COLABORACAO N° 190/2026

Processo N.: 1000005269780

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS - CUIABA  
Periodo de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

REGIME COLABORACAO N° 001/2022

Processo N.: 1000005273703

Nome: (227439/1) MARIANE NUNES DE CARVALHO VIEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - CUIABA

Periodo de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774508

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00083/2026  
15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005274820  
Nome: (60281/5) DAMIAO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: 1000005274826  
Nome: (236019/2) RAFAEL BORGES CAMPIAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774509

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00084/2026  
15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005274698  
Nome: (337952/18) DENICE FIRMINA PIRES GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/12/2025 Até 20/03/2026

Processo N.: 1000005274760  
Nome: (325320/4) EURIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: 1000005274704  
Nome: (338058/2) GRASIELA ANDRADE ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 08/01/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: 1000005274514  
Nome: (138091/26) VANIA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 19/12/2025 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774510

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00085/2026  
15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (200632/115) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:  
Nome: (200632/114) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.: 1000005274770  
Nome: (344206/4) MARINA PATRICIA LOPES BISPO CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 22/12/2025 Até 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774511

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00086/2026  
15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 05/01/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:  
Nome: (213741/1) KENIA PAULA DE ALMEIDA MORAES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.:  
Nome: (137314/6) SANDRA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 08/12/2025 Até 05/02/2026

Processo N.:  
Nome: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MUILLER  
A Partir de: 10/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:  
Nome: (287224/1) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 31/07/2025 Até 14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774512

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00087/2026  
15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005274713  
Nome: (126117/3) DEUZA RODRIGUES MANFRIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 11/02/2026 Até 11/05/2026

Processo N.: 1000005274424  
Nome: (73282/3) JADILSON DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2015 Ate 02/04/2020  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005274497  
Nome: (87380/1) JULIANA DA GUIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: 1000005271186  
Nome: (287261/1) KEINE DE PAULA TOMAZINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 19/02/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: 1000005274029  
Nome: (86363/9) LUCIANE PAESE STROGULSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 13/02/2026 Até 22/02/2026

Processo N.: 1000005274476  
Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021  
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005274748  
Nome: (258035/1) MARCILENE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/08/2019 Ate 17/08/2024  
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: 1000005274643  
Nome: (229173/37) MOISES PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024  
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005274383  
Nome: (87847/1) NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA RONDON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005274273  
Nome: (287079/1) PAULO CEZAR GUIMARAES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005274742  
Nome: (56634/17) RUTE RODRIGUES DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/09/2021  
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005261035  
Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/03/2025  
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00088/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03572  
Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025  
Período de Trabalho (50%): Vespertino  
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774514

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00089/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03492  
Nome: (225924/1) ANA ALICE ALVES XAVIER  
Quinquênio: 25/11/2020 Até 24/11/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03329  
Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA  
Quinquênio: 09/11/2020 Até 08/01/2026  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03455  
Nome: (225875/1) CLAUDIENE BENTO DA SILVA E SILVA  
Quinquênio: 16/11/2020 Até 15/11/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03538  
Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA  
Quinquênio: 25/11/2020 Até 24/11/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03483  
Nome: (225896/1) GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA  
Quinquênio: 18/11/2020 Até 17/11/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03544  
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO  
Quinquênio: 24/11/2020 Até 23/12/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03571  
Nome: (84315/1) LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA  
Quinquênio: 25/12/2020 Até 24/12/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03589  
Nome: (225941/1) LUCIANA FERREIRA NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/12/2020 Até 30/11/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/02482  
Nome: (302666/1) MARCIO FERREIRA DE GODOI  
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03102  
Nome: (59408/9) MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA  
Quinquênio: 01/04/2020 Até 31/03/2025  
Qtde Dias: 90

Protocolo 1774513

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/02662

Nome: (265132/1) MARIA AURELIANA DA SILVA

Quinquênio: 25/08/2020 Até 24/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/169808

Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE FERREIRA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/159288

Nome: (289537/1) VIVIANE DA COSTA SANTOS

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03629

Nome: (87140/1) WELBER ROCHA DA CRUZ

Quinquênio: 14/06/2020 Até 13/09/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774515

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00090/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (283135/1) ISILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANCHES

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 19/12/2025 Até 18/12/2026

Processo N.:

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO

Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1774516

CONTRATO/SEDUC/00022/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: 1000005271285

Contratado: (317983/3) ADRIANA PONTES PEREIRA

CPF: \*\*\*.708.761-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271370

Contratado: (343706/2) ADRIANA SILVA SIQUEIRA

CPF: \*\*\*.763.071-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (242320) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005270281

Contratado: (110113/7) ALESSANDRA VIRNA DA SILVA

CPF: \*\*\*.026.151-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241768) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM

SISTEMICA

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271298

Contratado: (315235/3) ALEX MARQUES FERREIRA

CPF: \*\*\*.849.741-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271116

Contratado: (319959/4) ANA KAROLINA DA SILVA CASTRO

CPF: \*\*\*.396.191-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271139

Contratado: (297426/10) ANA LUIZA DE MORAES

CPF: \*\*\*.834.901-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271103

Contratado: (320549/3) ANA TALIA FERNANDES GREGOLIN

OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.453.831-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (233846) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005270407

Contratado: (341235/3) ANALICE RESENDE DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.602.531-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271344

Contratado: (206116/17) ANDRE GUSTAVO GONCALVES

CPF: \*\*\*.023.021-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (243337) NUC DE CONVENIOS DE DESCENTRALIZACAO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271398

Contratado: (291173/9) ANDRESSA REIS GUIMARAES

CPF: \*\*\*.702.671-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271007

Contratado: (352849/3) ANDRESSA VITORIA REGO ARAUJO

CPF: \*\*\*.065.102-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (912441) GAB SECRETARIO ADJ DE REGIME DE

COLABORACAO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271339

Contratado: (340813/4) ANGEL PRISCILLA ALMEIDA GONCALVES

CPF: \*\*\*.340.541-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (912670) COORD DE ORCAMENTO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

Processo N°: 1000005271376

Contratado: (279914/7) ANGELA DE MORAIS BARBOSA MIRANDA

CPF: \*\*\*.749.801-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (912719) GERENCIA DE PRESTACAO E CONFORMIDADE

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

<p>Processo Nº: 1000005270284      Contratado: (332261/4) ANGELICA PEIXOTO FARIAS DE CAMPOS      CPF: ***.715.361-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244198) UNID DE CERIMONIAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270910      Contratado: (333257/2) ANNE KAROLINE ANDRADE MARQUES      CPF: ***.420.941-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270913      Contratado: (331470/3) ANTONIO CARLOS DIAS DE CARVALHO      CPF: ***.598.947-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271147      Contratado: (353602/2) ARIAN MIGUEL DE ANGELO      CPF: ***.728.581-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270945      Contratado: (351414/3) ARIVALDO MARTINS      CPF: ***.384.991-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271136      Contratado: (100573/8) BENEDITO GONCALO CURVO      CPF: ***.791.231-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912824) COORD DE EDUCACAO ET RACIAL E AMBIENTAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270382      Contratado: (332338/3) BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA      CPF: ***.153.921-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271317      Contratado: (346818/2) BRUNO FURTADO ZANOTTA      CPF: ***.934.531-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244082) NUC DE INFRAESTRUTURA DE TI      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271340      Contratado: (357113/2) CASSIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR      CPF: ***.098.201-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (239836) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270427      Contratado: (135367/23) CLAYTON MARCELO ROTESKI      CPF: ***.537.321-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232220) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA INFR E PATRIMONIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>	<p>Processo Nº: 1000005271319      Contratado: (220059/10) DANIEL NOLASCO DE SOUZA JUNIOR      CPF: ***.012.201-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244074) NUC DE SUPORTE TECNICO DE TI      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271255      Contratado: (324721/3) DONATO BASTOS DE LIMA      CPF: ***.855.501-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912573) NUC DE LOG DE FORMACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271328      Contratado: (89836/12) DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA      CPF: ***.552.641-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241768) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271330      Contratado: (288935/5) EDER MARTINS GONCALVES DE QUEIROZ      CPF: ***.374.221-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271097      Contratado: (328099/3) EDILEUSA PINHEIRO SCHNEIDER      CPF: ***.357.051-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271388      Contratado: (112072/9) EDIVANE INES NOSCHANG      CPF: ***.930.521-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243337) NUC DE CONVENIOS DE DESCENTRALIZACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271128      Contratado: (351199/2) ELENI RICKEN SPADRIZANI      CPF: ***.928.089-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912794) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271331      Contratado: (328711/3) ELIEL ELIAS DE ANDRADE      CPF: ***.272.841-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243272) UNID EXECUTIVA E DE NEGOCIO DA ADM SISTEMICA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271341      Contratado: (142709/17) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS      CPF: ***.983.921-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912670) COORD DE ORCAMENTO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271321      Contratado: (289585/6) ELIZABETE ALVES DA GUIA      CPF: ***.793.751-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233897) NUC DE GESTAO DAS AQUIS DA ALIMENTACAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>
---	---

<p>Processo Nº: 1000005271374      Contratado: (217978/17) ELIZAMIL FONTES PEIXOTO      CPF: ***.628.191-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271283      Contratado: (280879/7) ELUANA LUZIA DE OLIVEIRA      CPF: ***.259.241-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237906) COORD DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271099      Contratado: (304922/4) EMANOELA ALBUQUERQUE CARDOSO DA SILVA      CPF: ***.998.521-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271134      Contratado: (308825/6) EMMILLY KALLINY FORTUNATO      CPF: ***.225.881-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237299) GAB SECRET ADJ DE GESTAO EDUCACIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271098      Contratado: (265463/11) ERINEIA RODRIGUES DE AMORIM      CPF: ***.424.871-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (236284) UNID DE NORMAS DA GESTAO REGIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270882      Contratado: (312461/5) ESTEVAN RODRIGUES      CPF: ***.938.081-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912778) NUCLEO DE FISCALIZACAO DE OBRAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271112      Contratado: (275438/18) EVA KAROLINE BARONI      CPF: ***.567.211-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241059) COORD DE DESENVOLVIMENTO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271338      Contratado: (220864/3) FABIANE MARIA DA SILVA BARROS      CPF: ***.372.511-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912719) GERENCIA DE PRESTACAO E CONFORMIDADE      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270377      Contratado: (310236/3) FABIOLA DA COSTA FIGUEROA      CPF: ***.511.214-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270889      Contratado: (307460/4) FELIPE AUGUSTO SODRE MASCARENHAS      CPF: ***.548.191-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912760) NUCLEO DE ANALISE DE PROJETOS DE DESCENTRALIZACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>	<p>Processo Nº: 1000005271380      Contratado: (326952/5) FELIPE PAIVA FERREIRA RIQUELME      CPF: ***.373.931-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912786) COORDENADORIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270956      Contratado: (350847/2) FERNANDA APARECIDA SILVA BORGES      CPF: ***.049.711-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271360      Contratado: (138571/10) FERNANDO JERONIMO GONSO      CPF: ***.929.821-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244198) UNID DE CERIMONIAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271137      Contratado: (305520/6) FERNANDO ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA      CPF: ***.983.641-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (239836) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270942      Contratado: (346204/3) GIOVANNA RONDON PRATES      CPF: ***.064.491-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233846) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271335      Contratado: (356906/2) GUSTAVO CAMBARA MONGE      CPF: ***.613.051-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270906      Contratado: (315534/4) HADAN FELIPE PORFIRIO      CPF: ***.528.086-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237337) SUPERINT DE PATRIMONIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271372      Contratado: (356982/2) HELLEN APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES      CPF: ***.525.851-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912786) COORDENADORIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271008      Contratado: (356278/2) HIAGO HENRIQUE RIBEIRO COUTINHO      CPF: ***.223.088-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271385      Contratado: (338149/4) HILDA VICTORIA MELO BARBOSA      CPF: ***.138.171-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (242403) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>
--	---

<p>Processo Nº: 1000005271155      Contratado: (315261/3) HILDECI FAGUNDES NEVES PEREIRA      CPF: ***.777.901-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243345) SUP DE ADMINISTRATIVA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271105      Contratado: (302824/6) IARA BEATRIZ CRUZ E SILVA      CPF: ***.705.881-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233919) NUC DE MONITORAMENTO DAS DRES      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271324      Contratado: (330866/4) IRAIMA RIBEIRO VANIN      CPF: ***.783.811-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271343      Contratado: (264535/12) IRIS REGINA DE ARRUDA      CPF: ***.808.591-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945315) SUP DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270362      Contratado: (351602/2) JACKLINY RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA      CPF: ***.951.271-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244104) GER DE PROTOCOLO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271231      Contratado: (317012/4) JENIFER RAYANE DE ARRUDA      CPF: ***.819.201-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271295      Contratado: (269467/45) JEOZADAQUE MARCOS DA SILVA      CPF: ***.155.147-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA E INOVACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271114      Contratado: (329581/3) JESSYKA LEITE DE OLIVEIRA      CPF: ***.578.391-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270416      Contratado: (320990/5) JOAO VICTOR SILVA DUARTE      CPF: ***.875.181-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244201) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271126      Contratado: (323013/4) JOILISMAYRA FERNANDES GOMES      CPF: ***.734.121-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>	<p>Processo Nº: 1000005271361      Contratado: (263974/11) JOMYLLA MARA DE ARRUDA NEVES      CPF: ***.912.361-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237337) SUPERINT DE PATRIMONIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271135      Contratado: (207827/14) JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO      CPF: ***.399.921-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (239844) UNID DE NORMAS DA GESTAO EDUCACIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271325      Contratado: (278092/3) JOSE MAURO DE MATOS LOPES      CPF: ***.404.141-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244198) UNID DE CERIMONIAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271111      Contratado: (333209/2) JOYCE MARIANNE DE AZEVEDO MORAES      CPF: ***.108.761-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO DE GESTAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271101      Contratado: (352872/2) JULIANA KAREN DE OLIVEIRA SILVA      CPF: ***.952.171-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271383      Contratado: (272177/9) JULIANA VIEIRA DA COSTA      CPF: ***.202.921-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243183) SUPERINT DE FINANCAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271096      Contratado: (263375/11) JULIANO DAVILA EL HAGE      CPF: ***.246.001-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233900) NUC DE GESTAO DE REPASSES      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270921      Contratado: (263350/4) JUSLEY DE OLIVEIRA FRANCA      CPF: ***.741.921-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232203) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271222      Contratado: (207966/3) KARIZE ANDREA BASCO BECKER      CPF: ***.631.909-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241024) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271336      Contratado: (326894/4) KESIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO      CPF: ***.979.421-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232246) SUPERINT DE OBRAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>
--	--

<p>Processo Nº: 1000005271329      Contratado: (356233/2) LARISSA EUGENIA CARVALHO      CPF: ***.527.851-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244198) UNID DE CERIMONIAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271318      Contratado: (353815/2) LAURA MARIA DE SA NAZARIO DA SILVA      CPF: ***.921.741-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912808) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270925      Contratado: (104297/22) LEILA ABUTAKKA DE SANTANA      CPF: ***.311.511-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233897) NUC DE GESTAO DAS AQUIS DA ALIMENTACAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270420      Contratado: (326111/3) LEONARDO CESAR DE CAMPOS MARCOSKI      CPF: ***.339.731-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232238) UNID DE NORMAS DA INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270886      Contratado: (234077/7) LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA      CPF: ***.164.401-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232297) COORD DE EXECUCAO DE OBRAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270943      Contratado: (309146/5) LETICIA EDUARDA SOUZA DO CARMO      CPF: ***.139.341-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271334      Contratado: (325154/5) LETICIA GONCALVES DE SENE AMORIM      CPF: ***.837.811-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270919      Contratado: (139615/18) LIZIA SOARES PENIDO      CPF: ***.780.431-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233889) NUC DE NUTRICAO E MONITORAMENTO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271322      Contratado: (350963/2) LUCAS EDIERF DIAS FIGUEIREDO      CPF: ***.048.471-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244074) NUC DE SUPORTE TECNICO DE TI      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271333      Contratado: (315248/4) LUIZ PHILLIP DE ANDRADE SILVA      CPF: ***.755.671-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912760) NUCLEO DE ANALISE DE PROJETOS DE DESCENTRALIZACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>	<p>Processo Nº: 1000005270879      Contratado: (266026/10) MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR      CPF: ***.173.061-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270915      Contratado: (64517/5) MARCIA CRISANTO DE SOUZA GOMES      CPF: ***.773.991-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233803) SUP DE GESTAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270386      Contratado: (123897/19) MARCO POLO MIGUEIS JACOB      CPF: ***.851.301-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271232      Contratado: (85978/3) MARIA DO CARMO ALVES ANTUNES      CPF: ***.199.418-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (912824) COORD DE EDUCACAO ET RACIAL E AMBIENTAL      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270277      Contratado: (353927/2) MARIA EDUARDA SANTOS LIMA      CPF: ***.368.591-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (244023) NUC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271130      Contratado: (122159/17) MARIA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS      CPF: ***.503.901-**      Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (241059) COORD DE DESENVOLVIMENTO      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271129      Contratado: (353743/3) MARILUCE RODRIGUES DE OLIVEIRA      CPF: ***.114.641-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243183) SUPERINT DE FINANCAS      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271323      Contratado: (321382/5) MARINA AUXILIADORA MARQUES DE BARROS      CPF: ***.460.431-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (233846) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271275      Contratado: (308061/4) MAURICIO DA SILVA      CPF: ***.601.091-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO DE GESTAO ESCOLAR      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271153      Contratado: (263367/11) MERCIA SABINO NEVES DOS SANTOS      CPF: ***.487.151-**      Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050      Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais      Un. Adm: (243345) SUP DE ADMINISTRATIVA      A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>
--	--

**Processo Nº: 1000005270351**  
 Contratado: (297042/6) MIKAELLE LARISSA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS  
 CPF: \*\*\*.212.051-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271359**  
 Contratado: (110122/19) MONIQUE MOURA BIANCARDINI  
 CPF: \*\*\*.694.791-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (243337) NUC DE CONVENIOS DE DESCENTRALIZACAO  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271345**  
 Contratado: (350565/2) NAIARA PATRICIA MAGALHAES  
 CPF: \*\*\*.424.501-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271327**  
 Contratado: (315539/4) NATHALIA SILVIA ALENCAR DE SOUZA BRUNO  
 CPF: \*\*\*.679.661-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005270932**  
 Contratado: (131393/3) PABLO OCTAVIO DE FIGUEIREDO PINHO  
 CPF: \*\*\*.845.281-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271115**  
 Contratado: (308928/6) PALOMA CORREA MIGUEIS JACOB  
 CPF: \*\*\*.996.591-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (243299) SUPERINT DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271123**  
 Contratado: (279151/5) PAULA CRISTINA DE PAIVA ALMEIDA  
 CPF: \*\*\*.614.941-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005270374**  
 Contratado: (332951/3) PAULA ERICA SILVA FONSECA  
 CPF: \*\*\*.856.691-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (912670) COORD DE ORCAMENTO  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271326**  
 Contratado: (356215/2) PEDRO ARTHUR RECH DA COSTA  
 CPF: \*\*\*.060.881-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (945315) SUP DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005270888**  
 Contratado: (306665/5) RAONE LUIZ DE FREITAS ADAMS  
 CPF: \*\*\*.837.761-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271228**  
 Contratado: (303226/7) REGINALDO EGIDIO ROSA  
 CPF: \*\*\*.246.292-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271332**  
 Contratado: (359239/3) RITA DE CASSIA CONTIN  
 CPF: \*\*\*.667.118-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (912441) GAB SECRETARIO ADJ DE REGIME DE COLABORACAO  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005270395**  
 Contratado: (217988/18) ROGERIO ALVES TEODORO FILHO  
 CPF: \*\*\*.399.041-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271122**  
 Contratado: (317946/3) ROSELI BARRETO COELHO  
 CPF: \*\*\*.827.921-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271109**  
 Contratado: (5302735) ROSIANE MOREIRA E SILVA  
 CPF: \*\*\*.436.201-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (233919) NUC DE MONITORAMENTO DAS DRES  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271297**  
 Contratado: (315252/3) SILVIO CESAR RIBEIRO LUZ  
 CPF: \*\*\*.147.691-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005270941**  
 Contratado: (61319/13) SIOLANIA PIRIS FERREIRA MORAES  
 CPF: \*\*\*.325.941-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005270398**  
 Contratado: (341239/2) SOLANGE MARIA DE ABREU  
 CPF: \*\*\*.319.171-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271120**  
 Contratado: (299060/4) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.345.161-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 1000005271342**  
 Contratado: (343710/2) STEPHANY FAGUNDES PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.692.401-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

<p>Processo Nº: 1000005269997          Contratado: (344087/4) SUELEN SALDANHA DA SILVA          CPF: ***.772.071-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (244007) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270876          Contratado: (324928/3) TADASHI SUGUIURA JUNIOR          CPF: ***.776.431-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (232220) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA INFR E PATRIMONIO          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270411          Contratado: (309344/3) TERTULIANO PEREIRA LOPES FILHO          CPF: ***.289.621-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (243345) SUP DE ADMINISTRATIVA          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270957          Contratado: (239590/13) THAIS MARQUES DOS REIS CAMARGO          CPF: ***.494.731-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (233889) NUC DE NUTRICAO E MONITORAMENTO          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271124          Contratado: (332534/2) THAYNANDA SOUZA SERRA          CPF: ***.977.461-**          Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (242403) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271104          Contratado: (350566/2) THAYSSA GABRIELLE VOLPATO          CPF: ***.655.881-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (236284) UNID DE NORMAS DA GESTAO REGIONAL          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271320          Contratado: (261361/7) THIAGO ADEVAIR SANTOS BATISTA CABRAL          CPF: ***.696.631-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (241024) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271292          Contratado: (216448/18) VALERIA MELLI ARISI          CPF: ***.964.451-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (912832) COORDENADORIA DE EDUCACAO INCLUSIVA          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271158          Contratado: (215929/16) VALTER BADINI JUNIOR          CPF: ***.424.821-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (243345) SUP DE ADMINISTRATIVA          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271121          Contratado: (353025/2) VITOR AMORIM TAVARES          CPF: ***.479.481-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p>	<p>Processo Nº: 1000005270944          Contratado: (350726/2) VIVIANE MOURA ALVES DOS SANTOS          CPF: ***.612.991-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (912441) GAB SECRETARIO ADJ DE REGIME DE COLABORACAO          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271133          Contratado: (263392/12) WALMIR DIAS PEREIRA          CPF: ***.835.811-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270357          Contratado: (47038/12) WALNIL DE MATOS BARRETO FILHO          CPF: ***.870.781-**          Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005270348          Contratado: (328794/3) WESLEY DE OLIVEIRA PEGO          CPF: ***.430.101-**          Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (243345) SUP DE ADMINISTRATIVA          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271294          Contratado: (308661/3) YAGO PIZZATTO CORBELINO          CPF: ***.097.061-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (239844) UNID DE NORMAS DA GESTAO EDUCACIONAL          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>Processo Nº: 1000005271010          Contratado: (317680/4) YANDRA FRANCISCA PINHEIRO DE ARRUDA          CPF: ***.605.931-**          Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais          Un. Adm: (912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS          A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.          Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.          Alan Resende Porto          Secretario de Estado de Educação</p>
<p>Protocolo 1774700</p> <p><b>SETASC</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b></p> <p>PORTARIA/SETASC/00009/2026 DE: 15/01/2026</p> <p>O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: DESIGNAR          Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO</p> <p>Processo N.: SETASC-PRO-2026/00495          Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA          A Partir de: 26/01/2026 Até 09/02/2026          Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266          Substituído: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI          Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIACAO E TURMA RECURSAL</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.          Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.          Klebson Gomes Haagsma          Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania</p>	<p>Protocolo 1774467</p>

PORTARIA/SETASC/00010/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00424

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO

Un. Adm: (903426) COORD CONTABIL E PRESTACAO DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1774468

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00018/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024

A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1774507

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00008/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SECITECI-PRO-2025/06152

Contratado: (111799/5) ROBENILZA RODRIGUES BALEIRO

CPF: \*\*\*.669.381-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo N°: SECITECI-PRO-2025/06068

Contratado: (357212/1) ROSILENE COSTA MENDONCA VARANDA

CPF: \*\*\*.070.841-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1774485

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00002/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/95757

Nome: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO

Un. Adm: (923397) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: SES-PRO-2025/88508

Nome: (52960/2) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN

Un. Adm: (924253) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA

FLORESTA

Processo N.: SES-PRO-2025/87846

Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA

Un. Adm: (924091) COORD DE ATENCAO PRIMARIA

Processo N.: SES-PRO-2025/92065

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO

A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (107284/1) ELAINE ALVES DA SILVA

Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE

SINOP

Processo N.: SES-PRO-2025/92069

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO

A Partir de: 17/01/2026 Até 26/01/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (107284/1) ELAINE ALVES DA SILVA

Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE

SINOP

Processo N.: SES-PRO-2025/95533

Nome: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF

A Partir de: 12/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (924954) COORD DE TECNOLOGIA DE EDUCACAO A

DISTANCIA

Processo N.: SES-PRO-2025/97555

Nome: (342757/2) KEZIA GUSMAO TAPAJOS

A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA

Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774477

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00057/2026  
15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/01063  
Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO BARBOSIRES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 22/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/01391  
Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774524

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00058/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/02134  
Nome: (307572/3) JANAINA DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 09/01/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94849  
Nome: (299841/3) JESSIKA KAMILA PEREIRA FRANCO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774525

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00059/2026  
15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/00995  
Nome: (291657/3) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/02015  
Nome: (291657/3) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/01/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:  
Nome: (333404/1) JANETE FESTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 28/12/2025 Até 08/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774526

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00060/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/01/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:  
Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 31/12/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:  
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/01/2026 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774527

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00061/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924164) COORD DE ATENCAO TERCARIA  
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:  
Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925470) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 23/09/2025 Até 07/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774528

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00062/2026  
15/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024  
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/19940

Nome: (95541/2) ANTONIO DIAS FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95412

Nome: (90120/1) AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94651

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014

A Partir de: 29/06/2026 Até 08/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94603

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/09/2015 Ate 24/09/2020

A Partir de: 10/05/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96065

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015

A Partir de: 23/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96396

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015

A Partir de: 07/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.:

Nome: (94372/2) HUDSON MARCELO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022

A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/93660

Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2014 Ate 28/06/2019

A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94886

Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016

A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:

Nome: (117058/1) ODENIR FONSECA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/08/2019 Ate 26/08/2024

A Partir de: 31/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88824

Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015

A Partir de: 09/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00063/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/01493

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/12/2014 Ate 26/12/2019

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774530

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00064/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (89642/1) DALILA SANTOS DE AMORIM

Quinquênio: 02/12/2020 Até 01/12/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/90122

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND

Quinquênio: 03/12/2020 Até 02/01/2026

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774531

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00014/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/01603

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1774532

Protocolo 1774529

## ERMAT

## ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00001/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ERMAT-OFI-2026/00001

Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/01/2020 Ate 12/01/2025

A Partir de: 26/01/2026 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Leonardo Ribeiro Albuquerque

Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1774493

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00002/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2665/2025

Nome: (303162/6) FLAVIA KAROLINA PEREIRA BARRETO BETTIOL

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 - SUPERVISOR

Un. Adm: (209333) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774457

PORTARIA/UNEMAT/00003/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 2685/2025

Nome: (224705/3) ADVAN PADILHA DE FRANCA

A Partir de: 16/01/2026 Até 30/01/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (248605/1) STEFFANO SCARABOTTOLO

Un. Adm: (207896) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 2614/2025

Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS

A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (257739/1) FERNANDO AKIHITO SATO

Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 2747/2025

Nome: (124818/1) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319

Substituído: (122251/3) REINALDO NORBERTO DA SILVA

Un. Adm: (207497) ASSES DE ADMINISTRACAO REGIONALIZADA

Processo N.: 2641/2025

Nome: (241047/1) DAIANA ALVES DE FARIAS

A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (80779/2) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO

Un. Adm: (207870) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 2681/2025

Nome: (346766/1) DANIELE SCHORR FERNANDES

A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (226839/2) VANESSA FERNANDES DA SILVA

Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 2646/2025

Nome: (124841/1) DEIVID SULZBACHER FONTES

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA

Un. Adm: (227811) DIR ADM DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL

Processo N.: 2676/2025

Nome: (108407/2) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO

Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA

Processo N.: 2596/2025

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE

A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (60736/11) NADIA SILVA MORENO GOMES

Un. Adm: (205583) SUPERV DE BOLSAS DE EXTENSAO

Processo N.: 2597/2025

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE

A Partir de: 20/01/2026 Até 08/02/2026

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (60736/11) NADIA SILVA MORENO GOMES

Un. Adm: (205583) SUPERV DE BOLSAS DE EXTENSAO

Processo N.: 2598/2025

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Substituído: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

Un. Adm: (205559) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 2637/2025

Nome: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (102031/2) EDER PEREIRA FERNANDES

Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 2661/2025

Nome: (90384/8) FERNANDO SELLERI SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319

Substituído: (83200/1) AUREA REGINA ALVES IGNACIO

Un. Adm: (205400) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO

Processo N.: 2672/2025

Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319

Substituído: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA

Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Processo N.: 2673/2025

Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA

A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319

Substituído: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA

Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

<b>Processo N.: 2674/2025</b> <b>Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA</b> <b>A Partir de: 05/02/2026 Até 24/02/2026</b> <b>Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319</b> <b>Substituído: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA</b> <b>Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	<b>Processo N.: 2642/2025</b> <b>Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (80779/2) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO</b> <b>Un. Adm: (207870) SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>Processo N.: 2605/2025</b> <b>Nome: (96420/4) IVONE VIEIRA DA SILVA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319</b> <b>Substituído: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO</b> <b>Un. Adm: (208183) DIR UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG FINANCEIRO</b>	<b>Processo N.: 2663/2025</b> <b>Nome: (346269/1) TALITA DE OLIVEIRA MINOSSO</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (257925/1) THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO</b> <b>Un. Adm: (209376) SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>
<b>Processo N.: 2633/2025</b> <b>Nome: (346584/1) KAUÉ CRISTIANO VITORINO DE OLIVEIRA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (125230/1) CAROLINA TITO CAMARCO</b> <b>Un. Adm: (207845) SUPERVISOR DE APOIO ACADEMICO</b>	<b>Processo N.: 2666/2025</b> <b>Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA</b> <b>A Partir de: 04/01/2026 Até 18/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319</b> <b>Substituído: (252636/1) RAPHAEL MONTEIRO PIRES</b> <b>Un. Adm: (205192) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA</b>
<b>Processo N.: 2618/2025</b> <b>Nome: (242647/2) KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ</b> <b>A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319</b> <b>Substituído: (131996/1) RINALDA BEZERRA CARLOS</b> <b>Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO</b>	<b>Processo N.: 2667/2025</b> <b>Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA</b> <b>A Partir de: 19/01/2026 Até 12/02/2026</b> <b>Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319</b> <b>Substituído: (252636/1) RAPHAEL MONTEIRO PIRES</b> <b>Un. Adm: (205192) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA</b>
<b>Processo N.: 2668/2025</b> <b>Nome: (111720/6) KLEITON DE SOUZA CHAGAS</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (257887/1) KHAREN KELLEN BISPO NOGUEIRA</b> <b>Un. Adm: (208442) SUPERVISOR FINANCEIRA</b>	<b>Processo N.: 2635/2025</b> <b>Nome: (354161/1) VINICIUS LEAL VIEIRA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (242369/2) CLEBES COSENDEY DE SOUZA</b> <b>Un. Adm: (205907) SUPERVISOR DE CONTRATOS</b>
<b>Processo N.: 2697/2025</b> <b>Nome: (346664/1) LEOCLIDES CEZAR PANTALEAO DA SILVA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (87930/6) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA</b> <b>Un. Adm: (205443) SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA</b>	<b>Processo N.: 2610/2025</b> <b>Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (249693/1) ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL</b> <b>Un. Adm: (207691) SUPERVISOR DE APOIO ACADEMICO</b>
<b>Processo N.: 2682/2025</b> <b>Nome: (240972/1) MANOEL WESTPHALEN VESCIA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319</b> <b>Substituído: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA</b> <b>Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA</b>	<b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b> <b>Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.</b> <b>Vera Lúcia da Rocha Maquêa</b> <b>Reitora-Presidente da UNEMAT</b>
<b>Processo N.: 2670/2025</b> <b>Nome: (321250/2) MARCO ANTONIO VIANA MATHEUS RODRIGUES</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (248478/1) LANA PAULA MELO ZINHANI</b> <b>Un. Adm: (205249) SUPERVISOR DE LICENCIATURAS</b>	<b>Protocolo 1774458</b>
<b>Processo N.: 2649/2025</b> <b>Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (298224/1) VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA</b> <b>Un. Adm: (205729) SUPERVISOR DE APOIO A POLITICAS ESTUDANTIS</b>	<b>PORTARIA/UNEMAT/00004/2026</b> <b>DE: 15/01/2026</b> <b>O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</b> <b>Resolve: DESISTÊNCIA</b> <b>Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR</b>
<b>Processo N.: 2677/2025</b> <b>Nome: (241128/1) MARIANGELA FERNANDES ABREU</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319</b> <b>Substituído: (213972/4) JOSIANE LIBERATO VILELA</b> <b>Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA</b>	<b>Processo N.: 133/2026</b> <b>Nome: (109789/3) IVAN CANAN</b> <b>Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014</b> <b>Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS</b> <b>A Partir de: 01/12/2025</b>
<b>Processo N.: 2595/2025</b> <b>Nome: (122238/19) PAULA MENDES DOS SANTOS</b> <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026</b> <b>Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319</b> <b>Substituído: (105584/8) SILVANIA DA SILVA FERRI</b> <b>Un. Adm: (205591) SUPERVISOR DE CURSOS E EVENTOS</b>	<b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b> <b>Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.</b> <b>Vera Lúcia da Rocha Maquêa</b> <b>Reitora-Presidente da UNEMAT</b>
<b>Processo N.: 2555/2025</b> <b>Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI</b> <b>Função: MEMBRO</b> <b>Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b> <b>A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2026</b>	<b>Protocolo 1774459</b>

Processo N.: 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 20/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 0001/2026/CGE/MT  
 Nome: (232862/2) WELLINGTON APARECIDO AIRES  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774460

CONTRATO/UNEMAT/00011/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 2/332/2025  
 Contratado: (291676/6) ELAINE CRISTINA SILVA  
 CPF: \*\*\*.488.458-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/204/2025  
 Contratado: (346034/2) KAMILA MEIRELES DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.460.471-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2026

Processo Nº: 9/70/2023  
 Contratado: (325133/1) MARAISA DO NASCIMENTO  
 CPF: \*\*\*.454.139-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/139/2024  
 Contratado: (340048/2) RENAN MONEZI LEMES  
 CPF: \*\*\*.561.771-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 Até: 11/07/2026

Processo Nº: 7/354/2023  
 Contratado: (303384/12) ROZANE FRANCI DE MORAES TAVARES  
 CPF: \*\*\*.234.802-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774480

CONTRATO/UNEMAT/00012/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/2026

Contratado: (244928/13) WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: \*\*\*.858.571-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774481

CONTRATO/UNEMAT/00013/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/176/2023

Contratado: (243894/3) CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA

DALBEM

CPF: \*\*\*.634.221-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/236/2025

Contratado: (289948/3) CICIANI BERNARDO VIANA

CPF: \*\*\*.641.971-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 11/07/2026

Processo Nº: 6/15/2023

Contratado: (132003/8) DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI

CPF: \*\*\*.827.581-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/156/2025

Contratado: (291676/5) ELAINE CRISTINA SILVA

CPF: \*\*\*.488.458-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 11/07/2026

Processo Nº: 4/246/2024

Contratado: (346034/1) KAMILA MEIRELES DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.460.471-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 5/299/2024

Contratado: (346869/1) KETTLYN CRISTINY PINHEIRO LEITE

CPF: \*\*\*.893.031-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 11/07/2026

Processo Nº: 12/166/2023

Contratado: (325608/1) LAILA MILHOMEM SILVEIRA

CPF: \*\*\*.935.351-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/137/2025

Contratado: (281003/17) PAULO MATEUS DE MORAES

CPF: \*\*\*.318.271-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/121/2025

Contratado: (89220/3) TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTES

CPF: \*\*\*.105.401-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774482

CONTRATO/UNEMAT/00014/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/63/2025

Contratado: (343884/2) EVANDRO MARCOS BIESDORF

CPF: \*\*\*.380.141-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

Até: 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774483

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00023/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21048

Nome: (130072/17) SHIRLEY CLAUDIA DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 09/01/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1774494

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00001/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (906255) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

A Partir de: 29/12/2025 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1774489

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00004/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58443/1) ELI FACUNDO DE MATOS

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 27/09/2020 Ate 26/09/2025

A Partir de: 15/04/2026 Até 24/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente do IPEM

Protocolo 1774497

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00005/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (12678/1) WILDMAN FONTES PEIXOTO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017

A Partir de: 18/01/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente do IPEM

Protocolo 1774498

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00009/2026 DE: 15/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00272

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

A Partir de: 19/01/2026 Até 07/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS

Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1774461

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00026/2026 DE:

15/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00257

Nome: (247100/1) KARIDA RAINY PEREIRA PIRES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (39550/3) WALDEMAR BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 06/09/2020 Ate 05/09/2025

A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:

Nome: (39550/3) WALDEMAR BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 06/09/2020 Ate 05/09/2025

A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (39550/3) WALDEMAR BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 06/09/2020 Ate 05/09/2025

A Partir de: 11/06/2026 Até 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1774495

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00027/2026 DE:

15/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00236

Nome: (91678/5) VALMOM LUCAS UESUGUI DIDA

Quinquênio: 12/01/2021 Ate 11/01/2026

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1774496

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00013/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

A Partir de: 01/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E

DESCONCENTRADAS

A Partir de: 20/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO

MATO GROSSO

A Partir de: 02/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA

A Partir de: 04/02/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1774454

PORTARIA/DETRAN/00014/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (234752/3) GEISE MARQUES BORGES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS

A Partir de: 05/02/2026 Até

Processo N.:

Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS

A Partir de: 05/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1774455

PORTARIA/DETRAN/00015/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI

A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE

Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

Processo N.:

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM

Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO

Processo N.:

Nome: (140179/2) RINILDA CALHEIROS GOMES

A Partir de: 20/01/2026 Até 18/02/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (266132/2) ALYSON MAGNO SAMBUGARI

Un. Adm: (155683) 35 SAO JOSE DO RIO CLARO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1774456

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00020/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (304076/1) KARIN ELISABETE FISCHER

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA

A Partir de: 05/01/2026 Até 11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1774491

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00021/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256548/1) FRANCIAINE BERNARDINO ACEL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/06/2014 Ate 03/06/2019

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 12/01/2026 Ate 12/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1774492

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00004/2026

DE: 15/01/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250541/1) JOSE GONCALO DA SILVA

A Partir de: 12/01/2026 Até 05/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA

Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1774462

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00004/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-REQ-2026/00001

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/09/2020 Ate 10/09/2025

A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1774499

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00005/2026

DE:

15/01/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/04579

Nome: (250644/1) CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS

Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1774538

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-1/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEFAZ-PRO-2025/01941

A Secretaria Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-1/SAAF/SEFAZ**, a qual tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada para a confecção de serviços gráficos, fornecimento de materiais personalizados e aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, destinados à divulgação dos Programas de Cidadania Fiscal de Mato Grosso e Nota MT.□, em conformidade com o resultado da licitação publicado pela Pregoeira Oficial. Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.*

AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária em substituição  
Protocolo 1774652

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-1/SAAF/ SEFAZ  
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEFAZ-PRO-2025/01941

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-1/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto *“Contratação de empresa especializada para a confecção de serviços gráficos, fornecimento de materiais personalizados e aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, destinados à divulgação dos Programas de Cidadania Fiscal de Mato Grosso e Nota MT.”*

## LOTES 3, 4, 7, 9 E 11 DESERTOS

## LOTE 10 FRACASSADO

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1774656

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 52/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/10908 - Objeto: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo Lote 6: Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251. Trecho: Entr. BR-163 (Sinop) - Entr. BR-163 (Vera) - Início perímetro urbano de Planalto da Serra - Entr. BR-070 - Início perímetro urbano de Chapada dos Guimarães, com extensão total de 634,35km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o **CONSÓRCIO RDG SINOP**, foi declarado vencedor do certame, e divulga a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 52/2025**, sob o critério de julgamento Menor Valor da tarifa de pedágio, lote único, sob o Regime de Execução Concessão Comum, e **ADJUDICO**

**o CONSÓRCIO RDG SINOP** - Constituído pelas empresas: Terracom Concessões e Participações LTDA, CNPJ nº. 31.911.540/0001-50; Construtora Kamilos LTDA, CNPJ nº. 50.557.404/0001-59; Estrutural Concessões de Rodovias Ltda, CNPJ nº. 20.839.328/0001-03; Ellenco Participações LTDA, CNPJ nº. 19.345.963/0001-55; Vale do Rio Novo Engenharia e Concessões LTDA, CNPJ nº. 50.344.902/0001-13, com o valor de 13,81% de desconto sobre a tarifa básica de pedágio, e o aporte no valor de R\$ 36.300.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos mil reais)”. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1774650

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 04/2026

**Processo n. SINFRA-PRO-2025/14023- OBJETO:** Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução dos serviços de interseção e acesso na rodovia MT-251, trecho: Entr. MT-251 - Avenida Contorno Leste, extensão de 1,17km, localizada no município de Cuiabá/MT. **LOTE: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 15/01/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu “serviços” e o submenu “licitações e editais”. **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 15/01/2026 a 09/03/2026, período integral, e no dia 10/03/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/03/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1774676

## SEDEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/SEDEDUC  
- SEDUC-PRO-2025/62764

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/SEDEDUC - SEDUC-PRO-2025/62764**, que teve por objeto *“Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obra de construção de duas novas unidades escolares, localizadas no município de Sinop - MT, com bloco educacional de 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina.”*, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo DECIDE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 1**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

GRUPO 1- HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 09.427.335/0001-65

ITEM	Descrição	Prazo Execução	Prazo de Entrega dos Projetos Básicos	Prazo de Entrega dos Projetos Executivos	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA SANTA CECÍLIA, LOCALIZADA EM SINOP - MT, COM BLOCO EDUCACIONAL DE 24 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO COM COZINHA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E PISCINA.	240 dias contados da emissão da ordem de serviço	30 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	60 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	R\$ 21.002.271,71
2	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA DAURY RIVA, LOCALIZADA EM SINOP - MT, COM BLOCO EDUCACIONAL DE 24 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO COM COZINHA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E PISCINA.	240 dias contados da emissão da ordem de serviço	30 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	60 dias contados da emissão da ordem de início de elaboração de projetos	R\$ 20.795.119,72

Valor Total Global: R\$ 41.797.391,43

Valor Total referente ao certame: R\$ 41.797.391,43 (quarenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos.).

Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1774575

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025-1(Repetição)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52430

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 15/01/2026 até às 13h15min (horário de Cuiabá/MT - 14h15min Horário de Brasília/DF) do dia 27/01/2026.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 13h30min (horário de Cuiabá/MT - 14h30min horário de Brasília/DF) do dia 27/01/2026.

**Objeto:** Repetição do Pregão Eletrônico nº 0043/2025 - Itens Fracassados e Desertos - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no SIGADOC. O link para o edital é: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

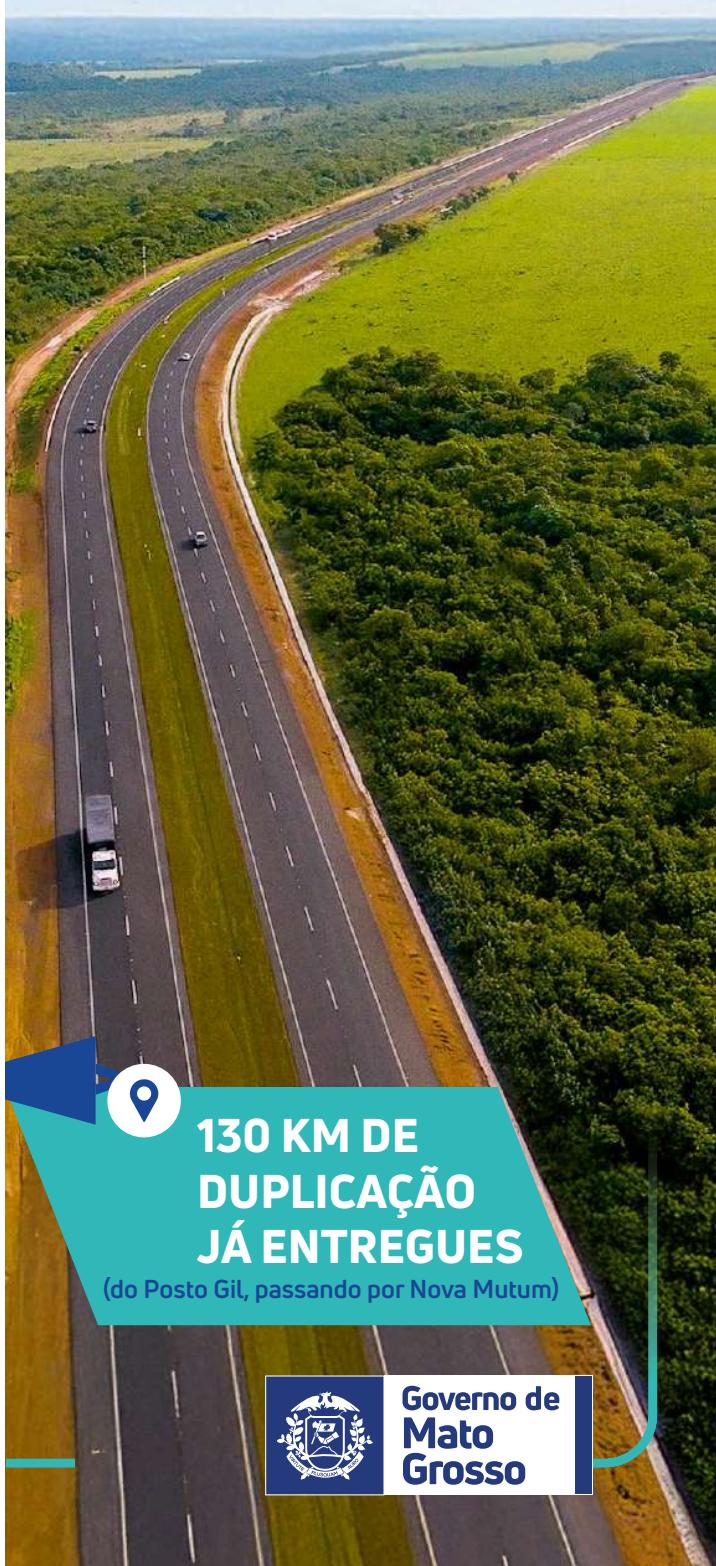
Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1774629

mt.gov.br

ESTÁ MUITO  
MELHOR VIVER EM  
**MATO GROSSO**  
COM A DUPLICAÇÃO  
DA BR-163



**Governo de  
Mato Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 059/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe acerca da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando as decisões proferidas nos procedimentos nº 2025.0.000022447-2, 2025.0.000026608-6 e 2026.0.000000260-3;

## RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECER** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

18h de 02/02/2026 à 12h de 04/02/2026	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade
18h de 04/02/2026 à 12h de 06/02/2026	Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 06/02/2026 à 12h de 09/02/2026	Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis  Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 09/02/2026 à 12h de 11/02/2026	Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 11/02/2026 à 12h de 13/02/2026	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 13/02/2026 à 12h de 18/02/2026	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento  Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 18/02/2026 à 12h de 20/02/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 20/02/2026 à 12h de 23/02/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves  Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto
18h de 23/02/2026 à 12h de 25/02/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 25/02/2026 à 12h de 27/02/2026	Dr.(a): Luís Fernando Lopes Navarro Assessor(a) de Defensor (a): Diego Poquiviqui de Oliveira
18h de 27/02/2026 à 12h de 02/03/2026	Dr.(a): Luís Fernando Lopes Navarro Assessor(a) de Defensor (a): Diego Poquiviqui de Oliveira
18h de 02/03/2026 à 12h de 04/03/2026	Dr.(a): Luís Fernando Lopes Navarro Assessor(a) de Defensor (a): Diego Poquiviqui de Oliveira
18h de 04/03/2026 à 12h de 06/03/2026	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 06/03/2026 à 12h de 09/03/2026	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda  Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 09/03/2026 à 12h de 11/03/2026	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda

18h de 11/03/2026 à 12h de 13/03/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
18h de 13/03/2026 à 12h de 16/03/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz  Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 16/03/2026 à 12h de 18/03/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
18h de 18/03/2026 à 12h de 20/03/2026	Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho
18h de 20/03/2026 à 12h de 23/03/2026	Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho  Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 23/03/2026 à 12h de 25/03/2026	Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho
18h de 25/03/2026 à 12h de 27/03/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 27/03/2026 à 12h de 30/03/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco  Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade
18h de 30/03/2026 à 12h de 01/04/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 01/04/2026 à 12h de 02/04/2026	Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 02/04/2026 à 12h de 06/04/2026	Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis  Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
18h de 06/04/2026 à 12h de 07/04/2026	Dr.(a): Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 07/04/2026 à 12h de 09/04/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva  Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
12h de 09/04/2026 à 12h de 10/04/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18h de 10/04/2026 à 12h de 13/04/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva  Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 13/04/2026 à 12h de 15/04/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18h de 15/04/2026 à 12h de 17/04/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer
18h de 17/04/2026 à 12h de 22/04/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer  Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 22/04/2026 à 12h de 24/04/2026	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos

18h de 24/04/2026 à 12h de 27/04/2026	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos  Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 27/04/2026 à 12h de 29/04/2026	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 29/04/2026 à 12h de 30/04/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 30/04/2026 à 12h de 04/05/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra  Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 04/05/2026 à 12h de 06/05/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 06/05/2026 à 12h de 08/05/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 08/05/2026 à 12h de 11/05/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva  Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 11/05/2026 à 12h de 13/05/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 13/05/2026 à 12h de 15/05/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto
18h de 15/05/2026 à 12h de 18/05/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto  Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada
18h de 18/05/2026 à 12h de 20/05/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto
18h de 20/05/2026 à 12h de 22/05/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18h de 22/05/2026 à 12h de 25/05/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva  Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 25/05/2026 à 12h de 27/05/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18h de 27/05/2026 à 12h de 29/05/2026	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 29/05/2026 à 12h de 01/06/2026	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes  Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 01/06/2026 à 12h de 03/06/2026	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 03/06/2026 à 12h de 08/06/2026	Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada  Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 08/06/2026 à 12h de 10/06/2026	Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada
18h de 10/06/2026 à 12h de 12/06/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 12/06/2026 à 12h de 15/06/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra  Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade

18h de 15/06/2026 à 12h de 17/06/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 17/06/2026 à 12h de 19/06/2026	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 19/06/2026 à 12h de 22/06/2026	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento  Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho
18h de 22/06/2026 à 12h de 24/06/2026	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 24/06/2026 à 12h de 26/06/2026	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 26/06/2026 à 12h de 29/06/2026	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel  Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18h de 29/06/2026 à 01/07/2026	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 01/07/2026 à 12h de 03/07/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer
18h de 03/07/2026 à 12h de 06/07/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer  Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 06/07/2026 à 12h de 08/07/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer
18h de 08/07/2026 à 12h de 10/07/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 10/07/2026 à 12h de 13/07/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa  Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho
18h de 13/07/2026 à 12h de 15/07/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 15/07/2026 à 12h de 17/07/2026	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 17/07/2026 à 12h de 20/07/2026	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda  Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon
18h de 20/07/2026 à 12h de 22/07/2026	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 22/07/2026 à 12h de 24/07/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 24/07/2026 à 12h de 27/07/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco  Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 27/07/2026 à 12h de 29/07/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 29/07/2026 à 12h de 31/07/2026	Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada
18h de 31/07/2026 à 12h de 03/08/2026	Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada  Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco

18h de 03/08/2026 à 12h de 05/08/2026	Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada	18h de 21/09/2026 à 12h de 23/09/2026	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 05/08/2026 à 12h de 07/08/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves	18h de 23/09/2026 à 12h de 25/09/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 07/08/2026 à 12h de 10/08/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves  Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos	18h de 25/09/2026 à 12h de 28/09/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho
18h de 10/08/2026 à 12h de 12/08/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves	18h de 28/09/2026 à 12h de 30/09/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 12/08/2026 à 12h de 14/08/2026	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade	18h de 30/09/2026 à 12h de 02/10/2026	Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
18h de 14/08/2026 à 12h de 17/08/2026	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade  Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves	18h de 02/10/2026 à 12h de 05/10/2026	Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva  Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 17/08/2026 à 12h de 19/08/2026	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade	18h de 05/10/2026 à 12h de 07/10/2026	Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
18h de 19/08/2026 à 12h de 21/08/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva	18h de 07/10/2026 à 12h de 09/10/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
18h de 21/08/2026 à 12h de 24/08/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva  Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra	18h de 09/10/2026 à 12h de 13/10/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade
18h de 24/08/2026 à 12h de 26/08/2026	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva	18h de 13/10/2026 à 12h de 14/10/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
18h de 26/08/2026 à 12h de 28/08/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer	18h de 14/10/2026 à 12h de 16/10/2026	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 28/08/2026 à 12h de 31/08/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer  Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis	18h de 16/10/2026 à 12h de 19/10/2026	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel  Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada
18h de 31/08/2026 à 12h de 02/09/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer	18h de 19/10/2026 à 12h de 21/10/2026	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 02/09/2026 à 12h de 04/09/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto	18h de 21/10/2026 à 12h de 23/10/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 04/09/2026 à 12h de 08/09/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto  Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda	18h de 23/10/2026 à 12h de 26/10/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra  Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 08/09/2026 à 12h de 09/09/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto	18h de 26/10/2026 à 12h de 27/10/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 09/09/2026 à 12h de 11/09/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto	18h de 27/10/2026 à 12h de 29/10/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra  Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 11/09/2026 à 12h de 14/09/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto  Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel	18h de 29/10/2026 à 12h de 30/10/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon
18h de 14/09/2026 à 12h de 16/09/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto	18h de 30/10/2026 à 12h de 03/11/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon  Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 16/09/2026 à 12h de 18/09/2026	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis	18h de 03/11/2026 à 12h de 04/11/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon
18h de 18/09/2026 à 12h de 21/09/2026	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis  Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento	18h de 04/11/2026 à 12h de 06/11/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz

18h de 06/11/2026 à 12h de 09/11/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz  Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
18h de 09/11/2026 à 12h de 11/11/2026	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
18h de 11/11/2026 à 12h de 13/11/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon
18h de 13/11/2026 à 12h de 16/11/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon  Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 16/11/2026 à 12h de 18/11/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon
18h de 18/11/2026 à 12h de 19/11/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 19/11/2026 à 12h de 23/11/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva  Dr.(a): Luís Fernando Lopes Navarro Assessor(a) de Defensor (a): Diego Poquiviqui de Oliveira
18h de 23/11/2026 à 12h de 25/11/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 25/11/2026 à 12h de 27/11/2026	Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
18h de 27/11/2026 à 12h de 30/12/2026	Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva  Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrúscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18h de 30/11/2026 à 12h de 02/12/2026	Dr.(a): Fábio Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva
18h de 02/12/2026 à 12h de 04/12/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 04/12/2026 à 12h de 09/12/2026	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva  Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho
18h de 09/12/2026 à 12h de 11/12/2026	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 11/12/2026 à 12h de 14/12/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa  Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 14/12/2026 à 12h de 18/12/2026	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

## PORTARIA N° 060/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Paranatinga.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025321-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do **Núcleo de Paranatinga**, no período de **13/01/2026 a 13/05/2026**, em razão da ausência de Núcleo físico.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
**Protocolo 1774657**

## ATO N° 012/2026

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2025.0.000026394-0, resolve exonerar **LIANI PEREIRA COSTA** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
**Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
**Protocolo 1774626**

## PORTARIA N° 008/DPG DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para apoio ao desenvolvimento, integração e governança técnica do novo chatbot institucional com inteligência artificial generativa, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a necessidade de aprimoramento contínuo dos canais de atendimento institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com vistas à ampliação do acesso à justiça, à eficiência administrativa e à melhoria da experiência dos usuários dos serviços públicos; Considerando a decisão proferida no âmbito do Procedimento SEI nº 2025.0.000025026-0;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o **Grupo de Trabalho 01 - GT**, com a finalidade de prestar apoio à **Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação - CDI** no desenvolvimento, integração e governança técnica do projeto do novo chatbot institucional com inteligência artificial generativa.

**Art. 2º** São atribuições do **Grupo de Trabalho 01 - GT**:

- I - atuar em todas as etapas do desenvolvimento técnico do chatbot institucional;
- II - realizar testes, validações e ajustes dos fluxos de atendimento automatizado;
- III - validar as integrações e os fluxos entre WhatsApp, LHC, Sistema Solar e aplicativo institucional;

**Art. 3º** O **Grupo de Trabalho 01 - GT Técnico** terá prazo de atuação de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Administração Superior.

**Art. 4º** O **Grupo de Trabalho 01 - GT** será composto pelos seguintes integrantes:

**Secretaria Executiva:**

I - Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Secretário Executivo;  
 II - Pâmela Dier Biolchi - Chefe de Gabinete;

**Corregedoria-Geral:**

III - Angélica Santos Marcondes - Chefe de Gabinete;

IV - Anny Graziele Pedroso Soares Santos - Assessora Especial;

**Ouvidoria-Geral:**

V - Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro - Ouvidor-Geral;

**Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional:**

VI - Bárbara Argolo Soares - Coordenadora de Comunicação Institucional;

**Área-fim:**

VII - Érico Ricardo da Silveira - Defensor Público;

VIII - Fernanda Maria Cícero de Sá França - Defensora Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1774641

**PORTARIA Nº 009/DPG DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para apoio à definição dos fluxos jurídicos de autoatendimento e à programação da inteligência artificial para elaboração de documentos e petições no novo chatbot institucional, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de acesso à justiça por meio de soluções tecnológicas inovadoras, com especial atenção à padronização, segurança jurídica e efetividade da atuação finalística da Defensoria Pública;

Considerando a decisão proferida no âmbito do Procedimento SEI nº 2025.0.000025026-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o **Grupo de Trabalho 02 - GT**, com a finalidade de auxiliar a Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação - CDI no estabelecimento dos fluxos jurídicos do autoatendimento e na programação da inteligência artificial para elaboração de documentos e petições no projeto do novo chatbot institucional com inteligência artificial generativa.

**Art. 2º** São atribuições do **Grupo de Trabalho 02 - GT**:

I - construir e validar os fluxos jurídicos de autoatendimento, com definição dos temas, modelos de documentos e petições a serem gerados, bem como dos questionários necessários à adequada formação desses documentos; II - realizar, quando necessário, testes de homologação para validação do atendimento automatizado e dos documentos produzidos pela inteligência artificial;

III - garantir o alinhamento do sistema às diretrizes institucionais e à atuação finalística da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** O **Grupo de Trabalho 02 - GT** terá prazo de atuação de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Administração Superior.

**Art. 4º** O **Grupo de Trabalho 02 - GT Jurídico** será composto pelos seguintes integrantes:

I - Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Secretário Executivo;

II - Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato - Defensora Pública;

III - Regiane Xavier Dias Ribeiro - Defensora Pública;

IV - Érico Ricardo da Silveira - Defensor Público;

V - Leandro Fabris Neto - Defensor Público;

VI - Fernanda Maria Cícero de Sá França - Defensora Pública;

VII - Anderson Pereira Martins - Defensor Público;

VIII - Isabella Cristina Batista de Carvalho - Servidora (Cuiabá);

IX - Izabela Graebin de Rezende - Servidora (Sinop);

X - Jader Pompeu - Servidor (Várzea Grande);

XI - Lucas Nobre da Silva - Servidor (Cuiabá).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1774642

**ATO Nº 013/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000000212-3, resolve exonerar **HELENA DALLAVA NUNES** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2026.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1774645

**PORTARIA Nº 061/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Chapada dos Guimarães

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.00000461-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECER** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Chapada dos Guimarães**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
19/01/2026 a 23/01/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
26/01/2026 a 30/01/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
02/02/2026 a 06/02/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
09/02/2026 a 13/02/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
19/02/2026 - 20/02/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
23/02/2026 a 27/02/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
02/03/2026 a 06/03/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
09/03/2026 a 13/03/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
16/03/2026 a 20/03/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
23/03/2026 a 27/03/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
30/03/2026 a 01/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
06/04/2026 - 10/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
13/04/2026 a 17/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
22/04/2026 a 24/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
27/04/2026 a 30/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
04/05/2026 a 08/05/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
11/05/2026 a 15/05/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida

18/05/2026 a 22/05/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
25/05/2026 a 29/05/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
01/06/2026 a 03/06/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
08/06/2026 a 12/06/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
15/06/2026 a 19/06/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
22/06/2026 a 26/06/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
29/06/2026 a 03/07/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
06/07/2026 a 10/07/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
13/07/2026 a 17/07/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
20/07/2026 a 24/07/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
27/07/2026 a 31/07/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
03/08/2026 a 07/08/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
10/08/2026 a 14/08/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
17/08/2026 a 21/08/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
24/08/2026 a 28/08/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
31/08/2026 a 04/09/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
08/09/2026 a 11/09/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
14/09/2026 a 18/09/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
21/09/2026 a 25/09/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
28/09/2026 a 02/10/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
05/10/2026 a 09/10/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
13/10/2026 a 16/10/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
19/10/2026 a 23/10/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
26/10/2026 a 27/10/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
29/10/2026 a 30/10/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
03/11/2026 a 06/11/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
09/11/2026 a 13/11/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
16/11/2026 a 19/11/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
23/11/2026 a 27/11/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
30/11/2026 a 04/12/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
07/12/2026 09/12/2026 a 11/12/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
14/12/2026 a 18/12/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Junior Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1774720

## PORTARIA Nº 062/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000598-0.

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
14/01/2026 a 20/01/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves
18/02/2026 a 24/02/2026	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leirão Assessor(a) de Defensor(a): Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1774726

## PORTARIA Nº 063/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções e Designa Defensora Pública na 2ª Defensoria do Núcleo de Poconé.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000726-5.

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOCAR** parcialmente o artigo 1º, da Portaria nº 1090/SSDPG, de 23 de julho de 2025, no que tange a designação da Defensora Pública **ELISA DE CAMARGO VIANA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, durante o período de **14/01/2026 a 23/01/2026** - 10 (dez) dias.

**Art. 2º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, durante o período de **14/01/2026 a 23/01/2026** - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE**.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1774736

## PORTARIA Nº 064/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca designação em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000648-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda**, a partir do dia **30/01/2026**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*  
Protocolo 1774780

## PORTARIA Nº 065/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca designação em acúmulo de funções na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000639-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em regime de acúmulo de funções, o Defensor Público **MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO** para atuar na **5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop**, a partir de **02/02/2026**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*  
Protocolo 1774785

## PORTARIA Nº 066/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000587-4.

## RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **NELSON GONCALVES DE SOUZA JUNIOR** de sua comarca no período de 05/02/2026 a 16/02/2026, para participar da Missão Acadêmica Internacional - Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), a ser realizada em Córdoba, Argentina, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado*  
Protocolo 1774789

## PORTARIA Nº 067/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000075-9.

## RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no período de **07/01/2026 a 16/01/2026**, em razão do término da obra e da limpeza do ambiente.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*  
Protocolo 1774792

## PORTARIA Nº 068/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000684-6.

## RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES** de sua comarca no período de 06/02/2026 a 15/02/2026, para participar da Missão Acadêmica Internacional em Córdoba, na Argentina, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado*  
Protocolo 1774826

**PORTARIA Nº 069/SSDPG DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públcos(as) e Servidores (as) Públcos(as).

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018972.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público NELSON GONCALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018975.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público NELSON GONCALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018976.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018978.

**Art. 5º CONCEDER** à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/02/2026 a 20/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018982.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018983.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 20/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018992.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018993.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018994.

**Art. 10. CONCEDER.** ao Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO, matrícula 100107, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/02/2026 a 20/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019007.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO, matrícula 101003634, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/01/2026 a 30/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018979.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público ILDMAR BOTELHO DA COSTA CAMPOS, matrícula 101081, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/07/2026 a 31/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018981.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública VANESSA DE ALMEIDA SCARDUA, matrícula 101006290, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/01/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018984.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE OLIVEIRA, matrícula 100627, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/01/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018985.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE OLIVEIRA, matrícula 100627, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/01/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018986.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública DAMARIS LARA DA COSTA, matrícula 101005813, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018987.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública DAMARIS LARA DA COSTA, matrícula 101005813, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018988.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública LAIS CAMPANIN SAKAMOTO, matrícula 101007186, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/02/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018989.

**Art. 19. CONCEDER** à Servidora Pública ADRIANA RIBEIRO ALTIMARI, matrícula 101061, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018990.

**Art. 20. CONCEDER** ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018999.

**Art. 21. CONCEDER** ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019000.

**Art. 22. CONCEDER** à Servidora Pública MARIANA ARRUDA DE SOUZA, matrícula 101007620, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/02/2026 a 10/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019002.

**Art. 23. CONCEDER** à Defensora Pública KAROL ALMEIDA BENTO, matrícula 100018, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.00000614-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR.

**Art. 24. ALTERAR** as férias individuais do Servidor Público FRANCISCO EDUARDO MACEDO SARAIVA, matrícula 101005608, que seriam usufruídas no período de 30/03/2026 a 08/04/2026 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 23/03/2026 a 01/04/2026 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2026.0.00000595-5.

**Art. 25. ALTERAR** 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público FRANCISCO EDUARDO MACEDO SARAIVA, matrícula 101005608, que seria usufruída no dia 27/03/2026, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000000595-5.

**Art. 26. CONCEDER** ao Servidor Público ROGERIO LEANDRO ALVES, matrícula 101005943, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme procedimento nº 2026.0.000000631-5.

**Art. 27. ALTERAR** 3 (três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, que seriam usufruídas no período de 11/02/2026 a 13/02/2026, referente ao plantão integrado, para serem usufruídas no período de 23/02/2026 a 25/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000000511-4.

**Art. 28. CONCEDER** 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26/02/2026 a 27/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000000511-4.

**Art. 29. CONCEDER** à Servidora Pública MICHELLY JANAYNA PEREIRA GOES, matrícula 101005609, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024[1] conforme procedimento nº 2026.0.000000552-1.

**Art. 30. CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 018889 e **DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES perante a 6ª Defensoria Criminal de Várzea Grande.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1774827

**PORTARIA N° 070/SSDPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição do Núcleo de Juara.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000583-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **BRUNA PARENTE ARCE** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Juara, nos dias **19/01/2026 a 28/01/2026**, em razão do usufruto de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1774829

MT.GOV.BR     govmatogrosso

**MT POR ELAS**

**PROGRAMA SER Família Mulher**



**NÃO**  
Tipos de violência contra a mulher

 Se ele te xinga,  
**É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**

 Se ele fala mal de você pros outros,  
**É VIOLÊNCIA MORAL.**

 Se ele te empurra ou te bate,  
**É VIOLÊNCIA FÍSICA.**

 Se ele te força a ter relações,  
**É VIOLÊNCIA SEXUAL.**

 Se ele fica com seu dinheiro,  
**É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**



Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)

Denuncie  
**180 190**



**Governo de  
Mato Grosso**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES POR HIDROJATEAMENTO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E CAIXAS DE GORDURAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA AL/MT.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	<p>Dia: 30 DE JANEIRO DE 2026 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF.</p> <p>Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.</p>
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	<p>E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a></p> <p>Fone: (065) 3313-6410</p>
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Igor José Silva Virmieiro, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	SIM
VISTORIA:	SIM
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1774799

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ÁGUA MINERAL E ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	<p>Dia: 27 DE JANEIRO DE 2026 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF.</p> <p>Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.</p>

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	<p>E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a></p> <p>Fone: (065) 3313-6410</p>
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Igor José Silva Virmieiro, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1774802

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de Sessão Pública de Prova de Conceito, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, em conformidade com as disposições constantes no Edital e seus anexos.

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de controle, automação e supervisão predial, com disponibilização de todos os materiais necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, visando atender às necessidades de controle, monitoramento e segurança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

A realização da Prova de Conceito fundamenta-se na avaliação técnica prévia da Secretaria de Tecnologia da Informação, relativa à análise dos documentos apresentados na Fase 1 da Prova de Conceito, nos termos do item 2.3 do Apêndice C do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Dessa forma, já convocada a empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.943.728/0001-21, por meio do sistema compras.gov.br, para a realização da etapa prática da Prova de Conceito.

A (fase 2 da POC) avaliação dos produtos e soluções apresentadas será conduzida por equipe técnica designada, em sessão pública a ser realizada no Auditório Licínio Monteiro, localizado na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na Avenida André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-901, com início previsto para as 10h (dez horas), horário oficial de Brasília/DF.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1774814

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### CREDENCIAMENTO N° 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM EMPRESAS OU MICROEMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO "SUS" SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: PRIMULA ESPACO SAUDE LTDA, CNPJ N°: 45.901.509/0001-43. Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 007/2025, Campo Verde - MT, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA- Presidente da CPC.

Protocolo 1774655

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana - MT, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA N° 002/2026, do tipo obras e serviços de engenharia, na forma eletrônica, critério de julgamento MENOR PREÇO sob o regime de **empreitada global** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.450/2023 e demais legislações pertinentes, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de creche municipal no Jardim União, conforme termo de compromisso FMTE nº 014/2025 - Processo nº SEDUC-PRO-2025/12029, conforme edital anexos, cuja sessão ocorrerá no dia 02/02/2026 às 13:00 hs (Horário Brasília), sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias uteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. O edital completo poderá ser retirado no portal de compras no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br), [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Canarana - MT, 14 de janeiro de 2026. ERNANI LUIZ MULLER - Agente de contratação

Protocolo 1774659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO N° 001/2026; **OBJETO:** Chamamento público para o credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT, no âmbito da adesão ao Programa Fila Zero na Cirurgia, instituído pelo Governo do Estado de Mato Grosso; **LOCAL E PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO / DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Os proponentes interessados em participar do credenciamento deverão protocolar a partir da data de publicação do edital, o Requerimento de Credenciamento e os Documentos de habilitação, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000, na cidade de Colíder/MT até o dia 29/01/2026, no horário de 07h00m as 11h00 e das 13h00m às 16h00 hs/min. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:** dia 30/01/2026 às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:** O edital de credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/01/2026 a

15/01/2027. A integra do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** está disponível: por meio do site: [www.colider.credenciamei.com.br](http://www.colider.credenciamei.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (ícone: Licitação). **INFORMAÇÕES:** Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 14 de janeiro de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA  
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1774644

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

#### AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Itiúra/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado **ADEMIR MARIANO**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 26.797.234/0001-03**, com o lote: 1 no valor total de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

Itiúra/MT, em 14 de janeiro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1774669

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

### EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026

Modalidade da Contratação: Adesão/Carona nº 14/2025; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniforme escolar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lambari D'Oeste - MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Contratante: Município de Lambari D'Oeste/MT; Contratada: CB NEWS COMERCIAL LTDA; CNPJ: 08.934.170/0001-55; Valor total do Contrato: R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais); Vigência: De 05/01/2026 até 05/01/2027.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1774689

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N°001/2026

**IC CONSULTORIA E CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Av Afonso Pena, nº 857, Bairro: Industrial Leonel Bedin, Centralina/MG, CEP: 38.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.589.446/0001-21, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Ives Simões Coelho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.579.787 SSP/MG, cadastrado no CPF nº 087.\*\*-09, residente e domiciliado na cidade de Centralina/MT, CEP: 38.390-000.

**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT**; pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ nº 03.238.987/0001-75, com sede na Rua dos Três Poderes nº 777, CEP nº 78535-000, Bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representado pelo Sr. **TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Servidor Público e Fiscal de Atas de Registro de Preço e Contratos, nomeado através do **Decreto 023/2025, Portaria SEPLAN nº 006/2025**, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, **NOTIFICAR** extrajudicialmente Vossa Senhoria nos seguintes termos: **Assunto: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - INÍCIO SEM CONCLUSÃO DA OBRA (Contrato 0080/2022)**

Conforme a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022, **Contrato nº 0080/2022**, que ocorreu no dia 29 de junho de 2022, a Empresa acima mencionada foi efetivada vencedora na classificação menor preço por

item no que se refere a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RETOMADA DA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA FERREIRA CERQUEIRA DIAMENTE E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME TERMO DE CONVÉNIO N.º 1794/2021 SEDUC.**

A Ordem de Serviço da referida obra foi emitida pelo Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2022. O prazo para conclusão da obra era de 480 dias, mas até a presente data já se passaram 1.293 dias e a obra se encontra com um percentual de execução de apenas 60%.

Após visita ao canteiro de obras foi constatado que a obra está completamente abandonada sem nenhum sinal de execução recente.

Exigimos retomada imediata no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral, multa contratual, declaração de inidoneidade e impedimento de licitar por até 3 anos (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993). Comprove a regularização por relatório técnico via protocolo ou portal municipal [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Esta notificação será protocolada e publicada no site oficial, podendo autorizar execução por terceiros às expensas da contratada.

Marcelândia - MT, 12 de janeiro de 2026.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em exercício

**Fabiana Zacarias Ramos**  
Fiscal da Obra  
Engenheira civil - CREAMT33060

Protocolo 1774622

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 - CONTRATO N° 03/2025. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o N° 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.058.518/0001-19. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 - CONTRATO N° 03/2025. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o N° 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.058.518/0001-19. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1774763

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 081/2022. O Município De Nova Ubiratã/Mt Torna Público A Extinção Unilateral Do Contrato Administrativo N° 081/2022 - Inexigibilidade N° 021/2022 - Empresa L. Ricardo De Magalhães Eireli, Cnpj N° 17.922.286/0001-65. Objeto: Locação De Licença De Uso De Software Para Pesquisa De Preços. Motivo: Alteração No Modelo De Gestão Da Frota Municipal, Tornando O Objeto Desnecessário. Data Da Extinção: 13/01/2026. Nova Ubiratã/Mt.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633

Protocolo 1774630

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N , Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa EDINAIR SANTOS VIEIRA-MEI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 18.373.731/0001-48, para Contratação de empresa especializada em organização e realização de *Show musical com cantor Gino dos Teclados GDT Produções e Eventos*, com duração aproximada de 03 (três horas), para festejo em Honra e Louvor a São Sebastião na Comunidade Crisóstomo em Santa Terezinha - MT. aos 19 de janeiro de 2026. Com valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Santa Terezinha-MT, 14 de janeiro de 2026.

**ADMILSON DOS SANTOS GOMES**  
Agente de Contratação Decreto nº 1675/2023

Protocolo 1774452

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ADESÃO N° 012/2025 EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2026 DE 13/01/2026

**CONTRATO N°: 004/2026. OBJETO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR**, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Sinop/MT. **CONTRATADA: METAH LTDA**, inscrita no **CNPJ N°:22.723.564/0001-95**, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: ADESÃO N° 012/2026**, cujo valor total é de **R\$2.597.906,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)** para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

Sinop/MT, 14 de janeiro de 2026.

Protocolo 1774559

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/01/2026 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30/01/2026, em razão de ajustes realizados na qualificação técnica necessária para a habilitação. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para locação de sistema de Data Center para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, contemplando serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, compreendendo a locação de container, com fornecimento de ambientes de alta disponibilidade para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Modernização". ENVIO DE PROPOSTAS: desde 19/12/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30/01/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/01/2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7291 / 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br). Sinop/MT, 14 de janeiro de 2026.

**Adriano dos Santos**  
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1774609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Tapurah, CNPJ 24.772.253/0001-41, Torna Público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo, a Licença Prévia e de Instalação Referente a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em Diversas Ruas (Rua Projetada 01 E no Setor Armazém/Madeiras) - TAPURAH/MT..

**GRUPO EXITO** [Administrativo@grupoexitomt.com.br](mailto:Administrativo@grupoexitomt.com.br)  
Protocolo 1774704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**

O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO** do Pregão Presencial nº 019/2025, do tipo menor preço por item, sob o sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), ARLA 32, gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13), bem como gases medicinais e industriais, destinados ao atendimento das necessidades da frota municipal e das demais secretarias do Município de Torixoréu - MT.

Após a regular tramitação do certame, análise das propostas e fase de lances, restou definido o seguinte resultado:

**VENCEDORES:**

**TORIXORÉU COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA ME**, CNPJ nº 12.150.396/0001-32, vencedora dos seguintes itens:

- Item 09 - Gasolina Comum - Valor unitário: R\$ 6,38;
- Item 10 - Óleo Diesel Comum - Valor unitário: R\$ 6,65;
- Item 11 - Óleo Diesel S-10 - Valor unitário: R\$ 6,69;
- Item 12 - ARLA 32 - Valor unitário: R\$ 4,33.

**EIRES BARBOSA DE OLIVEIRA TELES ME**, CNPJ nº 28.648.339/0001-18, vencedora do seguinte item:

- Item 08 - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P-13) - Valor unitário: R\$ 135,00.

Consigna-se que os demais itens previstos no edital restaram DESERTOS, por ausência de propostas válidas.

Torixoréu - MT, 14 de janeiro de 2026.

**Ludmylla Nery de Oliveira**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1774664

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2025**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação ao exercício financeiro (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentaria de cada exercício 2026. Para exercício 2026 1.006 - Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques e Praças (201) 3.3.90.40.08.00.00.00 Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC Recurso:1.500

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 06 de janeiro 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1774539



# TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Renovação da Autorização para as seguintes ETES: Umuarama, Coophema, Sonho Meu, Jardim Vitória, Esperança e a Renovação Autorização Ambiental nº 3856/2025 referente ao Projeto Biolodo.

Protocolo 1769762

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0046-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Mato Grosso (SEMA-MT), o pedido de Outorga para Captação Superficial, com a finalidade: Outros usos, com vazão pretendida de 0,0041666666666667 m<sup>3</sup>/s, localizado no afluente do Rio Doutor Serapião, zona rural, Fazenda Agrosan, município de Juara/MT. Coordenadas do ponto de captação: 11°20'58,51"S e 58°04'41,12"O.

Protocolo 1773095

#### MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nire: 51201829454

CNPJ/MF 22.510.258/0001-70

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

A VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.948.311/0001-64, com sede na Avenida Brasil (Res. A S Curvo), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.117-326, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51202363815, por seu sócio administrador, **convoca os senhores sócios, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído**, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2026, às 10h00, na sede social da empresa, para deliberarem sobre a seguinte:

#### Ordem do Dia:

1. Apreciar as contas dos administradores;
2. Deliberar sobre a destinação parcial do resultado do exercício social, com aprovação de distribuição parcial de lucros, inclusive em valor individual superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as disposições do Contrato Social, a existência de lucros acumulados e a legislação tributária vigente, especialmente a Lei nº 15.270/2025, quando e se aplicável;
3. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Várzea Grande/MT, 13 de janeiro de 2026.

RENES LEÃO SILVA  
Sócio Administrador

Protocolo 1773702

#### MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nire: 51201829454

CNPJ/MF 22.510.258/0001-70

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

A VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.948.311/0001-64, com sede na Avenida Brasil (Res. A S Curvo), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.117-326, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51202363815, por seu sócio administrador, **convoca os senhores sócios, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído**, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2026, às 10h00, na sede social da empresa, para deliberarem sobre a seguinte:

#### Ordem do Dia:

1. Apreciar as contas dos administradores;
2. Deliberar sobre a destinação parcial do resultado do exercício social, com aprovação de distribuição parcial de lucros, inclusive em valor individual superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as disposições do Contrato Social, a existência de lucros acumulados e a legislação tributária vigente, especialmente a Lei nº 15.270/2025, quando e se aplicável;
3. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Várzea Grande/MT, 14 de janeiro de 2026.

RENES LEÃO SILVA  
Sócio Administrador

Protocolo 1774149

#### LGI MÉDICOS LTDA

Nire: 51201388903

CNPJ/MF 18.924.051/0001-75

#### Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da LGI MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.924.051/0001-75, com sede na Rua Mistral (Jd. Bom Clima), nº 332, Condomínio The Point Smart Business, Sala 810-A, Bairro Despraiado, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-222, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201388903, **convoca todos os sócios, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído**, para REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2026, às 09h00, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

#### Ordem do Dia:

1. Apreciar as contas dos administradores;
2. Deliberar sobre a destinação parcial do resultado do exercício social, com aprovação de distribuição parcial de lucros, inclusive em valor individual superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as disposições do Contrato Social, a existência de lucros acumulados e a legislação tributária vigente, especialmente a Lei nº 15.270/2025, quando e se aplicável;
3. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Castilho Ivoglo  
Sócio Administrador

Protocolo 1774208

**UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, cujo o CNPJ nº 03.533.726/0007-73 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica principal, sendo a atividade comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Localizada na Rua Barão de Melgaço nº 2623, no Bairro Centro Sul no município de Cuiabá /MT.

Protocolo 1774231

**LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES BERTOLO**, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-04, torna público que requereu junto ao Departamento do Meio Ambiente do município de Colíder, o pedido LP, LI e LO, para atividade de atividade de **oficina e lava-jato de uso próprio**, coord. S10°40'11", W 55°37'34", localizado na Fazenda Maranata, zona rural, Colíder - MT.

Protocolo 1774353

A empresa CARVOARIA APIACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.954.009/0001-53, Inscrição Estadual 13.596.491-1, localizada no Município de Apiaçás - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para atividade de Produção de carvão vegetal - florestas nativas. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1774395

UNISEEDS FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 56.457.312/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Avenida dos Tucanos, 232N, Quadra F, Lote 15, Bairro Residencial das Palmeiras, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1774545

Gilberto Antonio Cezimbra, inscrito no CPF nº 4xx.xxx.xxx-x1, torna público que requereu junto à SEMA-MT, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS no imóvel rural denominado FAZENDA CEZIMBRA, com registro no SIMCAR MT196042/2020, localizado na zona rural do município de Colniza-MT.

Protocolo 1774551

**MANOEL CARLOS ALVES DA CUNHA** -Fazenda Brasil Central, inscrito sob o CPF: 782.\*\*\*.\*\*\*-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT(SEMA/MT) a Outorga de Captação/Derivação em Reservatório formado por Barramento (10°26'13.04"S / 51°24'40.94"O), para atividade de irrigação, localizado na BR 158, direita km 720, zona rural do município de Confresa-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1774554

**MANOEL CARLOS ALVES DA CUNHA** -Fazenda Brasil Central, inscrito sob o CPF: 782.\*\*\*.\*\*\*-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT(SEMA/MT) a Outorga de Captação/Derivação em Reservatório formado por Barramento (10°25'54.42"S / 51°23'11.11"O), para dessecação animal, localizado na BR 158, direita km 720, zona rural do município de Confresa-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1774555

**WALTER FURLAN, CPF Nº 297.\*\*\*.38\*-20**, Torna-se público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS, DA FAZENDA FURLAN, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130 KM 80 + 13 KM À ESQUERDA, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1774556

**M.S. TECHNOLOGIES SEMENTES BRASIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 26.972.404/0002-11, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de outros usos. O poço tubular foi construído na Gleba Lucas do Rio Verde, Setor 01, Lote 08, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **PT 01** - Lat. 12°49'00.51"S e Long. 56°03'24.49"O, **VAZÃO**: 6,9 m<sup>3</sup>/h.

Protocolo 1774562

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 10,00 ha, âmbito da Estância Falchetti, zona rural, município de Itaúba/MT.

Protocolo 1774568

**R. A. FRANTZ & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 10.598.675/0001-38 e **V. L. FRANTZ MADEIRAS LTDA.**, CNPJ nº 24.628.225/0004-55, proprietárias da Fazenda Monte Cristo, inscrita no SIMCAR sob n.º MT100598/2017, tornam público, que requereram junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade **FAZENDA MONTE CRISTO**, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de SANTA CARMEM/MT, não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental. Santa Carmem-MT, 14/01/2026.

Protocolo 1774569

**CHAMPAM ARMAZÉNS GERAIS**, inscrito no CNPJ: 42.634.912/0001-65 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO** para a atividade Armazéns Gerais (emissão de warrants) para a unidade situada no endereço: Rodovia MT 338, S/N, Zona Rural, município de Itanhangá-MT, com coordenadas geográficas: 12°0'15"S 56°31'60"W.

Protocolo 1774572

**POSTO SERVE MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.140.457/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença Operação (LO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Av. Centro Oeste sn, ote 23, Quadra 31 - Centro, município de Confresa - MT.

Protocolo 1774587

**POSTO BEGE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.551.477/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença Operação (LO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rodovia BR 158, Sn, Área 01 quadra X - Bairro Inconfidentes, município de Vila Rica - MT.

Protocolo 1774589

#### MARCIR NOBERTO WEBER

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO nº 329732/2023, processo SEMA 243003/2018, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Vale Dourado, Zona Rural, Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1774590

#### MARCIR NOBERTO WEBER

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO nº 329816/2023, processo SEMA 249304/2017, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Vale Dourado, Zona Rural, Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1774593

**C.S. BIOFABRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.280.416/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de fabricação de defensivos agrícolas, a ser implantada na Rodovia MT-449, sob as coordenadas Latitude 12°58'30,46" S e Longitude 55°58'24,24" O, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1774605

Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ nº, 01.614.517/0001-33 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) o Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de **Reforma E Ampliação Da Escola Estadual André Maggi**. Localizado na rua Santa Catarina, Quadra 20-A, Lote 01, Bairro: Setor II, Cidade: Novo Mundo/MT localizado na zona urbana do município de Novo Mundo -MT, as licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica **Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho** CREA/MT N°48972 65 9.99749035.

Protocolo 1774613

**QM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.061.389/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, LICENÇA FLORESTAL - LF, PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - PEF e AUTORIZAÇÃO DE DESMATE - AD, de uma área de 4,3001 hectares da propriedade SITIO RANCHO FELIZ, número do registro de SIMCAR Nº MT265097/202, localizada no município de Alta Floresta - MT.

Protocolo 1774614

O interessado **Espólio De Antonio Rubens Gasparelli e Outros**, portador da Cédula de Identidade RG nº 310513 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 13.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA CRISTALINA II, objeto da matrícula 5.350 RGI de Guiratinga-MT. Torna público que requereu a SEMA, o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR COMPROMISSO** - para a atividade 5211-7/05 do Anexo IV do Decreto 1585 - Armazéns de Grãos, localizada no município de Guiratinga-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1774616

**GRAMEIRA MORADA NOVA LTDA** CNPJ 63.830.666/0001-97, no município de Confresa MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa , Licenciamento Ambiental para a atividade de serviços de COMERCIO VEREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, GRAMEIRA

Protocolo 1774618

**RLA GONÇALVES AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ.81.717.118/0001-37, Torna Público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-MT, AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA/AQC EM ÁREA DE 41,3961 HECTARES, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA PRATA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT

Protocolo 1774619

**Lucas Leal D Azevedo Lemos** (CPF: 0\*7. \*\*\*.847-1\*) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), um **Projeto de Exploração Florestal - PEF**, na propriedade Fazenda Santa Terezinha dos Correntes, localizado no município de Itiquira - MT.

Protocolo 1774623

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - IDEAES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 03.076.461/0001-36, representado pela presidente Patrícia de Oliveira Peres, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do IDEAES na Rua Barão De Melgaço, nº 2754, 10º andar, sala 1002, Edifício Work Tower, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, às 9h em primeira chamada e às 9h30min em segunda chamada, do dia 24 de janeiro de 2026, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1º - Ordem do dia - Alteração do Estatuto Social;
- 2º - Ordem do dia - Recomposição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

Cuiabá-MT 14/01/2026

Patrícia de Oliveira Péres  
Presidente  
IDEAES

Protocolo 1774625

A FORTALEZA DO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº \*\*.927.319/0001-\*\*, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Galerinha, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Pontos Captação: (1 e 2) 14°27'15,69" S e 60°10'15,83" O. Vazões de captação: (1) 0,132094; (2) 0,172863 m<sup>3</sup>/s.

O Sr. MARCELO MARTINS MIGUEL, pessoa física, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.947.488-\*\*, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Vitória I, município de Sinop/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Dessedentação animal. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 11°25'28,52" S e 55°34'20,86" O. Vazão de captação: 0,0103 m<sup>3</sup>/s

O Sr. FABIANO RODRIGO FIUT, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.689.030-\*\*, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda FJF, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Tartaruga. Pontos Captação: (1 e 2) 12°33'26,15" S e 55°09'05,96" O. Vazões de captação: (1) 0,183333; (2) 0,416667 m<sup>3</sup>/s.

Protocolo 1774628

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 34,60 ha, âmbito do Sítio Boa Vista e Fazenda Venâncio, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1774636

**MIRIÃ FRANCISCO SOARES - CPF 000.726.431-37** torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 81,7643 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Canaã III localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT, coordenada geográfica -51°39'0,586" W; -12°48'3,80" S. Não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1774639

Referente Processo nº PD0020959/2024 - CUIABÁ MEDICAL CENTER, CNPJ nº 58.923.594/0001-92, proprietária da área localizada na Avenida Tanzânia, com os limites da rua Libéria, área remembrada formada pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, quadra XVIII, Setor A, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 140.652, Folha 0981, Livro nº2, no Cartório 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária - da Comarca de Cuiabá-MT, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy -

Cuiabá-MT. pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 16.566,22m<sup>2</sup> para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m<sup>2</sup> é de R\$335,13(Trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), perfazendo um Total de R\$ 5.551.837,30 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Sem mais, Atenciosamente

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

SUZIANI ANTONIA DOS REIS SANTIAGO JACOB

Arquiteta da Diretoria de Gerenciamento Urbano - SMADES

ELISANGELA E FERNANDES BOKORNI

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES

Protocolo 1774648

ROGER FOSH PAPPEN, CPF 0\*0.\*87.6\*\*-39 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação n.323663/2020 para seu empreendimento PISCICULTURA PAPPEN - atividade de criação de peixes, localizada à Est. Vicinal Primeira Leste lotes 691/692, Zona Rural, município de Paranaíta-MT . nas coordenadas 56°27'51,60 W - 09°32'47,50 S.

Protocolo 1774658

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

PR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº \*\*.\*\*\*.169/0001-\*\*, torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o empreendimento denominado RESIDENCIAL BELA VISTA, localizado na Rua Santa Catarina, s/n, Setor Castilho, no município de Campinápolis - Mato Grosso.

Coordenadas geográficas do empreendimento:

Datum: SIRGAS2000

Longitude: 52°47'19,50" W

Latitude: 14°32'09,40" S

Representante Legal: Paulo Alexandre Mendes de Almeida

Função: Proprietário

Protocolo 1774663

**ANNA CARLA DE QUEIROS RIBEIRO LTDA (A.C de Queiros Ribeiro Médica)**, CNPJ 63.637.061/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SMMAS/BG, Licença Ambiental Única (LAU) para atividade médica ambulatorial restrita a consultas no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1774668

**FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 062.900.4\*\*-\*\*, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação superficial de água no Córrego Lajeado com finalidade outros usos. A captação está localizada nas coordenadas 16°21'40,59" de Latitude Sul e 53°44'05,412" de Longitude Oeste, na Fazenda Paraná VII, situada na Zona Rural do município de Guiratinga-MT.

Protocolo 1774674

**NELSON SARTORI** - CPF \*\*\*.020.929-\*\*, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADRS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) PARA ATIVIDADE COMERCIAL, SITUADA NA AVENIDA FILINTO MULLER, LOTE 04, QUADRA 02, LOTEAMENTO PARQUE PAIAGUAS, VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO.

Protocolo 1774681

Kmiecick & Batista Itda COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 23.919.983/0001-60, torna público a solicitação de que está requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Cuiabá -MT a renovação das Licenças Prévias e de Instalação e solicita a licença de Operação (L.O), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na rod. 010, km 94, s/n, zona rural Rosario Oeste Mt.

Protocolo 1774683

MERCADO JASPER LTDA - CNPJ 18.907.190/0001-90, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS/VG as licenças prévia, instalação e operação para atividade comercial, situada na Rua Reino Unido (antiga Rua "E") lado esquerdo com a Rua Nicarágua (antiga Avenida "C"), quadra 20, lotes 07, 08 e 09, lot Jardim Novo Mundo - Bairro: Novo Mundo - Várzea Grande Mato Grosso.

Protocolo 1774685

A empresa J. PEDRALLI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.967.100/0001-07, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA do Município de Peixoto de Azevedo /MT, o Licenciamento Ambiental Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para funcionamento do empreendimento que tem como atividade de - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua: Raimundo Nonato de Paula nº 139 B, Bairro: Aeroporto, Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, Coordenadas Geográficas Lat.: 10°14'52.92"S e Long.: 54°59'24.55" W. . BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

Protocolo 1774699

MATOSO RECICLAGENS LTDA-CNPJ 63.540.860/0001-38, torna público que requereu à SMADES-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação, para atividade de Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos. Localizada na Av. P, s/n, BAIRRO Parque Atalaia, CEP: 78.095-160, Cuiabá MT.

Protocolo 1774711

CINCO RODAS SERVICOS LTDA CNPJ 35.963.427/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-Smmadrs, o pedido de Licença Prévia, Licença Instalação, Licença de Operação para atividade-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Rodovia dos Imigrante S/Nº, quadras 160 lote 01 e 19 Galpão principal, bairro São Matheus, Município Várzea Grande/MT

Protocolo 1774714

Destri Negócios Imobiliários Ltda , Cnpj: 37.518.271/0001-43 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, as Licença Prévia LP e de Instalação LI para a atividade de Licenciamento de Loteamento urbano. Localizado na estrada vicinal - condomínio Siriri - Área Urbana, localizada no município de Acorizal/ MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 15°11'48.53"S e 56°23'26.06"O. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1774716

## LOTEAMENTO CACHOEIRA DA MULATA

Representado por Ivanildo Carvalho da Rocha, CPF nº 94\*.1\*\*.24\*-5\*, torna público que, em conformidade com as normas e legislações ambientais vigentes, requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT o processo de regularização ambiental, solicitando o Licenciamento Ambiental para a atividade de loteamento rural, localizado na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça - Rodovia MT-457, km 12, Município de Jaciara/MT.

**Responsável Técnico pelo processo:** Engenheiro Wesley - CREA/MT 50595 - Tel. (66) 9 9904-8087.

Protocolo 1774739

ISAAC BUENO DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 27\*.20\*.56\*-\*\*, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Autorização de Desmatamento para área localizada em área em torno do Lago do Manso, Estrada Vicinal, s/nº, Fazenda Jopejo, Zona Rural, no município de Chapada dos Guimarães/MT, latitude: 14°59'21.76"S e longitude 55°49'35.04"O.

Protocolo 1774750

**ASSOACIACAO DOS REQUERENTES DE UNIDADES AUTONOMAS DO CONDOMINIO VILA BELA** com CNPJ 52.080.037/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-LI, para uma obra de um (residencial multifamiliar Vertical). Local onde será realizada a execução da obra, EST-A, nº 131, bairro Parque Atalaia, Cond. Vila Bela, Cuiabá/MT.

Protocolo 1774752

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 539374/2019, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 20,00 ha, âmbito da propriedade Sítio Beira Rio, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1774757

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Vimos através do presente Edital, convocar a todos os criadores, simpatizantes, cidadãos que se interessam pela Ornitologia de modo geral, para participarem no dia 20/01/2026, da Assembleia para fundação da ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE CANTO FIBRA - ACCF, bem como para aprovação do Estatuto e na sequência, para eleição e posse da sua Diretoria, que acontecerá na Rua Uirapuru n.º 718 NW, bairro Jardim Olenka, CEP 78360.000, cidade de Campo Novo dos Parecis/MT, às 19:00 horas com a presença de qualquer número de interessados, com a seguinte ordem do dia:

- 01 - Fundação da Associação Camponovense Canto Fibra - ACCF;
- 02 - Aprovação do Estatuto Social da Associação Camponovense Canto Fibra - ACCF;
- 03 - Eleição e posse da Diretoria da Associação Camponovense Canto Fibra - ACCF;

Campo Novo dos Parecis/MT, 14 de janeiro de 2026.

Cleiton de Souza Alexandre

Protocolo 1774811

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO

#### 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 22/2023 CIA 0020576-31.2023.8.11.0000

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** EMPRESA CLARO S.A

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência e Extinção) do

Termo de Cooperação Técnica n. 22/2023, originalmente firmado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, para o período de 15/01/2026 a 14/01/2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

-assinado digitalmente-  
**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1774547



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, [publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br), até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas fayscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".